



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2026 - "Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do poder legislativo de Anagé, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".
- LEI 506, DE 6 DE JUNHO DE 2025 - LDO 2026.
- LEI Nº 518 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - PPA 2026-2029.
- LEI Nº 519 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA 2026.



Câmara Municipal de Anagé

PORTARIA Nº 01/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do poder legislativo de Anagé, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, nº 506, de 06 de junho de 2025, da Lei do Plano Plurianual 2026-2029, nº 518, de 26 de dezembro de 2025 e da Lei Orçamentária Anual 2026, nº 519, de 26 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2026, na forma do anexo único, observada à programação da unidade orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a natureza da despesa estabelecida para a unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD poderá sofrer alterações, mediante ato próprio do Presidente do Legislativo Municipal, respeitada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, ambas relativas ao exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - A utilização dos recursos que compõe a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerão à programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, bem como aos planos de aplicação bimensal.



Câmara Municipal de Anagé

Art. 5º - O Setor Contábil exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro, fixado em cotas bimensais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, operando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2026.

Messias Vieira da Silva
Messias Vieira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)

Página 2 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025

LEI 506-2025 - LDO 2026



LEI Nº 506, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de ANAGÉ, Estado da Bahia, para o exercício de 2026, em conformidade e cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal combinado com os artigos 62 e 159, §2º da Constituição Estadual e art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I - as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária e política de arrecadação de receitas;
- VI - as disposições a dívida pública municipal;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 1 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 3 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, constarão em Anexo específico que integrará a Lei do Plano Plurianual 2026-2029 (PPA), excepcionalmente neste primeiro ano de mandato, em decorrência da atipicidade do Plano Plurianual ter o prazo de encaminhamento ao legislativo somente em 31 de agosto de 2025, não terá o Anexo de Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes orçamentárias de 2026.

Parágrafo único. Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

I - poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2026 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações prioritárias vinculadas às prioridades estabelecidas nos termos deste artigo, tendo como referência o que estabelece o artigo 18 desta Lei.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal devem refletir, a todo tempo, os objetivos da

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 2 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 4 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



política econômica governamental, especialmente aqueles que integram o cenário em que se baseiam as metas fiscais e, também, da política social.

Art. 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026 e nos dois anos subsequentes, de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, são as constantes do Anexo I da presente Lei, composto com os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Dos Servidores: Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII - Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- i) Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências.

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 3 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 5º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2026, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2025, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

§ 1º. O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º. A metodologia e a memória de cálculo para definir os parâmetros de receitas e despesas, assim como os anexos de metas fiscais, estão elencados no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária de 2026, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, respeitará o prazo legal estipulado pela lei orgânica, no prazo de até 31 de agosto de 2026, sendo que além da mensagem, será composto de:

I - texto da lei;

II - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 6 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



III - demonstrativos e informações complementares.

§ 1º O anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será composto de quadros ou demonstrativos, com dados consolidados inclusive dos referenciados nos § 1º e 2º do art. 2º e no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, observadas as alterações posteriores, contendo:

I - sumário geral da receita e da despesa por funções do Governo;

II - receitas e despesas, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo nº 1 de que trata o artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - despesas, segundo as classificações institucional e funcional, assim como da estrutura programática discriminada por programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), que demonstre o Programa de Trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

IV - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029, com seus objetivos detalhados por ações (projetos, atividades e operações especiais);

V - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Os demonstrativos e as informações complementares referidos no inciso III do caput deste artigo compreenderão os seguintes quadros:

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 5 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 7 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



a - demonstrativo da evolução da receita e despesa na forma prevista no inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b - da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal;

c - da programação referente à aplicação em ações e serviços públicos de saúde para dar cumprimento ao estabelecido no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, ao inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, combinado com as determinações contidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes à matéria;

d - quadro de pessoal e encargos sociais, de modo a dar cumprimento ao inciso III, alíneas a e b do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º A receita será detalhada na Lei Orçamentária Anual de forma a identificar a arrecadação segundo as naturezas da receita e fontes de recursos.

§ 1º A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portaria Conjunta STN/SOF.

§ 2º. A classificação da natureza da receita de que trata o § 1º deste artigo poderá ser detalhada para atendimento às peculiaridades ou necessidades gerenciais da Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 6 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 8 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Art. 8º Para fins de integração do planejamento com o orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação das classificações institucional e funcional, e segundo sua natureza até o nível de modalidade de aplicação, além da estrutura programática, discriminada em programas e ações (projeto, atividade ou operação especial), de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para a consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Art. 9º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observados os conceitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e descritos nos itens de I a VII do artigo 10º da presente Lei.

§ 1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação os programas de governo constantes do Plano Plurianual ou nele incorporados mediante lei, e as ações orçamentárias (projeto, atividade e operações especiais) constantes na Lei Orçamentária Anual ou nela incorporadas mediante crédito adicional especial.

§ 2º Os programas da Administração Pública Municipal a serem contemplados no Projeto da Lei Orçamentária de 2026 serão compostos, no mínimo, de identificação, das



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 7 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 9 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



respectivas ações (projeto, atividade e operações especiais) e seus recursos financeiros.

§ 3º No Projeto de Lei Orçamentária de 2026 deve ser atribuído a cada ação orçamentária, para fins de processamento, um código sequencial, devendo, as modificações propostas, nos termos do art. § 3º do art. 166 da Constituição Federal, preservar os códigos da proposta original.

§ 4º As ações orçamentárias que integram as prioridades constantes da Lei Orçamentária de 2026, além do código a que se refere o parágrafo anterior, constarão do sistema informatizado de planejamento de forma que possibilite sua identificação e acompanhamento durante a execução orçamentária.

§ 5º Cada ação orçamentária, estabelecida na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, será associada a uma função e uma subfunção e detalhará sua estrutura de custo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, constante

da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.

§ 6º A subfunção deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos a entidade pública ou privada.

Art. 10. Para efeito de elaboração, execução e alteração da Lei Orçamentária Anual, deve-se observar os seguintes parâmetros:



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 8 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 10 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



- I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- II - subfunção, uma partição da função visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - ação orçamentária, como sendo o projeto, a atividade ou a operação especial;
- V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VII - operação especial, o instrumento que engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VIII - Programa de Trabalho, a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- IX - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 9 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 11 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



- X - unidade orçamentária, o órgão, entidade ou fundo da Administração Pública Municipal, direta e indireta, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do respectivo Programa de Trabalho;
- XI - unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;
- XII - transposição, o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;
- XIII - remanejamento, a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;
- XIV - transferência, o deslocamento de recursos no âmbito das categorias econômicas de despesas estabelecidas em um programa de trabalho, com vistas a priorizações de gastos;
- XV - reserva de contingência, a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte de recursos para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituindo-se fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais;
- XVI - passivos contingentes, questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública e, se julgadas procedentes, ocasionarão impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos em empréstimos, garantias concedidas em operações de crédito e outros riscos fiscais imprevistos;
- XVII - créditos adicionais, as autorizações de inclusão de programas e ações não computadas ou insuficientemente

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 10 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 12 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



dotadas que modifiquem o valor original das ações da Lei de Orçamento;

XVIII - crédito adicional suplementar, as autorizações de despesas destinadas a reforçar dotações de ações (projetos, atividades e operações especiais) e a inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de natureza da despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XIX - crédito adicional especial, as autorizações que visam à inclusão de novos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), mediante lei específica, não computada na Lei Orçamentária, podendo ser alterada, após aprovado através de decretos, conforme necessidade;

XX - crédito adicional extraordinário, as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo Municipal e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comção interna ou calamidade pública;

XXI - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instrumento que detalha, operacionalmente, ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, constituindo-se em ferramenta de execução orçamentária e gerência;

XXII - alteração do Detalhamento da Despesa, a inclusão ou alteração de grupo de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e ou fontes de recursos, dentro do mesmo projeto, atividade, operação especial, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, sem

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 11 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 13 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



alterar o valor global do projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11. O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. A totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação constará no orçamento fiscal, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do Tesouro Municipal.

Art. 12. O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelo Município, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, combinado com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde e suas alterações.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 12 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 14 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Art. 13. A elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2026 obedecerá aos princípios da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio, legalidade, publicidade e da não-afetação da receita, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturado e organizado na forma da presente Lei, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas na presente Lei, a elaboração, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e montante da dívida pública consolidada e líquida estabelecida no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 13 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 15 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 14. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e tendo em vista propiciar o controle de custos, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

I - por programa e ação (projeto, atividade e operação especial), com a identificação das classificações orçamentária funcional-programática da despesa pública;

II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução da ação (projeto, atividade ou operação especial) correspondente, segundo os critérios da classificação institucional da despesa pública.

Art. 15. A estimativa de receita será feita com a observância estrita às normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de:

I - Demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos;

II - Projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem;

III - Metodologia de cálculo.

Art. 16. A receita municipal será constituída da seguinte forma:

I - dos tributos de sua competência;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 14 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 16 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



- II - das transferências constitucionais;
- III - das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;
- IV - dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou com outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, firmados mediante instrumento legal;
- V - das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI - da cobrança da dívida ativa;
- VII - das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;
- VIII - dos recursos para o financiamento da Educação, definido pela legislação vigente;
- IX - dos recursos para o financiamento da Saúde, definidos pela legislação vigente, em especial o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; X - de outras rendas.

Art. 17. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nos artigos 32 a 37 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 15 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 17 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



§ 2º O montante global das operações de crédito interna e externa, realizadas em um exercício financeiro, não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme determina o art. 7º, I da Resolução nº 43 do Senado Federal e alterações.

Art. 18. A fixação das despesas, além dos aspectos já considerados na presente Lei, deverá adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando-se o comportamento das despesas em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais, e observará prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida pública municipal;
- III - a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- IV - a aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que o instituiu;
- V - as obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, em convênios ou outros instrumentos congêneres;
- VI - projetos e obras em andamento, cuja realização física prevista, até o final do exercício de 2026, seja de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total programado, independentemente da execução financeira, excluindo-se,



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 16 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 18 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



dessa regra, os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios.

§ 1º As receitas não vinculadas serão, prioritariamente, alocadas para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e serviços da dívida, somente podendo ser programadas para outros custeios administrativos e despesas de capital, após o atendimento integral dos aludidos gastos.

§ 2º As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as ações que visem a sua expansão.

Art. 19. Na proposta da Lei Orçamentária de 2026, e seus créditos adicionais, os Programas de Trabalho da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão observar as seguintes regras:

I - as ações programadas deverão contribuir para a consecução das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029;

II - os investimentos com duração superior a um exercício financeiro somente serão contemplados quando previstos no Plano Plurianual ou autorizada a sua inclusão em lei, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal e no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

III - a destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 17 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 19 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e as seguintes condições:

- a) os recursos para novos projetos deverão ser suficientes para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício, observadas as disposições previstas no inciso II deste artigo;
- b) será assegurada a alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;
- c) não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual conterà dotação global denominada "Reserva de Contingência", constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida do Município, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a ser utilizada no atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea b do inciso III do art. 5º do referido dispositivo legal, inclusive na abertura de créditos adicionais para atender aos demais riscos previstos no Anexo III da presente Lei.

Art. 21. A proposta orçamentária da Administração Pública Municipal terá seus valores atualizados a preços médios esperados em 2026, adotando-se na sua projeção ou atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, disponibilizado pelo IBGE.

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 18 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 20 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Art. 22. As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal serão destinadas, por ordem de prioridade:

- I - aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;
- III - às obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, convênios ou outros instrumentos congêneres;
- IV - aos investimentos necessários ao atendimento das demandas sociais.

§ 1º A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no caput deste artigo, poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou desde que atendidas plenamente as prioridades indicadas e os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

§ 2º A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social observará a destinação e os valores constantes do respectivo orçamento.

§ 3º Os órgãos, os fundos e as entidades da Administração Pública Municipal, responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações de um Programa de Trabalho, serão identificados na proposta orçamentária como unidades orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 19 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 21 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



§ 4º As dotações atribuídas às unidades orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional, poderão ser executadas por unidades gestoras de um mesmo órgão ou de outro da administração, integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante a descentralização interna ou externa de crédito, respectivamente.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, da capacidade econômico-financeira e das necessidades do Município.

Art. 24. Visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira ao Poder Legislativo Municipal, ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária anual:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no art. 46 desta Lei, bem como ao acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela modificação trazida pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta orçamentária anual, a Câmara Municipal obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e da razoabilidade.

Art. 25. A proposta orçamentária anual da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, até o



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 20 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 22 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



dia 30 de julho de 2026 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, por parte do Poder Executivo, desde que atendidos aos princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal a respeito.

Art. 26. Os órgãos, fundos e entidades da administração indireta deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 30 de julho de 2026, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 27. O órgão responsável pelo Setor Jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 30 de julho de 2026, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, conforme determina o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro 2016, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação ordinária;
- II - número e tipo do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor a ser pago; e,
- VII - data do trânsito em julgado.



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 21 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 23 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Parágrafo único. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

I - precatórios de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave ou pessoas com deficiência, definidas por lei;

II - os demais precatórios de natureza alimentícia,

III - precatórios de natureza não alimentícia com valor não superior a 20 (vinte) salários mínimos, cujo pagamento deverá ser efetuado em parcela única;

IV - precatórios de natureza não alimentícia com valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, cujo pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, vedado o comprometimento mensal superior a 2% (dois por cento) do Fundo de Participação do Município;

V - precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época de imissão da posse, cujos valores ultrapassem o limite do inciso III, serão divididos em 2 (duas) parcelas, iguais e sucessivas.

Art. 28. As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 22 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 24 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



§ 1º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Nos casos de créditos à conta de recursos do excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, evidenciando o excesso apurado ou sua tendência para o exercício.

Art. 29. Na apreciação pelo Poder Legislativo Municipal do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2026-2029 e com esta Lei.

II - indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

III - sejam relacionadas com:

- a) correção de erros ou omissões; ou
- b) dispositivos do texto do projeto de Lei.



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 23 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 25 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária Anual;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, ao Projeto de Lei, às Emendas e ao Parecer Final das emendas apresentadas.

§ 4º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que anulem dotações destinadas:

I - a precatórios judiciais;

II - ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB;

III- ao limite mínimo para área de ensino, determinado pela Constituição Federal;

IV - ao limite mínimo para área de saúde, estipulado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 24 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 26 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



V - às receitas vinculadas às finalidades específicas, tais como convênios, execução de programas e operações de créditos.

Art. 30. A criação de novos projetos ou atividades por Emenda Parlamentar, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 31. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a Transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo um amplo acesso da sociedade à todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

Art. 32. O Chefe do Poder Executivo Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de novas prioridades na elaboração da Lei Orçamentária de 2026, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados:

I - mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 25 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 27 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



II - pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício; ou

III - por qualquer outro mecanismo, instrumento ou metodologia que assegure a participação social.

Art. 33. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada, na Comissão Técnica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 34. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica, autorização legislativa, conforme estabelece o § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 35. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária Anual, será aprovado e publicado, para efeito de execução orçamentária, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD relativo aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As atividades, projetos e as operações especiais serão detalhados no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

§ 2º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD deverá discriminar as atividades, projetos e operações especiais



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 26 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 28 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



consignados a cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e a Fonte de Recursos.

§ 3º Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs serão aprovados por decreto.

§ 4º Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, sendo:

I - No âmbito do Poder Executivo, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via decreto, do Prefeito Municipal;

II - No âmbito do Poder Legislativo, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via ato próprio do Presidente da Câmara de Vereadores.

III - A apresentação das fontes de recursos será feito obedecendo à classificação contida meio da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021, bem como suas alterações.

IV. As fontes de recursos e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 27 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 29 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 36. A Câmara Municipal deverá encaminhar a Programação de Desembolso Mensal para o exercício de 2026 ao Poder Executivo em até 10 (dez) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2026. Em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, consolidará e elaborará a programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 37. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por atos próprios e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observados os seguintes procedimentos:

I - definição do percentual de limitação de empenho e movimentação financeira que caberá a cada Poder, calculado de forma proporcional à participação de cada um no total das dotações fixadas para outras despesas correntes e despesas de capital na Lei Orçamentária de 2026;



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 28 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 30 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



II - comunicação, pelo Poder Executivo Municipal, ao Poder Legislativo Municipal do montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa da receita;

III - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- a) investimentos e inversões financeiras;
- b) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
- c) outras despesas correntes.

IV - São excluídas da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo:

- a) Despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) Despesas com serviço da dívida.

Parágrafo único. Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 38. As propostas de modificação da Lei Orçamentária Anual por crédito adicional especial serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 2º do art. 28 desta Lei.

Art. 39. Os créditos especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica, podendo ser alterados após abertura mediante decreto e devidamente justificado.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada, no limite dos seus saldos e

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 29 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 31 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



quando necessária, mediante decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. Serão aditados ao orçamento do Município, através da abertura de créditos especiais, os programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2026-2029 durante o exercício de 2026.

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 43. A inclusão ou alteração de Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Fonte de Recursos em Projeto, Atividade ou Operação Especial constantes da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 30 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



crédito adicional suplementar e/ou alteração Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, através de decreto do Poder Executivo Municipal, respeitados os objetivos dos mesmos.

SEÇÃO III

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SETOR PRIVADO

Art. 44. A transferência de recursos a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, somente é permitida a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e reconhecidas de utilidade pública por lei municipal;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como na Lei nº 13.019, de 21 de julho de 2014;

III - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterada pela Lei nº 10.539, de 23 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; ou

IV - sejam qualificadas como Organização Social com Contrato de Gestão firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, a entidade privada sem





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 33 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular dos últimos 2 (dois) anos, emitida no exercício de 2026 por 3 (três) autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou instrumentos similares.

Art. 45. Para efeito desta Lei, entendem-se como:

I - Subvenções Sociais - as transferências correntes às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, destinadas a cobrir as despesas de custeio de instituições privadas sem fins lucrativos que visem à prestação de serviços essenciais nas áreas educacional, cultural ou de assistência social e médica, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e exerçam suas atividades de forma continuada e gratuita;

II - Contribuições - as transferências correntes que atendem às mesmas exigências contidas no inciso I acima, porém destinadas a cobrir as despesas de custeio das demais instituições privadas sem fins lucrativos, não enquadrados nas áreas especificadas no inciso referido;

III - Auxílios - as transferências de capital que, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, são destinadas a despesas de investimentos de instituições privadas sem fins lucrativos, conforme o disposto no § 6º artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 32 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



de março de 1964, cujas atividades sejam exercidas de modo continuado e gratuito.

SEÇÃO IV

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS

Art. 46. A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, deverá ser autorizada por lei específica, observadas as seguintes disposições:

- I - a ação governamental específica em que se insere o benefício esteja prevista na Lei Orçamentária de 2026;
- II - estar demonstrada a necessidade do benefício como garantia de eficácia do programa governamental em que se insere;
- III - haja normas a serem observadas na concessão do benefício que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação, classificação e seleção dos beneficiários.

SEÇÃO V

DAS DIRETRIZES RELATIVAS AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Art. 47. O Poder Executivo poderá, por meio de contrato de Rateio fazer parte de Consórcios Públicos na forma da legislação pertinente em vigor serão adotadas as normas e diretrizes constantes desta Seção quanto ao Consórcio Público.





Art. 48 Segundo a legislação vigente, o Consórcio Público, que assume a natureza de Autarquia, constitui entidade da Administração Indireta dos Entes Consorciados.

§ 1º. As transferências de recursos para o Consórcio Público em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Rateio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária instituída.

§ 2º. As transferências relacionadas com despesas nas áreas da saúde e da educação serão consignadas nos Programas de Trabalho das respectivas Secretarias e Fundos através de ações específicas.

Art. 49 O Município, na qualidade de Ente Consorciado, através do Chefe do Poder Executivo, acompanhará e supervisionará as atividades do Consórcio Público, disponibilizando aos interessados as informações necessárias ao cumprimento do Princípio da Transparência.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50. As despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas, para o exercício de 2026, com base nas despesas realizadas nos meses de janeiro a junho de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente, os limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 36 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Parágrafo único. Na estimativa das despesas, previstas no caput deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao 13º salário, férias, contribuições sociais, impactos do salário mínimo e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 51. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que, não representando relação direta de emprego, preenchem simultaneamente as seguintes condições:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade, tais como:

- a) conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática - quando esta não for atividade-fim do órgão ou entidade - copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
- b) não caracterizem relação direta de emprego como, por exemplo, estagiários;



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 35 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 37 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção.

Art. 52. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder aumento real aos servidores públicos municipais consubstanciado num plano de recuperação salarial que respeite os limites de gastos com pessoal previstos em legislação complementar.

Art. 53. Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II - for comprovado o atendimento ao limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

III - forem observadas as restrições e limitações contidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O disposto no caput compreende, entre outras:

I - a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 36 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- II - a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;
- III - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

§ 1º A concessão dos benefícios de que trata o caput deve ser considerada nos cálculos do orçamento da receita.

§ 2º A concessão desses benefícios deve ser precedida de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos 2 (dois) subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 3º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.





§ 4º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. As alterações necessárias para adequação dos dispositivos desta Lei poderão ser inseridas, mediante propostas de iniciativa do Poder Executivo, até a data de envio do Projeto de Lei Orçamentário para análise da Câmara Municipal.

Art. 56. Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 57. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

- executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária;
- utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
- efetuar despesas com pessoal, conforme os valores





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 40 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



previstos na proposta orçamentária;

d) realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;

e) realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

§ 1º. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

§ 2º. Caso os riscos fiscais não se concretizem até o dia 30 de setembro de 2026, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, prioritariamente para a prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde e Educação.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 39 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 41 de 42

Edição Nº 3659, Sexta-Feira, 06 - Junho - 2025



Art. 59. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, respectivamente, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anagé, 06 de junho de 2025.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188

Página 40 de 40



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-050620250524

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Plano Plurianual (Ppa)

Página 85 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

LEI Nº 518 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - INSTITUI O PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029



LEI Nº 518 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui o Plano Plurianual-PPA do Município de Anagé para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de ANAGÉ para o período de 2026 a 2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no§ 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2026-2029:

- I - Ação Legislativa - Representação e Controle Social;
- II - Gestão e manutenção do Poder Executivo;
- III - Cuidar bem do dinheiro público e modernização da gestão pública;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IV - Desenvolvimento territorial participativo e sustentável;

V - Enfrentar as injustiças, com ênfase à população mais vulnerável.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º- As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2026-2029.

Artigo 6º- Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Anagé pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º- Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º- O PPA 2026-2029 se integra em dezesseis anexos:

Anexo I: Plano Plurianual-Espelho

Anexo II: Ações e Metas por Programa de Governo

Anexo III: Ações por Unidades Executoras

Anexo IV: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo V: Resumo das funções de governo

Anexo VI: Resumo das Subfunções por Funções de Governo

Anexo VII: Resumo dos Programas de Governo

Anexo VIII: Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

Anexo IX: Resumo das Despesas por Fonte de Recurso

Anexo X: Memória de Cálculo da Receita

Anexo XI: Prioridades e Metas

Anexo XII: Planejamento Estratégico por Eixo Estruturante

Anexo XIII: Resumo das Despesas por Secretaria e ODS

Anexo XIV: Resumo por Recursos Orçamentários e Extra por Eixo de Programa

Anexo XV: Resumo por Eixo Estruturante

Anexo XVI: Indicadores por Programa

CAPÍTULO III

COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 88 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



Artigo 9º - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2026-2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10º - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelecerá:

I- as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

II- as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Parágrafo único - As metas, prioridades e ações de cada programa para 2026 estão localizadas no Anexo VII, que integra esta lei.

Artigo 11º - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12º - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Parágrafo único - Os valores globais referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV
GESTÃO DO PPA
SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Artigo 13º - A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14º - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Artigo 15º - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando as eventuais variações entre os valores previstos e os realizados;

II - situação por programa e metas;

III - execução financeira dos programas.

SEÇÃO II

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Artigo 16º - Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2026-2029, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.

Parágrafo único - As atividades de monitoramento da execução e avaliação dos programas do PPA 2026-2029 seguirão os princípios da metodologia do Orçamento por Resultados.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º - Considera-se revisão do PPA 2026-2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 91 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



Parágrafo único - As revisões de que trata o "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

Artigo 18º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeito do Município de Anagé - BA, 26 de dezembro de 2025.


Rogério Bonfim Soares
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 92 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Área Temática	Ação Legislativa
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO

PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Recurso do Programa R\$ 18.984.533,87

INICIATIVA

PODER LEGISLATIVO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PERCENTUAL	40	80
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	1	1

Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	44
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	26
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	0	UNIDADES
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 93 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGÉ - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	METROS	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 94 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Área Temática	Gestão Pública
Programa	GESTAO MUNICIPAL

OBJETIVO

FORTALECER A COORDENAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, A EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.

Recurso do Programa	R\$ 8.741.122,83
---------------------	------------------

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ARTICULAR AÇÕES INTERSECRETARIAS	PERCENTUAL	85	100
APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	85	100
MONITORAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA	PERCENTUAL	85	100
FORTALECER A RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	90	100
PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	PERCENTUAL	90	100
INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	85	100
COORDENAR A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	100

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO
---------------------	----------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALLERG	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 95 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	Gestão Pública
Programa	GESTAO FISCAL

OBJETIVO

FORTALECER A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL.

Recurso do Programa	R\$ 10.082.554,20
---------------------	-------------------

INICIATIVA

GESTAO MUNICIPAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS)	PERCENTUAL	60	90
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	60	100
MONITORAMENTO CONTÍNUO DE INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LRF	PERCENTUAL	60	100
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	60	90
TRANSPARÊNCIA ATIVA COM PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	60	95
PARCERIAS COM RECEITA FEDERAL E ESTADUAL PARA OTIMIZAÇÃO DE REPASSES E COMPENSAÇÕES	PERCENTUAL	70	90
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM JUSTIÇA FISCAL E COMBATE À EVASÃO	PERCENTUAL	65	90

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
---------------------	----------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 96 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	Gestão Pública
Programa	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA

OBJETIVO

Fortalecer a segurança pública e a articulação com o sistema judiciário no município de Anagé, por meio da integração entre os órgãos de segurança, justiça e assistência social, visando à prevenção da violência, à garantia dos direitos, à celeridade dos processos judiciais e à promoção de uma cultura de paz e justiça comunitária.

Recurso do Programa	R\$ 396.562,31
----------------------------	-----------------------

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO URBANO E INTELIGÊNCIA POLICIAL	PERCENTUAL	50	80
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES PÚBLICOS EM DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	90
APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS E FÓRUMS LOCAIS, COM FOCO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO	PERCENTUAL	60	90

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
----------------------------	--

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	0	

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 97 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	Gestão Pública
Programa	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA

OBJETIVO

PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO.

Recurso do Programa	R\$ 54.270.762,36
---------------------	-------------------

INICIATIVA

DA GESTAO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS PARA GESTÃO DE PESSOAL, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	50	80
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E INCENTIVO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	50	90
REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO EM AGILIDADE E CONTROLE	PERCENTUAL	50	100
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROTOCOLO GERAL	PERCENTUAL	60	100
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E BEM-ESTAR NO SERVIÇO PÚBLICO	PERCENTUAL	40	90
ESTÍMULO À CULTURA ORGANIZACIONAL VOLTADA PARA RESULTADOS E INOVAÇÃO	PERCENTUAL	60	95

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
---------------------	---------------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 98 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 99 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	Encargos Gerais
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.

Recurso do Programa	R\$ 30.368.019,41
---------------------	-------------------

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAGAMENTO DE PRECATORIOS IMPOSTOS PELA JUSTIÇA	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
---------------------	------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENCARGOS DO PASEP	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 100 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	Encargos Gerais
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO

GARANTIR A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E, SUPLEMENTAÇÕES.

Recurso do Programa	R\$ 6.995.304,98
---------------------	------------------

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100
VALOR TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - MONITORAR O MONTANTE RESERVADO NO ORÇAMENTO ANUAL	PERCENTUAL	0,5	1
DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM USO DA RESERVA - MEDIR A FREQUÊNCIA DE USO DA RESERVA PARA ATENDE	PERCENTUAL	0	0
GRAU DE CONFORMIDADE COM A LRF E LDO - AVALIAR SE A RESERVA ESTÁ SENDO APLICADA CONFORME OS MARCOS L	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
---------------------	------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RESERVA DE CONTINGENCIA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 101 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	Cultura
Programa	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

OBJETIVO

CULTURA:

NO ÂMBITO DA CULTURA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS ESTÃO LIGADOS À LIMITAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, À ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS E À FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. OBSERVA-SE TAMBÉM BAIXA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM ALGUNS PROGRAMAS, DIFICULDADE DE DESCENTRALIZAR AS AÇÕES PARA A ZONA RURAL E A INEXISTÊNCIA DE UM CADASTRO ATUALIZADO DE AGENTES CULTURAIS. OS DESAFIOS ENVOLVEM AMPLIAR A OFERTA DE EVENTOS CULTURAIS INCLUSIVOS, CRIAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, FORMAR E CAPACITAR ARTISTAS E GRUPOS, FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E RESGATAR TRADIÇÕES, MELHORAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E IMPLANTAR MONITORAMENTO DOS PROJETOS. AS OPORTUNIDADES INCLUEM O ACESSO A RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E DE OUTROS EDITAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES, USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS, TURISMO CULTURAL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCENTIVO A JUVENTUDE NAS ARTES E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

ESPORTE:

NA ÁREA ESPORTIVA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPEITO À PRECARIIDADE DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARENÇA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINÂNCIA DE APENAS UMA MODALIDADE (FUTEBOL), AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ATLETAS E EQUIPES, BAIXA ADEÇÃO DA JUVENTUDE EM ATIVIDADES CONTÍNUAS E DIFICULDADE DE TRANSPORTE DAS EQUIPES. OS DESAFIOS CONSISTEM EM GARANTIR ACESSO IGUALITÁRIO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL DE COMPETIÇÕES, ESTIMULAR NOVAS MODALIDADES E O ESPORTE FEMININO, CAPACITAR ÁRBITROS, TÉCNICOS E PROFESSORES, AMPLIAR PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E ASSEGURAR LOGÍSTICA PARA DESLOCAMENTOS. AS OPORTUNIDADES ESTÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, UTILIZAÇÃO DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESCOBERTA E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS LOCAIS, ARTICULAÇÃO ENTRE ESPORTE E TURISMO POR MEIO DE EVENTOS E FORTALECIMENTO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

TURISMO E LAZER:

NO SETOR DE TURISMO E LAZER, OS PROBLEMAS MAIS EVIDENTES SÃO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES, A BAIXA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A AUSÊNCIA DE ROTEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARENÇA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO. OS DESAFIOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAÇÕES DE LAZER ACESSÍVEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 102 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Recurso do Programa

R\$ 30.906.726,51

INICIATIVA

SECRETARIA DE CULTURA E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
CULTURA VIVA	UNIDADES	2	8
PONTO DE CULTURA	UNIDADES	1	2
FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS	UNIDADES	60	200
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	60	95
CAMPEONATO MUNICIPAL	PERCENTUAL	65	95

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 103 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Unidade Responsável	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 104 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Programa	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE E AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO.
2. REQUALIFICAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.
3. IMPLANTAR POLÍTICAS DE URBANISMO SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, ARBORIZAÇÃO E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.
4. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE URBANO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES E ORDENAMENTO TERRITORIAL.
5. PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVANDO O USO COMUNITÁRIO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO.
6. APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.
7. ESTABELECE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES.

Recurso do Programa	R\$ 51.835.401,32
----------------------------	--------------------------

INICIATIVA

GESTÃO E EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	QUILOMETROS	40	80
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - REDUZIR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES	PERCENTUAL	50	15
OBRAS CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PREVISTO - AVALIAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS -	PERCENTUAL	60	90
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - VERIFICAR A ABRANGÊNCIA DA ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E PERIFÉRI	PERCENTUAL	70	100
NÚMERO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS - ACOMPANHAR A MELHORIA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA	PERCENTUAL	60	90
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A DEMANDAS DE MANUTENÇÃO - AVALIAR A AGILIDADE DA SECRETARIA NA RESOLUÇÃO D	PERCENTUAL	60	90
DE PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS COM BASE NO PLANO DIRETOR - MEDIR O ALINHAMENTO DAS AÇÕES COM O P	PERCENTUAL	0	70
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE IMPLANTADAS - MONITORAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS PÚ	PERCENTUAL	60	100
INVESTIMENTO ANUAL EM OBRAS PÚBLICAS - CONTROLAR O VOLUME DE RECURSOS APLICADOS NA INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	50	90
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS OBRAS REALIZADAS - AVALIAR A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE	PERCENTUAL	70	100

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 105 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Unidade Responsável	SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVICOS		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
CONSTR. DE CALCAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	MELHORIA REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE TRANSPORTES	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 106 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 107 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	Agricultura
Programa	VIVER BEM, FAZ BEM

OBJETIVO

FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM APOIO TÉCNICO, ACESSO A CRÉDITO, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO LOCAL.

- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS, COM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, GESTÃO RURAL E INOVAÇÃO NO CAMPO.

- IMPLANTAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O PREPARO DO SOLO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES.

- INCENTIVAR A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO.

- FORTALECER PARCERIAS INSTITUCIONAIS ENTRE GOVERNO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES NO CAMPO.

- GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DA INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS SOCIAIS COMO PAA E PNAE.

- MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA RURAL, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA.

Recurso do Programa R\$ 9.663,46

INICIATIVA

GESTÃO PARTICIPATIVA COM EQUIPE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS - MEDIR O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FA	PERCENTUAL	70	90
ÁREA TOTAL MECANIZADA COM APOIO MUNICIPAL - AVALIAR O IMPACTO DOS PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	PERCENTUAL	70	90
CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS - MONITORAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRODUTORES	UNIDADES	5	10
PRODUTORES CAPACITADOS - VERIFICAR O ENGAJAMENTO NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PERCENTUAL	60	90
VOLUME DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL - ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	PERCENTUAL	70	90
FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS REALIZADOS - MEDIR O ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS P	PERCENTUAL	70	90
FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO - AVALIAR O IMPACTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO USO SUSTE	PERCENTUAL	75	90
PROJETOS DE AGROECOLOGIA IMPLANTADOS - MONITORAR A TRANSIÇÃO PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO CAMPO	PERCENTUAL	60	90
PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NO PIB MUNICIPAL - MEDIR A RELEVÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR AGRÍCOLA	PERCENTUAL	60	90

Unidade Responsável SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
------	---------	-------------------	------

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 108 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 109 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	Meio Ambiente
Programa	MENOS LIXO, MENOS POBREZA

OBJETIVO

? DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS, FORMAÇÕES E PROJETOS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO.
 ? IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS.
 ? GARANTIR A PROTEÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E MANANCIAS, BEM COMO O USO RACIONAL DA ÁGUA EM TODAS AS SUAS FORMAS E FINALIDADES.
 ? FOMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
 ? EXECUTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.
 ? ESTABELEÇER PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.
 ? BUSCAR APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO PARA POTENCIALIZAR OS RECURSOS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE AÇÃO DA SECRETARIA.
 ? DESENVOLVER SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL DIGITAL.
 ? MODERNIZAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, E FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS E INTEGRADAS.
 ? APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.
 ? INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE MATERIAIS.
 ? INTEGRAR A POLÍTICA AMBIENTAL ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
 ? PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

Recurso do Programa	R\$ 21.954.439,86
---------------------	-------------------

INICIATIVA

GESTÃO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável	SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 110 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	Transporte
Programa	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO

- EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
OBJETIVO:
- MELHORAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS.
- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
- CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTE
OBJETIVO:
- TORNAR A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE CONTROLE DE FROTA
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO DAS ROTAS
- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA
- INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
- ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO E MOBILIDADE PARA TODOS OS CIDADÃOS.
- ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E PONTOS DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE
- CRIAÇÃO DE CICLOVIAS E FAIXAS COMPARTILHADAS.
- SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
OBJETIVO: REDUZIR CUSTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS.
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO RACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
- AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS
- PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA PROJETOS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Recurso do Programa	R\$ 799.189,74
----------------------------	-----------------------

INICIATIVA

DA GESTÃO E DA EQUIPE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - GARANTIR ACESSO SEGURO ÀS COMUNIDADES RURAIS	QUILOMETROS	60	100
RENOVAÇÃO DA FROTA - REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO E AUMENTAR EFICIÊNCIA	UNIDADES	1	5
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E SERVIDORES - MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	UNIDADES	1	3
SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE - MODERNIZAR O CONTROLE DA FROTA E ROTAS	PERCENTUAL	50	90
SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL - AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA	UNIDADES	40	100

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
----------------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 111 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	Saúde
Programa	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

OBJETIVO

1. FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO QUE SEJA INTEGRADA E DIRETRIZ RESOLUTIVA
- REFORMAR 8 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; - CONSTRUIR 1 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO BAIRRO AUGUSTO VIEIRA;
- CONSTRUIR 1 UNIDADE SATÉLITE NA COMUNIDADE: LAGOA DOS PEREIRA;
- ATUALIZAR REMAPEAMENTO E REALOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA ALCANÇAR COBERTURA DE 100% DAS ÁREAS ADSCRITAS.

SAÚDE BUCAL:
- ADQUIRIR E EQUIPAR 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL;
- IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTESE DENTARLA;
- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MANTER MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS MESMOS;
- REEQUIPAR 7 CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL EXISTENTES.

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):
- AUMENTAR EM 30% A QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO DISPENSADA PARA HIPERTENSÃO E DIABETES;
- IMPLANTAR 9 EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ADQUIRIR 9 CILINDROS DE OXIGÊNIO E 9 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA);
- ADQUIRIR 9 DERMATOSCÓPIOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CÂNCER DE PELE;
- CAPACITAR 80% DAS UNIDADES PARA ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DO TABAGISMO.

EDUCAÇÃO E GESTÃO:
- OFERTAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- IMPLEMENTAR E ATUALIZAR 75% DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS;
- ADQUIRIR 9 IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO;
- ADQUIRIR 12 LINHAS TELEFÔNICAS PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
- IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO EM SAÚDE PARA ALCANCE DOS INDICADORES E METAS PROPOSTAS PELO NOVO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

TRANSPORTE SANITÁRIO:
- AQUISIÇÃO DE 3 AMBULÂNCIAS;
- AQUISIÇÃO DE 12 VEÍCULOS DE APOIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE.
- CLIMATIZAR AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE MELHORARA A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS DISTRIBUÍDOS PARA AS SALAS DE VACINA;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DAS SALAS DE VACINA, COM O OBJETIVO DE MELHORARA A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO;
- MANTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLOGICO;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE APOIO PARA VIGILÂNCIA A SAÚDE, CAPS, TFD, MELHOR EM CASA.

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:
- ADQUIRIR 1 VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ENDEMIAS:
- CRIAR E MANTER 1 CENTRO DE ZOONOSES

3. POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO;
- APARELHAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL;

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 112 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM FERIDAS;
 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER MANUTENÇÃO DO CONSORCIO LINTERMUNICIPAL DE SAÚDE;
 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE;
 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.
- EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS:
- CONTRATAR 5 PROFISSIONAIS ENTRE OS LISTADOS: PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGO, CARDIOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ESTOMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA;
 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES MEDICAS;
 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA A MEDIA COMPLEXIDADE;
 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE SAUDE, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.
- ATENÇÃO HOSPITALAR:
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR;
 - REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE PARTO E SALA DE ESTABILIZAÇÃO;
 - REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE RADIOLOGIA;
 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE HOSPITALAR;
 - IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A REDE HOSPITALAR. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (2) EMERGENCISTAS PARA O HOSPITAL.
- REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES;
 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;
 - CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.
- SAÚDE MENTAL:
- ADQUIRIR 1 VEÍCULO DE APOIO AO CAPS;
 - AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE PSICOTRÓPICOS NO CAPS;
 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SE/DE DO CAPS;
 - CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA O CAPS.
4. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR DO SUS
- IMPLANTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE;
 - INVESTIR R\$ 50.000,00 NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE;
 - REQUALIFICAR ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ENDEMIAS, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL;
 - REALIZAR CAPACITAÇÕES EM: ACOlhIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ACOlhIMENTO A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO HUMANIZADO (2 CAPACITAÇÕES);
 - IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEP);
 - GARANTIR ENCONTROS SEMESTRAIS INTERSETORIAIS ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES.
5. APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, AMPLIANDO O DIÁLOGO E O CONTROLE SOCIAL
- IMPLANTAR 1 OUVIDORIA DO SUS NO MUNICÍPIO;
 - REALIZAR 1 CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE;
 - DIVULGAR 100% DAS REUNIÕES DO CONSELHO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
 - REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS.
- ATENÇÃO DOMICILIAR:
- READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REFORMA DA BASE ONDE ESTÁ INSTALADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD;
 - CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAD;
 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O SAD;
 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO MÓVEL DO SAD (E-SUS AD) E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC);
 - ADQUIRIR DE 1 VEÍCULO PARA REALIZAR AS VISITAS DOMICILIARES, TOTALIZANDO DOIS VEÍCULOS CONFORME PORTARIA INSTITUCIONAL;
 - REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR;
 - MANTER AQUISIÇÃO CONTINUA DE INSUMOS PARA CUIDADOS DOS PACIENTES COM FERIDAS COMPLEXAS.
 - IMPLANTAR SALA DO TELESSAÚDE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL;
 - AMPLIAR EQUIPE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; PSICÓLOGO).
- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:
- AUMENTAR A OFERTA REGULAR DE MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DOS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 113 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO;
 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, MESA, CADEIRA, ETC) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE REFERENTE À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA;
 - CAPACITAR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE;
 - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ FARMACOTERAPÊUTICO (CFT) NO MUNICÍPIO;
 - ELABORAR RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME);
 - REALIZAR ADEQUAÇÕES NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS POSTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DA FARMÁCIA BÁSICA, COM ÊNFASE NOS PRECEITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E

Recurso do Programa	R\$ 145.771.429,91
---------------------	--------------------

INICIATIVA
 GESTÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES	1	1
FARMÁCIA BÁSICA	UNIDADES	1	1
SAMU 192	UNIDADES	1	1
UNIDADE BÁSICA (UBS)	UNIDADES	9	9
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UNIDADES	1	1
HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADES	1	1
SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE)	UNIDADES	1	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E TFD	UNIDADES	1	1
CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	UNIDADES	1	1
POLICLÍNICA MUNICIPAL	UNIDADES	1	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADES	1	1
UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	UNIDADES	1	1

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------------	--------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 114 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAÚDE BUCAL/SAÚDE NA ESCOLA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	50000
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 115 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 116 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	Educação
Programa	FORTELECIMENTO DA EDUCACAO BASICA

OBJETIVO

GARANTIR UMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EQUITATIVA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA, COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À PROMOÇÃO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS QUE DIALOGUEM COM AS IDENTIDADES LOCAIS E COM AS DEMANDADAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES EFETIVAS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO O SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:

- CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR CRECHES MUNICIPAIS;
- MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL;
- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- PROVER AÇÕES QUE ASSEGUREM A OFERTA DO ENSINO INFANTIL.
- AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- CONSTRUIR EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR;
- AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL;
- EQUIPAR E APARELHAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS;
- REFORMA E EQUIPE O AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL RENATO VIANA;
- GARANTIR A GUARDA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DA EDUCAÇÃO.
- IMPLEMENTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
- APOIAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS;
- REDUZIR A TAXA DE ANalfabetismo DAS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS;
- VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
- GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE;
- GARANTIR O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS;
- INSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL;
- CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES;
- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026/2036);
- IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE FRENTE AS MÚLTIPLAS DESIGUALDADES.

Recurso do Programa	R\$ 299.434.564,71
---------------------	--------------------

INICIATIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM PARTICPAÇÃO DA EQUIPE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COMPOSIÇÃO DO IDEB	NOTA (IDEB)	3,5	8
EVOLUÇÃO DO IDEB - PROJETADO	NOTA (IDEB)	3,5	10
PERMANÊNCIA	PERCENTUAL	9	0
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	PERCENTUAL	34,4	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (REPROVAÇÃO)	PERCENTUAL	10,9	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (ABANDONO)	PERCENTUAL	4,2	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR APROVAÇÃO)	PERCENTUAL	84,9	100

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 117 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ACOES COM RECURSOS DO PDDE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO	MELHORIA REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 118 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

PRECATORIO FUNDEF	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 119 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	Assistência Social
Programa	SOCIEDADE INCLUSIVA

OBJETIVO

- FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
 - EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS.
 - AMPLIAR A COBERTURA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
 - PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO.
- QUALIFICAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
 - REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DO CREAS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
 - GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.
 - IMPLANTAR OU FORTALECER PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.
- VALORIZAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO**
 - MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.
 - CAPACITAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 - FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.
- AMPLIAR O ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**
 - GARANTIR A OFERTA REGULAR E TRANSPARENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
 - AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZADAS NO CADASTRO ÚNICO.
 - ARTICULAR AÇÕES COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA.
- PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS**
 - DESENVOLVER PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA.
 - APOIAR INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL.
 - ESTIMULAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Recurso do Programa	R\$ 16.558.980,57
----------------------------	--------------------------

INICIATIVA

GESTÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUANTIDADE DE SERVIDORES	UNIDADES	63	63
QUANTIDADE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EXECUTADAS	UNIDADES	20	40
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CRAS	UNIDADES	2500	3500
NÚMERO DE USUÁRIOS DO SCFV	UNIDADES	221	1000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSIS NO PAIF	UNIDADES	184	250
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CREAS	UNIDADES	111	200
NÚMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS MENSALMENTE PELO CRAS	UNIDADES	77	100
NÚMERO FAMÍLIA ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADES	18.253	20.000
NÚMERO FAMÍLIAS COM O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS	UNIDADES	7.966	8500
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS E DELIBERAÇÕES REALIZADAS.	UNIDADES	8	12

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 120 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS MENSALMENTE PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADES	111	200
NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS COM RECURSOS DO IGD-SUAS	PERCENTUAL	10	10
NÚMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS AO ANO	UNIDADES	12	24
NÚMERO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	6	10
NÚMERO DE FAMÍLIAS VISITADAS MENSALMENTE	UNIDADES	403	600
QUANTIDADE DE KITS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE	UNIDADES	200	240

Unidade Responsável	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
---------------------	----------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 121 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

BENEFICIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 122 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	Assistência Social
Programa	CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PREVISTOS EM LEI.

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E JUSTIÇA.

FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, APOIANDO AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

QUALIFICAR A GESTÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRIMORANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, COM RECURSOS, ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO ADEQUADOS.

PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A TRANSIÇÃO PROTEGIDA PARA A VIDA ADULTA DE ADOLESCENTES, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APRENDIZAGEM E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

Recurso do Programa R\$ 1.996.652,76

INICIATIVA

GESTAO, CONSELHO TUTELAR E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR MENSALMENTE	UNIDADES	27	35
NÚMERO DE SERVIDORES NO CONSELHO TUTELAR	UNIDADES	9	10

Unidade Responsável SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 12 de 13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 123 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 124 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0086 - PROCESSO LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR		PERCENTUAL	100	100
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS		PERCENTUAL	40	80
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		PERCENTUAL	1	1

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2026	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
1.002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2027	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			2028	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			2029	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			TOTAL	460.000,00

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2026	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
1.002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2027	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			2028	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			2029	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO
			TOTAL	1.000.000,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> ou <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 125 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.001 - GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES	UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2026	1.750.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLITICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE. AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL- DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	REGIONALIZAÇÃO	2027	1.750.000,00
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO	2028	1.750.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029	1.800.000,00
		TOTAL	7.050.000,00
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.002 - GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2026	2.400.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLITICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE. AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL- DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	REGIONALIZAÇÃO	2027	2.550.000,00
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO	2028	2.700.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029	2.824.533,87
		TOTAL	10.474.533,87
Total do Programa:		2026	4.500.000,00
		2027	4.680.000,00
		2028	4.820.000,00
		2029	4.984.533,87
		TOTAL	18.984.533,87



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 126 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029	18.984.533,87
	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diario-oficial-codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 127 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
0087 - GESTÃO FISCAL				
FUNÇÃO:	4 - Administração Geral			
EIXO ESTRUTURANTE:	5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
OBJETIVO:	FORTALECER A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL			
	APERFEIÇOAMENTO DA ARRECAÇÃO PRÓPRIA (PTU, ISS, ITBI, TAXAS)	PERCENTUAL	60	90
	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	60	100
	MONITORAMENTO CONTÍNUO DE INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LRF	PERCENTUAL	60	100
	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	60	90
	TRANSPARÊNCIA ATIVA COM PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	60	95
	PARCERIAS COM RECEITA FEDERAL E ESTADUAL PARA OTIMIZAÇÃO DE REPASSES E COMPENSAÇÕES	PERCENTUAL	70	90
	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM JUSTIÇA FISCAL E COMBATE À EVASÃO	PERCENTUAL	65	90

AÇÕES

UNIDADE E EXECUTORA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.010 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
REGIONALIZAÇÃO					
TODO MUNICÍPIO					
TIPO					
Atividade					
OBJETIVO DA AÇÃO:	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL E A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA MELHORIA NA ARRECAÇÃO PRÓPRIA, DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E DA AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.				
PRODUTO:	AÇÃO REALIZADA				
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL				
	2.271.598,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54	10.082.554,20

UNIDADE E EXECUTORA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
REGIONALIZAÇÃO					
TODO MUNICÍPIO					
TIPO					
Atividade					
OBJETIVO DA AÇÃO:	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL E A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA MELHORIA NA ARRECAÇÃO PRÓPRIA, DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E DA AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.				
PRODUTO:	AÇÃO REALIZADA				
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL				
	2.271.598,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54	10.082.554,20



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 128 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

	2026	2027	2028	2029	
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2.271.588,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54	10.082.554,20



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diario-oficial-codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 130 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

	2026		2027		2028		2029	
	86.265,27	96.518,10	96.518,10	103.274,37	103.274,37	110.504,57	396.562,31	
Total do Programa:								
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	86.265,27	96.518,10	96.518,10	103.274,37	103.274,37	110.504,57	396.562,31	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 131 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

OBJETIVO: 1 FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS

- AMPLIAR A COBERTURA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

- PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO.

2 QUALIFICAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DO CREAS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

- GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

- IMPLANTAR OU FORTALECER PROGRAMAS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

3 VALORIZAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO

- MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

- CAPACITAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.

4 AMPLIAR O ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- GARANTIR A REGULARIDADE E TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- AUMENTAR O NÚMERO DE PAIS INCLuíDOS NO CADASTRO ÚNICO.

- ARTICULAR AÇÕES COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

5 PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS

- DESENVOLVER PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA

- APOIAR INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

- ESTIMULAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUANTIDADE DE SERVIDORES	UNIDADES	63	63
QUANTIDADE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EXECUTADAS	UNIDADES	20	40
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CRAS	UNIDADES	2500	3500
NÚMERO DE USUÁRIOS DO SCVJ	UNIDADES	221	1000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSALS NO PAIF	UNIDADES	184	250
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CREAS	UNIDADES	111	200
NÚMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS MENSALMENTE PELO CRAS	UNIDADES	77	100
NÚMERO FAMÍLIA ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADES	18.253	20.000
NÚMERO FAMÍLIAS COM O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS	UNIDADES	7.966	8500
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS E DELIBERAÇÕES REALIZADAS.	UNIDADES	8	12
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS MENSALMENTE PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADES	111	200
NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS COM RECURSOS DO IGD-SUAS	PERCENTUAL	10	10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 132 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

NÚMERO DE CURSOS ESPECIALIZANTES OFERTADOS AO ANO	UNIDADES	12	24
NÚMERO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	6	10
NÚMERO DE FAMÍLIAS VISITADAS MENSALMENTE	UNIDADES	403	600
QUANTIDADE DE KITS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE	UNIDADES	200	240

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2026 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2026	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.349.518,74
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, A DEFESA DE DIREITOS E A INCLUSÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO.	REGIONALIZAÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2027	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.687.610,53
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TODO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	2028 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2028	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.875.543,27
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	Atividade	Atividade	2029 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2029	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.076.831,30
				TOTAL			10.989.503,84

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE
2.026 - MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2026 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	2026	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	457.528,41
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR APLICAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD, DESTINADOS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, AÇÃO REALIZADA	REGIONALIZAÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2027 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	2027	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	523.030,38
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TODO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	2028 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	2028	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	559.842,51
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	Atividade	Atividade	2029 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	2029	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	598.807,49
				TOTAL			2.139.008,79



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 133 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.028 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026 GESTAO DO CREAS	173.569,21
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A OFERTA CONTINUADA E QUALIFICADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A SUPERÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DO CREAS	198.506,09
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 GESTAO DO CREAS	212.401,51
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DO CREAS	227.269,62
		TOTAL	811.746,43

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026 GESTAO DO CRAS	379.011,34
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A OFERTA CONTINUADA, DESCENTRALIZADA E QUALIFICADA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; A PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO DO ACESSO ÀS PRESTES DE SERVIÇOS E A PROMÍDIA DE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DO CRAS	433.726,38
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 GESTAO DO CRAS	463.089,36
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DO CRAS	495.505,61
		TOTAL	1.771.334,69



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 134 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.030 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026 GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	56.524,34
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITARIAS, A INTEGRAÇÃO E A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPANTES, POR MEIO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, DESENVOLVIDAS EM GRUPO, VISANDO A PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, A DEFESA E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS; O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, E A VALORIZAÇÃO DO SENTIDO DE VIDA COLETIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	64.576,42
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	69.203,77
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	74.047,03
		TOTAL	264.451,56
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.044 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026 GESTAO DO IGD SUAS	37.519,03
OBJETIVO DA AÇÃO: PERFEICIONAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, POR MEIO DA APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-SUAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO, O APROPRIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACÃO, O ENRIQUECIMENTO DOS TRABALHADORES DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DO IGD SUAS	42.983,36
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 GESTAO DO IGD SUAS	45.970,80
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DO IGD SUAS	49.188,76
		TOTAL	175.641,95



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 135 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.045 - TRABALHO SUAS GERACAO DE EMPREGO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026	14.446,63
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS COM POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO FORMAL E INFORMAL, O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E A REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS. AÇÃO REALIZADA	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	16.529,49
	TIPO Atividade	2028	17.886,55
		2029	18.924,61
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA			
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		TOTAL	67.587,28

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.053 - BENEFICIOS EVENTUAIS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2026	72.609,22
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE NATUREZA TEMPORÁRIA, DESTINADOS A PREVENIR, AMENIZAR OU SUPERAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTES DE NASCIMENTO, MORTE, CALAMIDADE PÚBLICA OU OUTRAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, GARANTINDO O DIREITO À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA DE ACOLHIDA E À DIGNIDADE DAS PESSOAS E FAMÍLIAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS AÇÃO REALIZADA	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	83.080,91
	TIPO Atividade	2028	88.896,57
		2029	95.119,33
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA			
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		TOTAL	339.706,03

Total do Programa:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		3.540.726,92	4.050.125,56	4.332.434,34	4.635.693,75	16.558.980,57

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		3.540.726,92	4.050.125,56	4.332.434,34	4.635.693,75	16.558.980,57



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 136 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO:

- ? DESSENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS, FORMAÇÕES E PROJETOS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO
- ? IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS
- ? GARANTIR A PROTEÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E MANANCIAIS, BEM COMO O USO RACIONAL DA ÁGUA EM TODAS AS SUAS FORMAS E FINALIDADES.
- ? FOMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
- ? EXECUTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.
- ? ESTABELEÇER PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.
- ? BUSCAR APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO PARA POTENCIALIZAR OS RECURSOS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE AÇÃO DA SECRETARIA.
- ? DESSENVOLVER SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL DIGITAL.
- ? MODERNIZAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, E FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS E INTEGRADAS.
- ? APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.
- ? INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE MATERIAIS.
- ? INTEGRAR A POLÍTICA AMBIENTAL AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
- ? PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.046 - GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA			
	UNIDADE EXECUTORA	2026	GERR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	4.690.175,86
	SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.	2027	GERR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	5.368.812,09
	REGIONALIZAÇÃO	2028	GERR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	5.745.628,94
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, INCLUINDO COLETA DE RESÍDUOS, VARRIÇÃO, CAPINA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA, À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.	TIPO	2029	GERR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	6.149.822,97
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	TOTAL		
				21.954.439,86

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	4.690.175,86	5.368.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	4.690.175,86	5.368.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 137 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . . - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0074 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

FUNÇÃO: 10 - Saúde

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

OBJETIVO: 1. FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO QUE SEJA INTEGRADA E DIRETRIZ RESOLUTIVA

- REFORMAR 8 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; - CONSTRUIR 1 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO BAIRRO AUGUSTO VEIRA;
- CONSTRUIR 1 UNIDADE SATELITE NA COMUNIDADE LAGOA DOS PEREIRA;
- ATUALIZAR REMANEJAMENTO E REALOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA ALCANÇAR COBERTURA DE 100% DAS ÁREAS ADSCRITAS.

SAÚDE BUCAL:

- ADQUIRIR E EQUIPAR 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL;
- IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIA;
- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MANUTER MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS MESMOS;
- REEQUIPAR 7 CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL EXISTENTES.

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):

- ALIMENTAR EM 30% A QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO DISPENSADA PARA HIPERTENSÃO E DIABETES;
- IMPLANTAR 9 EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ADQUIRIR 9 CILINDROS DE OXIGÊNIO E 9 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA);
- ADQUIRIR 9 DERMATOSCÓPIOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE PELE;
- CAPACITAR 80% DAS UNIDADES PARA ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DO TABAGISMO.

EDUCAÇÃO E GESTÃO:

- OFERTAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- IMPLEMENTAR E ATUALIZAR 75% DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS;
- ADQUIRIR 9 IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO;
- ADQUIRIR 12 LINHAS TELEFÔNICAS PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE;
- IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO EM SAÚDE PARA ALCANCE DOS INDICADORES E METAS PROPOSTAS PELO NOVO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

TRANSPORTE SANITÁRIO:

- AQUISIÇÃO DE 3 AMBULÂNCIAS;
- AQUISIÇÃO DE 12 VEÍCULOS DE APOIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE:

- CLIMATIZAR AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO;
- MANUTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLOGICO;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE APOIO PARA VIGILÂNCIA A SAÚDE, CAPS, TFD, MELHOR EM CASA.

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:

- ADQUIRIR 1 VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- ENDEMIAS;
- CRIAR E MANTER 1 CENTRO DE ZOONOSES

3. POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO;
- APARELHAMENTO DA CLÍNICA MUNICIPAL;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM FERIDAS;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MULTISSISTEMAS DE MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE;
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

- CONTRATAR 5 PROFISSIONAIS ENTRE OS LISTADOS: PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGO, CARDIOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ESTOMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES MÊDICAS;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE;
- MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.

ATENÇÃO HOSPITALAR:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR;
- REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE PARTO E SALA DE ESTABILIZAÇÃO;
- REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE RADIOLOGIA;
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE HOSPITALAR;
- IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A REDE HOSPITALAR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (2) EMERGENCISTAS PARA O HOSPITAL.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES;
- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.

SAÚDE MENTAL:

- ADQUIRIR 1 VEÍCULO DE APOIO AO CAPS;
- AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE PSICOTRÓPICOS NO CAPS;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEDE DO CAPS;
- CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA O CAPS.

4. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR DO SUS

- IMPLANTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE;
- INVESTIR R\$ 50.000,00 NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE;
- REGULIFICAR ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ENDEMIAS, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL;

REALIZAR CAPACITAÇÕES EM: ACOULHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ACOULHIMENTO A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ATENDIMENTO E

RELACIONAMENTO HUMANIZADO (2 CAPACITAÇÕES);

- IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEP);
- GARANTIR ENCONTROS SEMESTRAIS INTERSECTORIAIS ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES.

5. APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, AMPLIANDO O DIÁLOGO E O CONTROLE SOCIAL

- IMPLANTAR 1 QUÍVODIA DO SUS NO MUNICÍPIO;
- REALIZAR 1 CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE;
- DIVULGAR 100% DAS REUNIÕES DO CONSELHO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS.

ATENÇÃO DOMICILIAR:

- READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REFORMA DA BASE ONDE ESTÁ INSTALADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAD;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O SAD;
- IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO MÓVEL DO SAD (E-SUS AD) E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC);
- ADQUIRIR DE 1 VEÍCULO PARA REALIZAR AS VISITAS DOMICILIARES, TOTALIZANDO DOIS VEÍCULOS CONFORME PORTARIA INSTITUCIONAL;
- REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR;
- MANTER AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE INSUMOS PARA CUIDADOS DOS PACIENTES COM FERIDAS COMPLEXAS;
- IMPLANTAR SALA DO TELESAÚDE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL;
- AMPLIAR EQUIPE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO).

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 139 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

- AUMENTAR A OFERTA REGULAR DE MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO;
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, MESA, CADEIRA, ETC) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE REFERENTE A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA;
- CAPACITAR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE;
- REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ FARMACOTERAPÊUTICO (CFT) NO MUNICÍPIO;
- ELABORAR RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUIME);
- REALIZAR ADEQUAÇÕES NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS POSTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DA FARMÁCIA BÁSICA, COM ÊNFASE NOS PRECÍTIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS;
- AMPLIAR A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF).

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES	1	1
FARMÁCIA BÁSICA	UNIDADES	1	1
SAMU 192	UNIDADES	1	1
UNIDADE BÁSICA (UBS)	UNIDADES	9	9
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UNIDADES	1	1
HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADES	1	1
SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE)	UNIDADES	1	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E TFD	UNIDADES	1	1
CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	UNIDADES	1	1
POLICLÍNICA MUNICIPAL	UNIDADES	1	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADES	1	1
UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	UNIDADES	1	1

AÇÕES

1.006 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026

AMBULANCIAS

100,00

OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO DA AÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

2027

0,00

PRODUTO: VEICULOS ADQUIRIDOS

TIPO

2028

0,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

Projeto

2029

0,00

TOTAL

100,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 140 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026	220.094,91
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, MELHORIA DO ACESSO, EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	252.079,94
PRODUTO: CONSTRUÇÃO REALIZADA	TIPO Projeto	2028	289.725,54
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	288.605,33
		TOTAL	1.030.505,72
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026	14.446,60
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO REGULAR E EFETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ, POR MEIO DO APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DE DELIBERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	16.542,42
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028	17.700,39
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	18.939,42
		TOTAL	67.628,83



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 141 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026	9.617.246,64
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS, DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, E DO APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	11.013.408,90
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028	11.784.347,52
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	12.609.051,84
		TOTAL	46.024.054,90
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026	3.121.429,60
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO BLOCO MAC, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO, À EFICIÊNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E À MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	3.577.758,73
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028	3.828.201,84
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	4.098.175,97
		TOTAL	14.623.566,14



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 142 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 GESTAO DA VIGILANCIA	458.987,05
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A EXECUÇÃO CONTÍNUA E EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO MONITORAMENTO DE RISCOS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, CONTROLE DE AGRAVOS E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA, À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DA VIGILANCIA	525.798,91
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 GESTAO DA VIGILANCIA	562.604,84
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DA VIGILANCIA	601.987,18
		TOTAL	2.149.377,98
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	508.156,81
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, PRODUTOS FARMACÉUTICOS, VISANDO À PROMOCÃO DA SAÚDE, À SEGURANÇA DO PACIENTE E À EFETIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	591.268,88
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	621.957,71
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	665.494,75
		TOTAL	2.376.878,15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 143 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	12.395.469,43
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, DO CUIDADO INTEGRAL E DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, VISANDO À MELHORIA DOS INDICADORES SANITÁRIOS E À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	14.204.406,52
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	15.198.715,97
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	16.262.625,09
		TOTAL	58.061.247,01
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 GESTAO DOS ACS	3.062.169,00
OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DAS SUAS AÇÕES. AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VISAM A MELHORIA DA SAÚDE DE PESSOAS, DE GRUPOS ESPECÍFICOS E DO VÍNCULO COM A COMUNIDADE E A MELHORIA DOS INDICADORES SANITÁRIOS LOCAIS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO DOS ACS	3.511.964,63
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 GESTAO DOS ACS	3.757.802,15
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO DOS ACS	4.020.848,30
		TOTAL	14.352.784,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 144 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2026 - AÇÕES DE VACINAÇÃO	52.417,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE IMUNIZAÇÃO, VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E AO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 - AÇÕES DE VACINAÇÃO	59.997,74
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 - AÇÕES DE VACINAÇÃO	64.197,59
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 - AÇÕES DE VACINAÇÃO	68.691,42
		TOTAL	245.303,75
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAÚDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2026 - GESTAO DA SAUDE BUCAL	919.420,00
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL NA ESCOLA, COM O FIM DE PROMOVER A SAÚDE BUCAL, A PROMOVER O CUIDADO PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A PROMOVER O CUIDADO PREVENÇÃO DE DOENÇAS SANITÁRIOS E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E COMUNIDADES ESCOLARES.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 - GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.052.860,38
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 - GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.126.881,01
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 - GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.205.441,68
		TOTAL	4.304.323,07



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 145 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.039 - GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	468.726,40	
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ A SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NÃO DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, GARANTINDO APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS PACIENTES REFERENCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	REGIONALIZAÇÃO	536.755,42	
	TUDO MUNICÍPIO	574.318,30	
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO		
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	613.520,59	
	TOTAL	2.193.320,71	

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.056 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	286.574,26	
OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A INTEGRAÇÃO REGIONAL E A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIONAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ EM CONSORCIO INTERFEDERATIVO, GARANTINDO O ACESSO, A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO	328.274,89	
	TUDO MUNICÍPIO	351.445,13	
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO		
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	376.045,29	
	TOTAL	1.342.339,57	

Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:		31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 146 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - Educação

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EQUITATIVA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA, COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À PROMOÇÃO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS QUE DIALOGUEM COM AS IDENTIDADES LOCAIS E COM AS DEMANDAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO. PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES EFETIVAS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO O SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.

- CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR CRECHES MUNICIPAIS;
- MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL;
- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- PROVER AÇÕES QUE ASSEGUREM A OFERTA DO ENSINO INFANTIL;
- AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- CONSTRUIR EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR;
- EQUIPAR E APARELHAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS;
- REFORMAR E EQUIPAR O AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL RENATO VIANA;
- GARANTIR A GUARDA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DA EDUCAÇÃO;
- MELHORAR O ENSINO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
- INCLUIR A TAXA DE ANALETISMO DAS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS;
- VALORIZAR OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO;
- GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE;
- GARANTIR O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS;
- INSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL;
- CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES;
- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026/2036);
- IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE FRENTE AS MÚLTIPLAS DESIGUALDADES.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COMPOSIÇÃO DO IDEB	NOTA (IDEB)	3,5	8
EVOLUÇÃO DO IDEB - PROJETADO	NOTA (IDEB)	3,5	10
PERMANÊNCIA	PERCENTUAL	9	0
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	PERCENTUAL	34,4	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (REPROVAÇÃO)	PERCENTUAL	10,9	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (ABANDONO)	PERCENTUAL	4,2	0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR APROVAÇÃO)	PERCENTUAL	84,9	100



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos/ba/iss-CPNP/08.003.823/0004>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 147 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.050 - ACOES COM RECURSOS DO PDDE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.190,00
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, A GARANTIA DE AMBIENTES EDUCATIVOS SEGUROS E ACOLHEDORES, E AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ESCOLAR NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EQUIPAMENTOS E APOIO PEDAGÓGICO. ALUNOS ATENDIDOS	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 13.976,89
	TIPO	2028	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 14.955,28
	PRODUTO: UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029
		TOTAL 57.114,32	
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.051 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2026	ACOES DOS CONSELHOS DE EDUCACAO 8.715,85
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, A GARANTIA DE AMBIENTES EDUCATIVOS SEGUROS E ACOLHEDORES, E AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ESCOLAR NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EQUIPAMENTOS E APOIO PEDAGÓGICO. ALUNOS ATENDIDOS	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	ACOES DOS CONSELHOS DE EDUCACAO 9.980,92
	TIPO	2028	ACOES DOS CONSELHOS DE EDUCACAO 10.679,59
	PRODUTO: UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029
		TOTAL 40.802,52	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 148 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.548.306,02
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E CONTINUA DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS, DO APOIO À INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, ALUNOS ATENDIDOS	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.772.746,98
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS	TIPO Atividade	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.896.539,27
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	2.030.617,01
		TOTAL	7.248.509,28

AÇÕES

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.479.204,53
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO PNATE, GARANTINDO O ACESSO À ESCOLA, A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, ALUNOS ATENDIDOS	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.983.864,43
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS	TIPO Atividade	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.262.535,94
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.561.911,46
		TOTAL	16.287.516,36



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 149 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	43.945.431,72
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB, VISANDO À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E À GARANTIA DE DIREITOS EDUCACIONAIS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SERVIÇOS REALIZADOS	REGIONALIZAÇÃO	TODO MUNICÍPIO	50.354.181,78
PRODUTO:	TIPO	Atividade	53.878.974,50
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL			57.649.502,72
	TOTAL		205.828.090,72

AÇÕES

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.089.940,42
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAGÉ, VISANDO À GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE ENSINO, À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. SERVIÇOS REALIZADOS	REGIONALIZAÇÃO	TODO MUNICÍPIO	3.553.887,36
PRODUTO:	TIPO	Atividade	3.802.445,47
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL			4.068.616,65
	TOTAL		14.524.689,90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 150 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.682.355,57
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ATENDIMENTO INTEGRAL E ARTICULAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, ALUNOS ATENDIDOS	REGIONALIZAÇÃO	TODO MUNICÍPIO	3.070.939,39
PRODUTO:	TIPO	Atividade	3.286.904,14
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL			3.515.987,43
	TOTAL		12.556.166,53

AÇÕES

2.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	642.237,51
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, VISANDO À GARANTIA DE AMBIENTES ESCOLARES SEGUROS, INCLUSIVOS E ADEQUADOS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.	REGIONALIZAÇÃO	TODO MUNICÍPIO	735.914,53
PRODUTO:	TIPO	Atividade	766.428,54
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL			840.478,54
	TOTAL		3.005.069,12



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 151 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2026	2027	2028	2029
2.072 - PRECATORIO FUNDEF	8.533.000,00			
	PRECATORIOS DO FUNDEF			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
	REGIONALIZAÇÃO			
	TODO MUNICÍPIO			
	TIPO			
	Atividade			
	PRODUTO:			
	SERVIÇOS REALIZADOS			
	UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL			
	TOTAL			39.886.595,96

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 13 - Cultura, Esporte e Lazer

OBJETIVO: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

CULTURA:
NO ÂMBITO DA CULTURA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS ESTÃO LIGADOS À LIMITAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, À ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS E À FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OBSERVA-SE TAMBÉM BAIXA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM ALGUNS PROGRAMAS, DIFICULDADE DE DESCENTRALIZAR AS AÇÕES PARA A ZONA RURAL E A INEXISTÊNCIA DE UM CADASTRO ATUALIZADO DE AGENTES CULTURAIS. OS DEFIASOS ENVOLVEM AMPLIAR A OFERTA DE EVENTOS CULTURAIS INCLUSIVOS, CRIAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, FORMAR E CAPACITAR ARTISTAS E GRUPOS, FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E RESGATAR TRADIÇÕES, MELHORAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E IMPLANTAR MONITORAMENTO DOS PROJETOS. AS OPORTUNIDADES INCLUEM O ACESSO A RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNUB) E DE OUTROS EDITAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES, USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS, TURISMO CULTURAL COMO VEICULO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INCENTIVO A JUVENTUDE NAS ARTES E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS. ESPORTE:
OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPECTO À PRECARIIDADE DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARÊNCIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINÂNCIA DE APENAS NA ÁREA ESPORTIVA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPECTO À PRECARIIDADE DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARÊNCIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINÂNCIA DE APENAS NA ÁREA ESPORTIVA (FUTEBOL), A AUSÊNCIA DE ROTINEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSÍVEIS A TODA A POPULAÇÃO. OS DEFIASOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAS DE LAZER ACESSÍVEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

TURISMO E LAZER:
OS PROBLEMAS MAIS EVIDENTES SÃO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES, A BAIXA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A AUSÊNCIA DE ROTINEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSÍVEIS A TODA A POPULAÇÃO. OS DEFIASOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAS DE LAZER ACESSÍVEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- 1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
- 2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO AOS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
- 3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
- 4. AMPLIAR RECURSOS E CONSULTAR ESPECIALISTAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURAIS.
- 5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
- 6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ESPORTE
- 1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
- 2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
- 3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
- 4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
- 5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
- 6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO. TURISMO

- 1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
- 2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTINEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
- 3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
- 4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
- 5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
- 6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO. LAZER
- 1. Mapear e qualificar os espaços públicos de lazer na sede e nas comunidades rurais.
- 2. Promover atividades recreativas, esportivas e culturais para todas as faixas etárias.
- 3. Incentivar práticas de lazer voltadas à inclusão social e ao bem-estar da população.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diario-oficial-cad@sig@anage.ba.br>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 153 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMA DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ARBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.

6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).

4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.

5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.

5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
CULTURA VIVA	UNIDADES	2	8
PONTO DE CULTURA	UNIDADES	1	2
FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS	UNIDADES	60	200
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	60	95
CAMPEONATO MUNICIPAL	PERCENTUAL	65	95



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 154 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.007 - QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	200.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANAGÉ, FORTALECENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A SAÚDE COMUNITÁRIA, A CONVIVÊNCIA CIDADÃ E O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS ESPORTIVOS LOCAIS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	214.000,00
PRODUTO: CONSTRUÇÃO REALIZADA	TIPO Projeto	2028 INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	228.980,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	245.008,60
		TOTAL	887.988,60

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.020 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	5.488.454,00
OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE LAZER EM ANAGÉ, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS, AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E ATIVIDADES RECREATIVAS QUE ESTIMULEM A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCLUSÃO SOCIAL.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.104.335,78
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.338.639,29
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.994.343,04
		TOTAL	24.935.772,11



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 155 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026	GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA 180.471,72
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ESTRUTURAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE PROMOVEM O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER. ESSA MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS SERVIÇOS OFERECIDOS SEJAM CONTÍNUOS, SEGUROS, INCLUSIVOS E DE QUALIDADE. PRODUTO: AÇÃO REALIZADA UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO TIPO Atividade	2027	GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA 193.104,74
		2028	GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA 206.621,07
		2029	GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA 221.084,55
		TOTAL	801.282,08
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.052 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026	MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 14.446,63
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR QUE OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTEJAM SEGUROS, FUNCIONAIS, ACESSÍVEIS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. ESSAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, INCENTIVAR O ESPORTE E PROMOVER SAÚDE E BEM-ESTAR. PRODUTO: AÇÃO REALIZADA UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO TIPO Atividade	2027	MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 15.456,89
		2028	MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 16.541,01
		2029	MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 17.678,88
		TOTAL	64.125,41



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 156 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.071 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAV - LEI 14.339/2022	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIONALIZAÇÃO	2026 - EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	227.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O SETOR CULTURAL BRASILEIRO POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS CONTÍNUOS DA UNIÃO AOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL	TUDO MUNICÍPIO	2027 - EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	242.890,00
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO	2028 - EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	259.892,30
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029 - EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	278.094,76
		TOTAL	1.007.867,06

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.073 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIONALIZAÇÃO	2026 - PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	300.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O PAPEL DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA. ESSA AÇÃO BUSCA MELHOR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS ESPORTES, VALORIZANDO TANTO O ESPORTE DE BASE QUANTO O DE ALTO RENDIMENTO.	TUDO MUNICÍPIO	2027 - PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	321.000,00
PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO	2028 - PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	343.470,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	2029 - PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	367.512,90
		TOTAL	1.331.982,90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 157 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
		2026	2027	2028	2029
2.074 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIONALIZAÇÃO	440.000,00			
OBJETIVO DA AÇÃO: CRIAR UM ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO E ACESSÍVEL QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL, VALORIZA A IDENTIDADE DA COMUNIDADE E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, EDUCATIVAS E SOCIAIS.	TODO MUNICÍPIO			460.800,00	
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO REALIZADA	TIPO			503.556,00	
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade			473.352,35	
	TOTAL				1.877.708,35

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigobras>. LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 158 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0077 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PREVISTOS EM LEI, GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E JUSTIÇA.

FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, APOIANDO AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS.

QUALIFICAR A GESTÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRIMORANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, COM RECURSOS, ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO ADEQUADOS.

PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A TRANSIÇÃO PROTEGIDA PARA A VIDA ADULTA DE ADOLESCENTES, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APRENDIZAGEM E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR MENSALMENTE		UNIDADES	27	35
NÚMERO DE SERVIDORES NO CONSELHO TUTELAR		UNIDADES	9	10
AÇÕES				
2.025 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
REGIONALIZAÇÃO		TODO MUNICÍPIO		
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, CONTÍNUO E ARTICULADO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES MATERIAIS, ESTRUTURAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		AÇÃO REALIZADA		
PRODUTO:		Atividade		
UNIDADE DE MEDIDA:		PERCENTUAL		
		TOTAL		
		1.436.614,05		

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2026	307.095,14
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	
2027	351.339,38
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	
2028	375.932,14
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	
2029	402.247,39
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 159 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2026	20.638,05
2027	23.629,92
2028	25.263,01
2029	27.052,82
TOTAL	96.603,80

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGIONALIZAÇÃO	
TODO MUNICIPIO	
TIPO	
Atividade	

UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
2.062 - GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS	

OBJETIVO DA AÇÃO:	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DECENTRALIZADA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMSCAS, GARANTINDO SUA APLICAÇÃO EXCLUSIVA EM PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA E AS NORMAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.
PRODUTO:	AÇÃO REALIZADA

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2026	99.854,61
2027	114.047,83
2028	121.030,18
2029	128.502,29
TOTAL	463.434,91

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGIONALIZAÇÃO	
TODO MUNICIPIO	
TIPO	
Atividade	

UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	

OBJETIVO DA AÇÃO:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO DE VIDA, POR MEIO DE AÇÕES INTERSECTORIAIS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, A VIGILÂNCIA INTEGRAL E PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, A GARANTIA DO DIREITO AO BRINCAR, AO CUIDADO E À PROTEÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA.
PRODUTO:	AÇÃO REALIZADA

Total do Programa:	
2026	427.587,80
2027	489.017,13
2028	522.245,33
2029	557.802,50
TOTAL	1.996.652,76

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	
2026	427.587,80
2027	489.017,13
2028	522.245,33
2029	557.802,50
TOTAL	1.996.652,76

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 160 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE E AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO.
2. REQUALIFICAR E MANter A INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.
3. IMPLANTAR POLÍTICAS DE URBANISMO SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, ARBORIZAÇÃO E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.
4. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE URBANO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES E ORDENAMENTO TERRITORIAL.
5. PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVANDO O USO COMUNITÁRIO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO.
6. APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.
7. ESTABELECE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		QUILOMETROS	40	80
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - REDUZIR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES		PERCENTUAL	50	15
OBRAS CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PREVISTO - AVALIAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS -		PERCENTUAL	60	90
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - VERIFICAR A ABRANGÊNCIA DA ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E PERIFÉRI		PERCENTUAL	70	100
NÚMERO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS - ACOMPANHAR A MELHORIA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA		PERCENTUAL	60	90
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A DEMANDAS DE MANUTENÇÃO - AVALIAR A AGILIDADE DA SECRETARIA NA RESOLUÇÃO D		PERCENTUAL	60	90
DE PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS COM BASE NO PLANO DIRETOR - MEDIR O ALINHAMENTO DAS AÇÕES COM O P		PERCENTUAL	0	70
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE IMPLANTADAS - MONITORAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS PÚ		PERCENTUAL	60	100
INVESTIMENTO ANUAL EM OBRAS PÚBLICAS - CONTROLAR O VOLUME DE RECURSOS APLICADOS NA INFRAESTRUTURA		PERCENTUAL	50	90
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS OBRAS REALIZADAS - AVALIAR A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE		PERCENTUAL	70	100



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 161 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.005 - CONSTR. DE CALÇAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026	4.127,61
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO DISTRITO DE LINDO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RUAS E LOGRADOUROS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA VIÁRIA E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES.		2027	4.745,91
PRODUTO: CONSTRUÇÃO REALIZADA		2028	5.077,13
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	5.432,53
		TOTAL	19.383,18

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026	69.925,15
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM, VISANDO FORTALECER A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, AMPLIAR AS OPÇÕES DE LAZER, ESTIMULAR PRÁTICAS SAUDÁVEIS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		2027	80.178,89
PRODUTO: CONSTRUÇÃO REALIZADA		2028	85.791,42
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	91.796,82
		TOTAL	327.692,28



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 162 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.040 - GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVICOS	2026	6.312.085,27
OBJETIVO DA AÇÃO: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	7.228.932,92
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028	7.725.957,22
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	8.266.773,22
		TOTAL	29.533.748,63
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.041 - REFORMA E MANUTENCAO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVICOS	2026	287.973,26
OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM, COM O INTUITO DE REVITALIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRESERVAR O PATRIMÔNIO COLETIVO E PROPORCIONAR AMBIENTES MAIS SEGUROS, ACESSÍVEIS E AGRAVÁVEIS PARA A CONVIVÊNCIA SOCIAL, LAZER E PRÁTICAS COMUNITARIAS.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027	330.456,70
PRODUTO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028	353.588,67
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029	378.339,88
		TOTAL	1.350.368,51



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 163 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.048 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	648.453,20
OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR E EFICIENTIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO INTELIGENTE, VISANDO A REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO, A MELHORIA DA SEGURANÇA URBANA, A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	TODO MUNICÍPIO	2027 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	741.947,47
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	793.883,79
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	849.455,65
		TOTAL	3.033.740,11

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026 RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.164.709,12
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FUNCIONALIDADE DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS ESTRADAS E DO DESENVOLVIMENTO DE ACESSOS E CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS, COM FOCO NA INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL.	TODO MUNICÍPIO	2027 RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.315.239,75
PRODUTO: MELHORIA REALIZADA	TIPO Atividade	2028 RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.477.307,53
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.651.718,05
		TOTAL	9.608.974,45



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 164 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.054 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026 - MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	763.043,04
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA POR MEIO DA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, DURABILIDADE DAS ESTRUTURAS E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES E USUÁRIOS DO ESPAÇO URBANO.	TODO MUNICÍPIO	2027 - MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	874.849,91
PRODUTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO REALIZADA	TIPO Atividade	2028 - MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	935.089,39
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 - MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1.013.976,27
		TOTAL	3.586.958,61

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO	2026 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	790.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, CONTÍNUO E ESTRUTURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE VIAS E DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE FROTA, MOBILIDADE URBANA, A OPERAÇÃO DA FROTA PÚBLICA E A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.	TODO MUNICÍPIO	2027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	845.300,00
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	904.471,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	967.784,97
		TOTAL	3.507.555,97



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 165 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
		2026	2027	2028	2029
2.076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO TIPO Atividade	195.000,00			
OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO MUNICIPAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO ORIENTAÇÃO ADEQUADA AOS CONDUTORES E PEDESTRES, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.					
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO REALIZADA					
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL					
	TOTAL				866.989,58

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
		11.235.316,65	12.630.301,55	13.504.421,65

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
		11.235.316,65	12.630.301,55	13.504.421,65



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 166 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0079 - VIVER BEM - FAZ BEM

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM APOIO TÉCNICO, ACESSO A CRÉDITO, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO LOCAL.
- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS, COM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, GESTÃO RURAL E INOVAÇÃO NO CAMPO.
- IMPLANTAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O PREPARO DO SOLO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES.
- INCENTIVAR A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO.
- FORTALECER PARCERIAS INSTITUCIONAIS ENTRE GOVERNO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES NO CAMPO.
- GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DA INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS SOCIAIS COMO PAA E PNAE.
- MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA RURAL, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS - MEDIR O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FA	PERCENTUAL	70	90
ÁREA TOTAL MECANIZADA COM APOIO MUNICIPAL - AVALIAR O IMPACTO DOS PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	PERCENTUAL	70	90
CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS - MONITORAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRODUTORES	UNIDADES	5	10
PRODUTORES CAPACITADOS - VERIFICAR O ENGAJAMENTO NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PERCENTUAL	60	90
VOLUME DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL - ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	PERCENTUAL	70	90
FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS REALIZADOS - MEDIR O ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS P	PERCENTUAL	70	90
FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO - AVALIAR O IMPACTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO USO SUSTE	PERCENTUAL	75	90
PROJETOS DE AGROECOLOGIA IMPLANTADOS - MONITORAR A TRANSIÇÃO PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO CAMPO	PERCENTUAL	60	90
PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NO PIB MUNICIPAL - MEDIR A RELEVÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR AGRÍCOLA	PERCENTUAL	60	90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos/1104> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 167 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2026	2027	2028	2029
1.004 - PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR	2.063,80			2.063,80
UNIDADE EXECUTORA	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
REGIONALIZACAO	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
TODO MUNICIPIO	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
TIPO	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
Projeto	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR			
TOTAL	9.663,46			

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.063,80	2.364,53	2.529,05	2.706,08
TOTAL	9.663,46			

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	2.063,80	2.364,53	2.529,05	2.706,08
TOTAL	9.663,46			



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 168 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
0082 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
FUNÇÃO:	2 - Judiciária			
EIXO ESTRUTURANTE:	5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
OBJETIVO:	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO.			
		PERCENTUAL	50	80
		PERCENTUAL	50	90
		PERCENTUAL	50	100
		PERCENTUAL	60	100
		PERCENTUAL	40	90
		PERCENTUAL	60	95
AÇÕES				
2.004 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
UNIDADE EXECUTORA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
REGIONALIZAÇÃO				
TODO MUNICÍPIO				
TIPO				
Atividade				
OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, VISANDO A LEGALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.				
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS				
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL				
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2026 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO 41.276,09				
2027 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO 47.420,58				
2028 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO 50.739,02				
2029 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO 54.290,75				
TOTAL 193.726,44				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 169 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.005 - GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2026 AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	109.188,85
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, BEM COMO A CONSULTORIA E O CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS E NORMAS, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA JURÍDICA, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A DEFESA DO INTERESSE COLETIVO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	124.928,94
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	133.871,83
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	142.828,86
		TOTAL	510.816,48

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.006 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2026 GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	12.062.739,51
OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR, INTEGRAR E FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS INTERNOS, AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, A TRANSPARENCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO TODO MUNICÍPIO	2027 GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	12.907.539,04
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	TIPO Atividade	2028 GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	13.811.465,53
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		2029 GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	14.794.875,36
		TOTAL	53.566.419,44

Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		12.213.204,45	13.079.886,56	13.995.876,38	14.981.794,97
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:		12.213.204,45	13.079.886,56	13.995.876,38	14.981.794,97



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 170 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . . - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 26 - Transporte
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

- 1. EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
- OBJETIVO:
 - MELHORAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS.
 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
 - CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
- 2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTE
- OBJETIVO:
 - TORNAR A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.
 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE CONTROLE DE FROTA
 - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEOREFERENCIADO DAS ROTAS
 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA
 - INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
- 3. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
- OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO E MOBILIDADE PARA TODOS OS CIDADÃOS.
 - ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E PONTOS DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE
 - CRIAÇÃO DE CICLOESTRADAS CONECTADAS.
 - CRIAÇÃO DE ROTAS DE TRANSPORTE INTEGRADAS.

- OBJETIVO: REDUZIR CUSTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO RACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
- AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS
- PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA PROJETOS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - GARANTIR ACESSO SEGURO ÀS COMUNIDADES RURAIS	QUILOMETROS	60	100
RENOVAÇÃO DA FROTA - REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO E AUMENTAR EFICIÊNCIA	UNIDADES	1	5
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E SERVIDORES - MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	UNIDADES	1	3
SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE - MODERNIZAR O CONTROLE DA FROTA E ROTAS	PERCENTUAL	50	90
SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL - AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA	UNIDADES	40	100



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 171 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2026	2027	2028	2029
1.017 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA	180.000,00			
UNIDADE EXECUTORA	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
REGIONALIZAÇÃO	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO			
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, RENOVACÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS, REDUÇÃO DE CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS E ATENDIMENTO QUALIFICADO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.				
TIPO	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO			
PRODUTO: VEICULOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES	220.507,74			
TOTAL	799.189,74			

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 172 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
0084 - GESTAO MUNICIPAL				
FUNÇÃO:	4 - Administração Geral			
EIXO ESTRUTURANTE:	3 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO:	FORTALECER A COORDENAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, A EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, E TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.			
	ARTICULAR AÇÕES INTERSECRETARIAS	PERCENTUAL	85	100
	APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	85	100
	MONITORAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA	PERCENTUAL	85	100
	FORTALECER A RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	90	100
	PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	PERCENTUAL	90	100
	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	85	100
	COORDENAR A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	100

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE EXECUTORA
2.003 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	2026	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.734.472,60	
		2027	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.986.949,42	
		2028	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2.126.835,88	
		2029	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2.275.913,39	
			TOTAL	8.124.171,29	

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEQUIRAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DO ATENDIMENTO DIRETO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 173 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2026	2027	2028	2029
2.007 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG				131.079,81
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			
OBJETIVO DA AÇÃO:	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO VALE DO RIO GAVIAO, POR MEIO DA EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, VISANDO À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
PRODUTO:	SERVIÇOS REALIZADOS			
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL			
				150.944,58
				161.510,70
				172.816,45
				616.961,54

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
		1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58
				8.741.122,83

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
		1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58
				8.741.122,83



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 174 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	FUNÇÃO:	EIXO ESTRUTURANTE:	OBJETIVO:	Indicadores do Programa		
				Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	28 - Dívida Pública e Encargos Especiais	5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100	
GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO AS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE. TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, LIMA AGREGAÇÃO NEUTRA.						
PAGAMENTO DE PRECATORIOS IMPOSTOS PELA JUSTIÇA			PERCENTUAL	100	100	
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS			PERCENTUAL	100	100	
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			PERCENTUAL	100	100	

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	TOTAL
2.009 - ENCARGOS DO PASEP	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	755.679,50
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, MEDIANTE O REPASSE DOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL.	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	865.367,72
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	925.943,46
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	990.759,50
	TOTAL	3.537.750,18

AÇÕES

UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	TOTAL
2.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.733.584,15
OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÕES, ENCARGOS LEGAIS E OUTRAS EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL E A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.561.514,83
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.021.821,86
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.513.348,39
	TOTAL	26.830.269,23



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 175 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

	2026	2027	2028	2029
Total do Programa:	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
				30.368.019,41
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
				30.368.019,41



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 176 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO: GARANTIR A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTAÇÕES.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100
VALOR TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA - MONITORAR O MONTANTE RESERVADO NO ORÇAMENTO ANUAL	PERCENTUAL	0,5	1
DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM USO DA RESERVA - MEDIR A FREQUÊNCIA DE USO DA RESERVA PARA ATENDE	PERCENTUAL	0	0
GRAU DE CONFORMIDADE COM A LRF E LDO - AVALIAR SE A RESERVA ESTÁ SENDO APLICADA CONFORME OS MARCOS L	PERCENTUAL	100	100

AÇÕES

UNIDADE DE CONTINGENCIA	UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	REGIONALIZAÇÃO	TODOS MUNICIPIO	TIPO	Projeto	
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2026	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2026	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2026	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.495.000,00
	2027	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2027	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2027	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.710.234,50
	2028	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2028	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2028	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.830.951,92
	2029	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2029	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	2029	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.959.118,56
	TOTAL						6.995.304,98

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
6.995.304,98				

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029
	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
6.995.304,98				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 177 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	P	PROCESSO LEGISLATIVO	TUDO MUNICIPIO	2026	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	100.000,00
1 - Legislativa				2027	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	130.000,00
031 - Ação Legislativa				2028	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	120.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.						110.000,00
TOTAL						460.000,00
1.002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	P	PROCESSO LEGISLATIVO		2026	REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	250.000,00
1 - Legislativa				2027	REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	250.000,00
031 - Ação Legislativa				2028	REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	250.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.						250.000,00
TOTAL						1.000.000,00
2.001 - GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES	A	PROCESSO LEGISLATIVO		2026	GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO POLITICOS	1.750.000,00
1 - Legislativa				2027	GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO POLITICOS	1.750.000,00
031 - Ação Legislativa				2028	GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO POLITICOS	1.750.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.						1.800.000,00
TOTAL						7.050.000,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 178 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.002 - GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL 1 - Legislativa 031 - Acao Legislativa Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	A	PROCESSO LEGISLATIVO	TODO MUNICIPIO	2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	2.400.000,00
				2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	2.560.000,00
				2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	2.700.000,00
				2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	2.824.533,87
TOTAL						10.474.533,87

Total da Unidade Executora:	2026	2027	2028	2029
	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 179 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
2.008 - GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	A	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		2026	MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	29.318,00
4 - Administração Geral				2027	MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	31.370,26
122 - Administração Geral				2028	MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	33.566,16
				2029	MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	35.915,81
				TOTAL		130.170,25
2.011 - MANUNTECAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL	A	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	56.947,27
2 - Judiciária				2027	GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	65.147,84
061 - Acao Judiciaria				2028	GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	69.708,19
				2029	GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	74.588,76
				TOTAL		266.392,06
2.004 - GESTAO DO CONTROLE INTERNO	A	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	TODO MUNICIPIO	2026	AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	41.276,09
2 - Judiciária				2027	AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	47.420,58
061 - Acao Judiciaria				2028	AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	50.739,02
				2029	AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	54.290,75
				TOTAL		193.726,44



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 180 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.005 - GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA 2 - Judiciária 061 - Acao Judicialia Objetivo: ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, BEM COMO A CONSULTORIA E O CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS E NORMAS, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA JURIDICA, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A DEFESA DO INTERESSE COLETIVO.	A	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	TODO MUNICIPIO	2026	AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	109.188,85
				2027	AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	124.926,94
				2028	AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	133.671,83
				2029	AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	142.828,86
TOTAL						510.616,48
2.006 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL 4 - Administração Geral 122 - Administracao Geral Objetivo: MODERNIZAR, INTEGRAR E FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS INTERNOS, A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.	A	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	12.062.739,51
				2027	GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	12.907.539,04
				2028	GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	13.811.465,53
				2029	GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	14.784.875,36
TOTAL						53.566.419,44
Total da Unidade Executora:		2026	2027	2028	2029	54.667.324,67
		12.299.469,72	13.176.404,66	14.099.150,75	15.092.299,64	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 181 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
2.010 - GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	GESTAO FISCAL	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.271.598,06
4 - Administração Geral 122 - Administração Geral				2027	GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.429.610,92
				2028	GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.599.683,68
				2029	GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.781.661,54
				TOTAL		10.082.554,20
Total da Unidade Executora:		2026	2027	2028	2029	10.082.554,20
		2.271.598,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 182 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2.050 - ACOES COM RECURSOS DO PDDE	A	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	TUDO MUNICIPIO	2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.190,00
12 - Educação				2027	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	13.976,89
361 - Ensino Fundamental				2028	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	14.935,28
Objetivo: PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, À GARANTIA DE AMBIENTES EDUCATIVOS SEGUROS E ACOLHEDORES, E AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ESCOLAR NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EQUIPAMENTOS E APOIO PEDAGÓGICO.						
2.051 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	A	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	TUDO MUNICIPIO	2026	AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	8.715,85
12 - Educação				2027	AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	9.980,92
361 - Ensino Fundamental				2028	AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	10.679,59
Objetivo: PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, À GARANTIA DE AMBIENTES EDUCATIVOS SEGUROS E ACOLHEDORES, E AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ESCOLAR NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EQUIPAMENTOS E APOIO PEDAGÓGICO.						
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	A	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	TUDO MUNICIPIO	2026	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.548.306,02
12 - Educação				2027	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.772.746,98
361 - Ensino Fundamental				2028	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.896.539,27
Objetivo: ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS, DO APOIO À INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAÚDÁVEL E ADEQUADA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL.						
				2029	PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	2.030.617,01
				TOTAL	TOTAL	7.248.599,28



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 183 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE 12 - Educação	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.479.204,53
				2027	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.983.864,43
361 - Ensino Fundamental Objetivo: ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO PNATE, GARANTINDO O ACESSO À ESCOLA, A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL.	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2028	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.262.535,94
				2029	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.561.911,46
TOTAL						16.287.516,36
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 - Educação	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	43.945.431,72
				2027	ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	50.354.181,78
361 - Ensino Fundamental Objetivo: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB, VISANDO À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E À GARANTIA DE DIREITOS EDUCACIONAIS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2028	ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	53.878.974,50
				2029	ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	57.649.502,72
TOTAL						205.828.090,72
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 - Educação	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.099.940,42
				2027	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.553.687,36
361 - Ensino Fundamental Objetivo: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAGÉ, VISANDO À GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE ENSINO, À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2028	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.802.445,47
				2029	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.068.616,65
TOTAL						14.524.689,90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 184 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	2.662.355,57
				2027	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	3.070.939,39
				2028	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	3.286.904,14
				2029	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	3.515.987,43
TOTAL						12.556.186,53
2.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	642.237,51
				2027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	735.914,53
				2028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	786.428,54
				2029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	840.478,54
TOTAL						3.005.059,12
2.072 - PRECATORIO FUNDEF 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO MUNICÍPIO	2026	PRECATORIOS DO FUNDEF	8.533.000,00
				2027	PRECATORIOS DO FUNDEF	9.752.899,30
				2028	PRECATORIOS DO FUNDEF	10.435.602,25
				2029	PRECATORIOS DO FUNDEF	11.165.094,41
TOTAL						39.886.595,96
Total da Unidade Executora:						
		2026	2027	2028	2029	
		63.951.381,62	73.248.191,56	78.375.364,98	83.859.626,53	299.434.564,71



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 185 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
1.007 - QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE	P	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TUDO MUNICIPIO	2026	INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	200.000,00
13 - Cultura, Esporte e Lazer				2027	INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	214.000,00
392 - Difusão Cultural				2028	INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	228.960,00
Objetivo: PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANAGÉ; FORTALECENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A SAÚDE COMUNITÁRIA, A CONVIVÊNCIA CIDADÃ E O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS ESPORTIVOS LOCAIS.				2029	INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	245.008,60
				TOTAL		887.968,60
2.021 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TUDO MUNICIPIO	2026	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	5.498.454,00
13 - Cultura, Esporte e Lazer				2027	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.104.335,76
392 - Difusão Cultural				2028	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.338.639,29
Objetivo: FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE LAZER EM ANAGÉ, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS, AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E ATIVIDADES RECREATIVAS QUE ESTIMULEM A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCLUSÃO SOCIAL.				2029	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	6.984.343,04
				TOTAL		24.935.772,11
2.021 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	180.471,72
13 - Cultura, Esporte e Lazer				2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	193.104,74
392 - Difusão Cultural				2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	206.621,07
Objetivo: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ESTRUTURAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE PROMOVEM O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER, ESSA MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS SERVIÇOS OFERECIDOS SEJAM CONTÍNUOS, SEGUROS, INCLUSIVOS E DE QUALIDADE.				2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	221.084,55
				TOTAL		801.282,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 186 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / Sub Função	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.052 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 13 - Cultura, Esporte e Lazer 392 - Difusão Cultural Objetivo: GARANTIR QUE OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTEJAM SEGUROS, FUNCIONAIS, ACESSÍVEIS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. ESSAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, INCENTIVAR O ESPORTE E PROMOVER SAÚDE E BEM-ESTAR.	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TODO MUNICÍPIO	2026	MANTER A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	14.446,63
				2027	MANTER A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	15.468,89
				2028	MANTER A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	16.541,01
				2029	MANTER A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	17.678,88
TOTAL						64.125,41
2.071 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022 13 - Cultura, Esporte e Lazer 392 - Difusão Cultural Objetivo: FORTALECER O SETOR CULTURAL BRASILEIRO POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS CONTÍNUOS DA UNIÃO AOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL.	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TODO MUNICÍPIO	2026	EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	227.000,00
				2027	EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	242.890,00
				2028	EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	259.892,30
				2029	EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	278.084,76
TOTAL						1.007.867,06
2.073 - PROMOCÃO E INCENTIVO AO ESPORTE 13 - Cultura, Esporte e Lazer 392 - Difusão Cultural Objetivo: FORTALECER O PAPEL DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE E CIDADANIA. ESSA AÇÃO BUSCA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, VALORIZANDO TANTO O ESPORTE DE BASE QUANTO O DE ALTO RENDIMENTO.	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TODO MUNICÍPIO	2026	PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	300.000,00
				2027	PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	321.000,00
				2028	PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	343.470,00
				2029	PROMOVER EM TODAS AS REGIÕES O INCENTIVO AO ESPORTE	367.512,90
TOTAL						1.331.982,90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 187 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.074 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL 13 - Cultura, Esporte e Lazer 392 - Difusão Cultural Objetivo: CRIAR UM ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO E ACESSÍVEL QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL, VALORIZA A IDENTIDADE DA COMUNIDADE E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, EDUCATIVAS E SOCIAIS.	A	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	TODO MUNICÍPIO	2026	CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	440.000,00
				2027	CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	460.800,00
				2028	CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	503.556,00
				2029	CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	473.352,35
TOTAL						1.877.708,35

Total da Unidade Executora:	2026	2027	2028	2029
	6.860.372,35	7.551.989,41	7.897.699,67	8.597.065,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 188 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0185 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.349.518,74
8 - Assistência Social				2027	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.687.610,53
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.875.543,27
Objetivo: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, A DEFESA DE DIREITOS E A INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO.						3.076.831,30
TOTAL						10.989.903,84
2.026 - MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO BOLSA FAMILIA	457.526,41
8 - Assistência Social				2027	GESTAO DO BOLSA FAMILIA	523.030,38
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO DO BOLSA FAMILIA	559.642,51
Objetivo: ASSEGURAR APLICAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD, DESTINADOS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE AMPLIAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.						2.139.008,79
TOTAL						1.540.201,30
2.028 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO CREAS	173.569,21
8 - Assistência Social				2027	GESTAO DO CREAS	198.506,09
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO DO CREAS	212.401,51
Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA CONTINUADA E QUALIFICADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A SUPERÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.						227.269,62
TOTAL						811.746,43



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 189 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS 8 - Assistência Social	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO CRAS	379.011,34
				2027	GESTAO DO CRAS	433.728,38
				2028	GESTAO DO CRAS	463.080,36
				2029	GESTAO DO CRAS	495.505,61
TOTAL						1.771.334,69
2.030 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 8 - Assistência Social	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	56.524,34
				2027	GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	64.676,42
				2028	GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	69.203,77
				2029	GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	74.047,03
TOTAL						264.451,56
2.044 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS 8 - Assistência Social	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO IGD SUAS	37.519,03
				2027	GESTAO DO IGD SUAS	42.863,36
				2028	GESTAO DO IGD SUAS	45.970,80
				2029	GESTAO DO IGD SUAS	49.188,76
TOTAL						175.641,95



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 190 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / Sub Função	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.045 - TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTAO PARA SUAS/GERACAO DE EMPREGO	14.446,63
8 - Assistência Social				2027	GESTAO PARA SUAS/GERACAO DE EMPREGO	16.529,49
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO PARA SUAS/GERACAO DE EMPREGO	17.686,55
Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS COM POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO FORMAL E INFORMAL, O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E A REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS.				2029	GESTAO PARA SUAS/GERACAO DE EMPREGO	18.924,61
					TOTAL	67.587,28
2.053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	SOCIEDADE INCLUSIVA	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	72.609,22
8 - Assistência Social				2027	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	83.080,91
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	88.896,57
Objetivo: ASSEGURAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE NATUREZA TEMPORÁRIA, DESTINADOS A PREVENIR, AMENIZAR OU SUPERAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTES DE NASCIMENTO, MORTE, CALAMIDADE PÚBLICA OU OUTRAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, GARANTINDO O DIREITO À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA DE ACOLHIDA E À DIGNIDADE DAS PESSOAS E FAMÍLIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, - LOAS E AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				2029	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	95.119,33
					TOTAL	339.706,03
2.025 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	A	CRIANÇA E ADOLESCENTE	TUDO MUNICIPIO	2026	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	307.095,14
8 - Assistência Social				2027	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	351.339,38
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				2028	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	375.932,14
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, CONTÍNUO E ARTICULADO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES MATERIAIS, ESTRUTURAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VISANDO À PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				2029	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	402.247,39
					TOTAL	1.436.614,05



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 191 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / Sub Função	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor		
2.027 - GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS 8 - Assistência Social	A	CRIANCA E ADOLESCENTE	TODO MUNICIPIO	2026	AÇÕES DO FMSCAS	20.638,06		
				2027	AÇÕES DO FMSCAS	23.629,92		
				2028	AÇÕES DO FMSCAS	25.283,01		
				2029	AÇÕES DO FMSCAS	27.062,82		
TOTAL						96.603,80		
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 8 - Assistência Social	A	CRIANCA E ADOLESCENTE	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	99.854,61		
				2027	GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	114.047,83		
				2028	GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	121.030,18		
				2029	GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	128.502,29		
TOTAL						463.434,91		
Total da Unidade Executora:				2026	2027	2028	2029	18.555.633,33
				3.968.314,72	4.539.142,89	4.854.679,67	5.193.496,25	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 192 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0186 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS						
1.005 - CONSTR. DE CALÇAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO	P	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TUDO MUNICIPIO	2026	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DISTRITO	4.127,61
15 - Urbanismo				2027	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DISTRITO	4.745,91
451 - Infra_estrutura Urbana				2028	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DISTRITO	5.077,13
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO DISTRITO DE LINDO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RUAS E LOGRADOUROS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA VIÁRIA E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES.				2029	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DISTRITO	5.432,53
				TOTAL		19.383,18
1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	P	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TUDO MUNICIPIO	2026	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	69.925,15
15 - Urbanismo				2027	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	80.178,80
451 - Infra_estrutura Urbana				2028	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	85.791,42
Objetivo: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM, VISANDO FORTALECER A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, AMPLIAR AS OPÇÕES DE LAZER, ESTIMULAR PRÁTICAS SAUDÁVEIS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				2029	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	91.796,82
				TOTAL		327.692,28
2.040 - GESTÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TUDO MUNICIPIO	2026	MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.312.085,27
15 - Urbanismo				2027	MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.228.932,92
452 - Serviços Urbanos				2028	MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.725.957,22
Objetivo: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				2029	MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.266.773,22
				TOTAL		29.533.748,63



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 193 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.041 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM 15 - Urbanismo	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	REFORMA E MANU PRAÇAS	287.973,26
				2027	REFORMA E MANU PRAÇAS	330.456,70
451 - Infra_estrutura Urbana	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2028	REFORMA E MANU PRAÇAS	353.596,67
				2029	REFORMA E MANU PRAÇAS	378.339,88
Objetivo: REALIZAR A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM, COM O INTUITO DE REVITALIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRESERVAR O PATRIMÔNIO COLETIVO E PROPORCIONAR AMBIENTES MAIS SEGUROS, ACESSÍVEIS E AGRADÁVEIS PARA A CONVIVÊNCIA SOCIAL, LAZER E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS.						1.350.356,51
TOTAL						1.350.356,51
2.043 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA 25 - Iluminação Pública	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	648.453,20
				2027	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	741.947,47
				2028	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	793.883,79
				2029	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	849.455,65
Objetivo: MODERNIZAR E EFICIENTIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO INTELIGENTE, VISANDO A REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO, A MELHORIA DA SEGURANÇA URBANA, A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.						3.033.740,11
TOTAL						3.033.740,11
2.047 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM 26 - Transporte	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.164.709,12
				2027	RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.315.239,75
452 - Servicos Urbanos	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2028	RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.477.307,53
				2029	RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	2.661.718,05
Objetivo: GARANTIR A CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FUNCIONALIDADE DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS ESTRADAS E RODOVIAS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E ACESSO ÀS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, COM FOCO NA INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL.						9.608.974,45
TOTAL						9.608.974,45



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 194 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.054 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 15 - Urbanismo	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	763.043,04
				2027	MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	874.849,91
451 - Infra_estrutura Urbana				2028	MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	935.089,39
				2029	MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1.013.976,27
TOTAL						3.586.958,61
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 26 - Transporte	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	790.000,00
				2027	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	845.300,00
482 - Habitacao Urbana				2028	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	904.471,00
				2029	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	967.784,97
TOTAL						3.507.555,97
2.076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO 26 - Transporte	A	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	TODO MUNICÍPIO	2026	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	195.000,00
				2027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	208.650,00
451 - Infra_estrutura Urbana				2028	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	223.255,50
				2029	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	240.084,08
TOTAL						866.989,58
Total da Unidade Executora:			2026	2027	2028	2029
			11.235.316,65	12.630.301,55	13.504.421,65	14.465.361,47



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 195 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor		
0187 - SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA								
1.004 - PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR	P	VIVER BEM, FAZ BEM	TODO MUNICIPIO	2026	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	2.063,80		
8 - Assistência Social				2027	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	2.364,53		
244 - Assistência Comunitaria				2028	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	2.529,05		
Objetivo: PROPORCIONAR O ACESSO À MORADIA DIGNA NO MEIO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES, TRABALHADORES RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL RURAL E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSA POPULAÇÃO.				2029	GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	2.706,08		
TOTAL						9.663,46		
Total da Unidade Executora:				2026	2027	2028	2029	2029
				2.063,80	2.364,53	2.529,05	2.706,08	9.663,46



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 196 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor			
0190 - SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.									
2.046 - GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	A	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	TODO MUNICIPIO	2026	GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	4.690.175,86			
15 - Urbanismo				2027	GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	5.368.812,09			
542 - Controle Ambiental				2028	GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	5.745.628,94			
Objetivo: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, INCLUINDO COLETA DE RESÍDUOS, VARRIÇÃO, CAPINA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.				2029	GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	6.149.822,97			
TOTAL						21.954.439,86			
Total da Unidade Executora:				2026	2027	2028	2029	2026	2029
				4.690.175,86	5.368.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97	21.954.439,86	21.954.439,86



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 197 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor	
0191 - GABINETE DO PREFEITO							
2.003 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	A	GESTAO MUNICIPAL	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.734.472,60	
4 - Administração Geral				2027	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.986.949,42	
122 - Administracao Geral				2028	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2.126.835,86	
Objetivo: ASSEGURAR A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A ARTICULACAO INTERINSTITUCIONAL E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA COORDENACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS, DO FORTALECIMENTO DA GESTAO PUBLICA E DO ATENDIMENTO DIRETO AS DEMANDAS DA POPULACAO.				2029	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2.275.913,39	
TOTAL						8.124.171,29	
2.007 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVAO - CIVALERG	A	GESTAO MUNICIPAL	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	131.679,81	
2 - Judiciária				2027	GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	150.944,58	
061 - Acao Judiciaria				2028	GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	161.510,70	
Objetivo: PROMOVER A INTEGRACAO E A COOPERACAO ENTRE OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO VALE DO RIO GAVAO, POR MEIO DA EXECUCAO COMPARTILHADA DE POLITICAS PUBLICAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, VISANDO A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.				2029	GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	172.816,45	
TOTAL						616.951,54	
Total da Unidade Executora:				2026	2027	2028	2029
				1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58	2.448.729,84
				8.741.122,83			



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 198 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
0279 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1.006 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	P	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		2026	AMBULANCIAS	100,00
10 - Saude				2027		0,00
301 - Atencao Primaria				2028		0,00
Objetivo: OBJETIVO DA AÇÃO				2029		0,00
TOTAL						100,00
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BÁSICAS DE SAUDE	P	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TUDO MUNICIPIO	2026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	220.094,91
10 - Saude				2027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	252.079,94
301 - Atencao Primaria				2028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	269.725,54
Objetivo: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, MELHORIA DO ACESSO, EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE.				2029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	288.605,33
TOTAL						1.030.505,72
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	A	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TUDO MUNICIPIO	2026	GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	14.446,60
10 - Saude				2027	GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	16.542,42
122 - Administracao Geral				2028	GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	17.700,39
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO REGULAR E EFETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ, POR MEIO DO APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DE DELIBERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.				2029	GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	18.939,42
TOTAL						67.628,83



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 199 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TUDO MUNICÍPIO	2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.617.246,64
10 - Saúde				2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.013.408,90
122 - Administração Geral				2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.784.347,52
Objetivo: ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS, DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, E DO APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.				2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.609.051,84
TOTAL						45.024.054,90
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO IMAC	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TUDO MUNICÍPIO	2026	GESTÃO DO IMAC	3.121.429,60
10 - Saúde				2027	GESTÃO DO IMAC	3.577.758,73
302 - Média Complexidade Ambulatorial				2028	GESTÃO DO IMAC	3.828.201,84
Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO BLOCO IMAC, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO, À EFICIÊNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E À MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.				2029	GESTÃO DO IMAC	4.096.775,97
TOTAL						14.623.566,14
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TUDO MUNICÍPIO	2026	GESTÃO DA VIGILÂNCIA	458.987,05
10 - Saúde				2027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA	525.798,91
305 - Vigilância Epidemiológica				2028	GESTÃO DA VIGILÂNCIA	562.004,84
Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO CONTÍNUA E EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO MONITORAMENTO DE RISCOS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, CONTROLE DE AGRAVOS E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA, À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.				2029	GESTÃO DA VIGILÂNCIA	601.987,18
TOTAL						2.149.377,98



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 200 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 - Saúde	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACÊUTICA	508.156,81
				2027	GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACÊUTICA	581.268,88
301 - Atencao Primaria Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, DO USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS E DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À SEGURANÇA DO PACIENTE E À EFETIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2028	GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACÊUTICA	621.957,71
				2029	GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACÊUTICA	665.494,75
TOTAL						2.376.878,15
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 - Saúde	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	12.395.469,43
				2027	GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	14.204.406,52
				2028	GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	15.198.715,97
301 - Atencao Primaria Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, DO CUIDADO INTEGRAL E DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, VISANDO À MELHORIA DOS INDICADORES SANITÁRIOS E À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2029	GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	16.262.825,09
				TOTAL		
2.036 - GESTAO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 10 - Saúde	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DOS ACS	3.062.169,00
				2027	GESTAO DOS ACS	3.511.964,63
301 - Atencao Primaria Objetivo: FORTALECER A ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DAS SUAS AÇÕES JUNTO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE AGRAVOS, AO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE E À MELHORIA DOS INDICADORES SANITÁRIOS LOCAIS.	A	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2028	GESTAO DOS ACS	3.757.802,15
				2029	GESTAO DOS ACS	4.020.848,30
TOTAL						14.352.784,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 201 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO 10 - Saúde 301 - Atencao Primaria Objetivo: ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE IMUNIZAÇÃO, VISANDO À PREVENÇÃO DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, À PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E AO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI.	A	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	AÇÕES DE VACINAÇÃO	52.417,00
				2027	AÇÕES DE VACINAÇÃO	59.997,74
				2028	AÇÕES DE VACINAÇÃO	64.197,59
				2029	AÇÕES DE VACINAÇÃO	68.691,42
TOTAL						245.303,75
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAÚDE BUCAL/SAÚDE NA ESCOLA 10 - Saúde 301 - Atencao Primaria Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL E SAÚDE NA ESCOLA, VISANDO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES, À PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO, À MELHORIA DOS INDICADORES SANITÁRIOS E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E COMUNIDADES ESCOLARES.	A	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DA SAUDE BUCAL	919.420,00
				2027	GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.052.880,38
				2028	GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.126.581,01
				2029	GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.205.441,68
TOTAL						4.304.323,07
2.039 - GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 10 - Saúde 301 - Atencao Primaria Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ A SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NÃO DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, GARANTINDO APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS PACIENTES REFERENCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	A	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DO TFD	468.726,40
				2027	GESTAO DO TFD	536.755,42
				2028	GESTAO DO TFD	574.318,30
				2029	GESTAO DO TFD	613.520,59
TOTAL						2.193.320,71



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 202 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
2.056 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atencao Primaria	A	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	TODO MUNICIPIO	2026	CONSORCIO INTERF DA SAUDE	286.574,26
				2027	CONSORCIO INTERF DA SAUDE	328.274,89
				2028	CONSORCIO INTERF DA SAUDE	351.445,13
				2029	CONSORCIO INTERF DA SAUDE	376.045,29
TOTAL						1.342.339,57

Objetivo: FORTALECER A INTEGRAÇÃO REGIONAL E A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ EM CONSORCIO INTERFEDERATIVO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO ACESSO, A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Total da Unidade Executora:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 203 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
21607 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
1.017 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA	P	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	TODO MUNICIPIO	2026	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO	180.000,00
26 - Transporte				2027	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO	192.600,00
482 - Habitacao Urbana				2028	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO	206.082,00
				2029	AMPLIAR A FROTA DO MUNICIPIO	220.507,74
				TOTAL		799.189,74
Total da Unidade Executora:						
		2026	2027	2028	2029	799.189,74
		180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 204 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor	
88808 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
2.009 - ENCARGOS DO PASEP	A	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	2026	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	755.679,50	
28 - Dívida Pública e Encargos Especiais				2027	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	865.367,72	
846 - Outros Encargos Especiais				2028	ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	925.943,46	
Objetivo: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, MEDIANTE O REPASSE DOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL.						3.537.750,18	
TOTAL						3.537.750,18	
2.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	A	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	5.733.584,15	
28 - Dívida Pública e Encargos Especiais				2027	GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	6.561.514,83	
846 - Outros Encargos Especiais				2028	GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	7.021.821,86	
Objetivo: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÕES, ENCARGOS LEGAIS E OUTRAS EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL E A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.						7.513.348,39	
TOTAL						26.830.269,23	
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	TODO MUNICÍPIO	2026	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.495.000,00	
99 - Reserva de Contingência				2027	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.710.234,50	
999 - Reserva de Contingencia				2028	GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.830.951,92	
Objetivo: GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS À COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ASSEGURANDO A ESTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS E A FLEXIBILIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO						1.959.118,56	
TOTAL						6.995.304,98	
Total da Unidade Executora:				2026	2027	2028	2029
				7.984.263,65	9.137.117,05	9.778.717,24	10.463.226,45
				37.363.324,39			



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 205 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Ano	Descrição da Meta Física	Valor
Total Geral das Unidades Executoras do Plano Plurianual:	150.934.376,54	2026	2027	2028	2029	699.105.908,80
			170.755.165,84	182.329.902,20	195.086.464,22	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 206 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
4 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
0066 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
Total do Eixo Estruturante:	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
0084 - GESTAO MUNICIPAL	1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58	2.448.729,84
Total do Eixo Estruturante:	1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58	2.448.729,84
5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
0067 - GESTAO FISCAL	2.271.598,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54
0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	86.285,27	96.518,10	103.274,37	110.504,57
0082 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	12.213.204,45	13.079.886,56	13.995.876,38	14.981.794,97
8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
9990 - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,96
Total do Eixo Estruturante:	22.555.331,43	24.743.132,63	26.477.551,67	28.337.187,53
6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL				
0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA	4.690.175,86	5.388.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97
0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08
0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	11.235.316,65	12.630.301,55	13.504.421,65	14.465.361,47
0079 - VIVER BEM, FAZ BEM	2.063,80	2.364,53	2.529,05	2.706,08



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 207 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74
Total do Eixo Estruturante:	22.967.928,66	25.745.667,58	27.356.361,31	29.435.463,34
7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL				
0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA	3.540.726,92	4.050.125,56	4.332.434,34	4.635.693,75
0074 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86
0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53
0077 - CRIANCA E ADOLESCENTE	427.587,80	489.017,13	522.245,33	557.802,50
Total do Eixo Estruturante:	99.044.964,04	113.448.471,63	121.387.642,64	129.880.549,64
Total Geral:	150.934.376,54	170.755.165,84	182.329.902,20	195.086.464,22



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 208 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	2026	2027	2028	2029
01 - Legislativa	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
02 - Judiciária	339.092,02	388.439,94	415.629,74	444.524,82
04 - Administração Geral	16.098.128,17	17.355.469,64	18.571.551,27	19.878.166,10
08 - Assistência Social	3.970.378,52	4.541.507,22	4.857.208,72	5.196.202,33
10 - Saúde	31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86
12 - Educação	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53
13 - Cultura, Esporte e Lazer	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08
15 - Urbanismo	12.245.131,04	14.022.920,34	14.995.522,76	16.060.638,98
17 - Saneamento	337.276,12	385.872,42	412.683,49	441.571,33
18 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.568.774,23	5.240.927,99	5.608.593,95	6.000.194,53
20 - Agricultura e Abastecimento	1.138.393,76	1.304.746,30	1.396.078,54	1.487.353,70
25 - Iluminação Pública	648.453,20	741.947,47	793.883,79	849.455,65
26 - Transporte	3.329.709,12	3.561.789,75	3.811.116,03	4.080.094,84
28 - Dívida Pública e Encargos Especiais	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
99 - Reserva de Contingência	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
Total Geral das Funções de Governo:	157.096.621,50	177.821.656,47	189.891.648,17	203.170.081,07



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 209 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	2026	2027	2028	2029
01 - Legislativa				
031 - Acao Legislativa	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
Total da Função de Governo:	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
02 - Judiciária				
061 - Acao Judicialia	339.092,02	388.439,94	415.629,74	444.524,82
Total da Função de Governo:	339.092,02	388.439,94	415.629,74	444.524,82
04 - Administração Geral				
122 - Administracao Geral	16.098.128,17	17.355.469,64	18.571.551,27	19.878.166,10
Total da Função de Governo:	16.098.128,17	17.355.469,64	18.571.551,27	19.878.166,10
08 - Assistência Social				
243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	406.949,75	465.387,21	496.962,32	530.749,68
244 - Assistencia Comunitaria	3.563.428,77	4.076.120,01	4.360.246,40	4.665.452,65
Total da Função de Governo:	3.970.378,52	4.541.507,22	4.857.208,72	5.196.202,33
10 - Saúde				
122 - Administracao Geral	9.631.693,24	11.029.951,32	11.802.047,91	12.627.991,26
301 - Atencao Primaria	17.913.157,81	20.527.628,40	21.964.743,40	23.501.272,45
302 - Média Complexidade Ambulatorial	3.121.429,60	3.577.758,73	3.828.201,84	4.096.175,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 210 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	2026	2027	2028	2029
305 - Vigilância Epidemiológica	458.987,05	525.798,91	562.604,84	601.987,18
Total da Função de Governo:	31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86
12 - Educação				
361 - Ensino Fundamental	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53
Total da Função de Governo:	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53
13 - Cultura, Esporte e Lazer				
392 - Difusão Cultural	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08
Total da Função de Governo:	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.699,67	8.597.065,08
15 - Urbanismo				
451 - Infra_estrutura Urbana	1.125.069,06	1.290.231,41	1.379.546,61	1.489.545,50
452 - Servicos Urbanos	6.429.886,12	7.363.876,84	7.870.347,21	8.421.270,51
542 - Controle Ambiental	4.690.175,86	5.368.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97
Total da Função de Governo:	12.245.131,04	14.022.920,34	14.995.522,76	16.060.638,98
17 - Saneamento				
512 - Saneamento Basico Urbano	337.276,12	385.872,42	412.683,49	441.571,33
Total da Função de Governo:	337.276,12	385.872,42	412.683,49	441.571,33



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 211 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	2026	2027	2028	2029
18 - Desenvolvimento Econômico e Turismo				
541 - Preservação e Conservação Ambiental	744.191,40	851.967,43	911.605,15	974.417,51
542 - Controle Ambiental	3.824.582,83	4.388.960,56	4.696.988,80	5.025.777,02
Total da Função de Governo:	4.568.774,23	5.240.927,99	5.608.593,95	6.000.194,53
20 - Agricultura e Abastecimento				
606 - Extensao Rural	1.138.393,76	1.304.746,30	1.396.078,54	1.487.353,70
Total da Função de Governo:	1.138.393,76	1.304.746,30	1.396.078,54	1.487.353,70
25 - Iluminação Pública				
752 - Energia Eletrica	648.453,20	741.947,47	793.883,79	849.455,65
Total da Função de Governo:	648.453,20	741.947,47	793.883,79	849.455,65
26 - Transporte				
451 - Infra_estrutura Urbana	195.000,00	208.650,00	223.255,50	240.084,08
452 - Servicos Urbanos	2.164.709,12	2.315.239,75	2.477.307,53	2.651.718,05
482 - Habitacao Urbana	970.000,00	1.037.900,00	1.110.563,00	1.188.292,71
Total da Função de Governo:	3.329.709,12	3.561.789,75	3.811.116,03	4.080.094,84
28 - Dívida Pública e Encargos Especiais				
846 - Outros Encargos Especiais	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 212 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	2026	2027	2028	2029
Total da Função de Governo:	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
99 - Reserva de Contingência				
999 - Reserva de Contingência	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
Total da Função de Governo:	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
Total Geral das Funções de Governo:	157.096.621,50	177.821.656,47	189.891.648,17	203.170.081,07



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diario-oficial-codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 213 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0066 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.500.000,00	4.680.000,00	4.820.000,00	4.984.533,87
Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.				
0067 - GESTÃO FISCAL	2.271.598,06	2.429.610,92	2.599.683,68	2.781.661,54
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL.				
0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	86.265,27	96.518,10	103.274,37	110.504,57
Objetivo: Fortalecer a segurança pública e a articulação com o sistema judiciário no município de Anagé, por meio da integração entre os órgãos de segurança, justiça e assistência social, visando à prevenção da violência, à garantia dos direitos, à celeridade dos processos judiciais e à promoção de uma cultura de paz e justiça comunitária.				
0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA	3.540.726,92	4.050.125,56	4.332.434,34	4.635.693,75
Objetivo: 1 FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS. - AMPLIAR A COBERTURA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. - PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO. 2 QUALIFICAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DO CREAMS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. - GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL. - IMPLANTAR OU FORTALECER PROGRAMAS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. 3 VALORIZAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO - MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. - CAPACITAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS. 4 AMPLIAR O ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - GARANTIR A OFERTA REGULAR E TRANSPARENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. - AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZADAS NO CADASTRO ÚNICO. - ARTICULAR AÇÕES COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA. 5 PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS - DESENVOLVER PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA. - APOIAR INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL. - ESTIMULAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO				
0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA	4.690.175,86	5.368.812,09	5.745.628,94	6.149.822,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 214 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
<p>Objetivo: ? DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS, FORMAÇÕES E PROJETOS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO</p> <p>? IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS.</p> <p>? GARANTIR A PROTEÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E MANANCIAIS, BEM COMO O USO RACIONAL DA ÁGUA EM TODAS AS SUAS FORMAS E FINALIDADES.</p> <p>? FOMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.</p> <p>? EXECUTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.</p> <p>? ESTABELEÇER PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.</p> <p>? BUSCAR APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO PARA POTENCIALIZAR OS RECURSOS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE AÇÃO DA SECRETARIA.</p> <p>? DESENVOLVER SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL DIGITAL.</p> <p>? MODERNIZAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, E FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS E INTEGRADAS.</p> <p>? APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.</p> <p>? INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE MATERIAIS.</p> <p>? INTEGRAR A POLÍTICA AMBIENTAL ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL</p> <p>? PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS</p>	31.125.267,70	35.661.137,36	38.157.597,99	40.827.426,86
<p>0074 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</p> <p>Objetivo: 1. FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO QUE SEJA INTEGRADA E DIRETRIZ RESOLUTIVA</p> <p>- REFORMAR 8 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; - CONSTRUIR 1 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO BAIRRO AUGUSTO VIEIRA;</p> <p>- CONSTRUIR 1 UNIDADE SATELITE NA COMUNIDADE LAGOA DOS PEREIRA;</p> <p>- ATUALIZAR REMAPEAMENTO E REALOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA ALCANÇAR COBERTURA DE 100% DAS ÁREAS ADSCRITAS.</p> <p>SAÚDE BUCAL:</p> <p>- ADQUIRIR E EQUIPAR 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL;</p> <p>- IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIA;</p> <p>- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS MESMOS;</p> <p>- REEQUIPAR 7 CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL EXISTENTES.</p> <p>DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):</p> <p>- AUMENTAR EM 30% A QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO DISPENSADA PARA HIPERTENSÃO E DIABETES;</p> <p>- IMPLANTAR 9 EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG);</p> <p>- ADQUIRIR 9 CILINDROS DE OXIGÊNIO E 9 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA);</p> <p>- ADQUIRIR 9 DERMATOSCÓPIOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CÂNCER DE PELE;</p> <p>- CAPACITAR 80% DAS UNIDADES PARA ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DO TABAGISMO.</p> <p>EDUCAÇÃO E GESTÃO:</p> <p>- OFERTAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;</p> <p>- IMPLEMENTAR E ATUALIZAR 75% DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS;</p> <p>- ADQUIRIR 9 IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO;</p> <p>- ADQUIRIR 12 LINHAS TELEFÔNICAS PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE</p> <p>- IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO EM SAÚDE PARA ALCANCE DOS INDICADORES E METAS PROPOSTAS PELO NOVO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.</p>				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 215 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
TRANSPORTE SANITÁRIO; - AQUISIÇÃO DE 3 AMBULÂNCIAS; - AQUISIÇÃO DE 12 VEÍCULOS DE APOIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.				
2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE. - CLIMATIZAR AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; - RENOVAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS DISTRIBUIDOS PARA AS SALAS DE VACINA; - RENOVAR EQUIPAMENTOS DAS SALAS DE VACINA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO; - MANTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLOGICO; - LIMPANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE APOIO PARA VIGILÂNCIA A SAÚDE, CAPS, TFD, MELHOR EM CASA.				
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ADQUIRIR 1 VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ENDEMIAS: - CRIAR E MANTER 1 CENTRO DE ZOONOSES				
3. POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO; - APARELHAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL; - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM FERIDAS; - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER MANUTENÇÃO DO CONSORCIO LNTERMUNICIPAL DE SAÚDE; - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE; - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.				
EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS: - CONTRATAR 5 PROFISSIONAIS ENTRE OS LISTADOS: PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGO, CARDIOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ESTOMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA; - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES MÉDICAS; - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE; - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS. ATENÇÃO HOSPITALAR: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; - REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE PARTO E SALA DE ESTABILIZAÇÃO; - REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE RADIOLOGIA; - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE HOSPITALAR; - IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A REDE HOSPITALAR. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (2) EMERGENCISTAS PARA O HOSPITAL.				
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES; - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; - CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.				

SAÚDE MENTAL:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 216 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
<ul style="list-style-type: none"> - ADQUIRIR 1 VEÍCULO DE APOIO AO CAPS; - AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE PSICOTÉRCIOS NO CAPS; - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEDE DO CAPS; - CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA O CAPS. <p>4. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR DO SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - IMPLANTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE; - INVESTIR R\$ 50.000,00 NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE; - REGULIFICAR ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ENDEMIAS, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL; - REALIZAR CAPACITAÇÕES EM: ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO HUMANIZADO (2 CAPACITAÇÕES); - IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEP); - GARANTIR ENCONTROS SEMESTRAIS INTERSETORIAIS ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES. <p>5. APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, AMPLIANDO O DIÁLOGO E O CONTROLE SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - IMPLANTAR 1 LOUVDORIA DO SUS NO MUNICÍPIO; - REALIZAR 1 CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE; - DIVULGAR 100% DAS REUNIÕES DO CONSELHO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA; - REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS. <p>ATENÇÃO DOMICILIAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REFORMA DA BASE ONDE ESTÁ INSTALADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD; - CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAD; - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O SAD; - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO MÓVEL DO SAD (E-SUS AD) E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC); - ADQUIRIR DE 1 VEÍCULO PARA REALIZAR AS VISITAS DOMICILIARES, TOTALIZANDO DOIS VEÍCULOS CONFORME PORTARIA INSTITUCIONAL; - REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR; - MANTER AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE INSUMOS PARA CUIDADOS DOS PACIENTES COM FERIDAS COMPLEXAS. - IMPLANTAR SALÁ DO TELESAÚDE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL; - AMPLIAR EQUIPE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO). <p>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTAR A OFERTA REGULAR DE MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO; - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, MESA, CADEIRA, ETC) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE REFERENTE A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA; - CAPACITAR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE; - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ FARMACOTERAPÊUTICO (CFT) NO MUNICÍPIO; - ELABORAR RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME); - REALIZAR ADEQUAÇÕES NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS POSTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DA FARMÁCIA BÁSICA, COM ÊNFASE NOS PRECITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS; - AMPLIAR A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF). 				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00 Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 217 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	63.951.381,62	73.248.191,58	78.375.364,98	83.859.626,53
<p>Objetivo: GARANTIR UMA EDUCACAO MUNICIPAL EQUITATIVA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A VALORIZACAO E FORMACAO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A GESTAO DEMOCRATICA, COM VISTAS A REDUCCAO DAS DESIGUALDADES E A PROMOCCAO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS QUE DIALOGUEM COM AS IDENTIDADES LOCAIS E COM AS DEMANDAS DO MUNDO CONTEMPORANEO.</p> <p>PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO NO MUNICÍPIO, ATRAVES DE ACOES EFETIVAS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANENCIA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO O SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSAO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR CRECHES MUNICIPAIS; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL; - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO; - PROVIDER ACOES QUE ASSEGUREM A OFERTA DO ENSINO INFANTIL; - AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - CONSTRUIR EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR; - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCACAO INTEGRAL; - EQUIPAR E APARELHAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS; - REFORMAR E EQUIPAR O AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL RENATO VIANA; - GARANTIR A GUARDA DOS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA PROPRIA DA EDUCACAO; - IMPLEMENTAR O CENTRO DE EDUCACAO INCLUSIVA; - APOIAR AS ACOES DOS CONSELHOS; - REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS; - VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO; - GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE; - GARANTIR O ATENDIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA OS ALUNOS; - INSTITUIR O FORUM MUNICIPAL DE PROMOCCAO A IGUALDADE RACIAL; - CLIMATIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES; - ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO (2026/2036); - IMPLEMENTAR ACOES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE FRENTE AS MULTIPLAS DESIGUALDADES. 				
0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	6.860.372,35	7.551.589,41	7.897.689,67	8.597.065,08
<p>Objetivo: CULTURA: NO AMBITO DA CULTURA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS ESTAO LIGADOS A LIMITACAO DA ESTRUTURA FISICA, A ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS E A FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. OBSERVA-SE TAMBEM BAIXA PARTICIPACAO DA COMUNIDADE EM ALGUNS PROGRAMAS, DIFICULDADE DE DESCENTRALIZAR AS ACOES PARA A ZONA RURAL E A INEXISTENCIA DE UM CADASTRO ATUALIZADO DE AGENTES CULTURAIS. OS DESAFIOS ENVOLVEM AMPLIAR A OFERTA DE EVENTOS CULTURAIS INCLUSIVOS, CRIAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, FORMAR E CAPACITAR ARTISTAS E GRUPOS, FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E RESGATAR TRADICOES, MELHORAR A DIVULGACAO DAS ACOES E IMPLANTAR MONITORAMENTO DOS PROJETOS. AS OPORTUNIDADES INCLUEM O ACESSO A RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAV) E DE OUTROS EDITAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS, UNIVERSIDADES E ASSOCIACOES, USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS, TURISMO CULTURAL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INCENTIVO A JUVENTUDE NAS ARTES E VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES TRADICIONAIS.</p> <p>ESPORTE: NA AREA ESPORTIVA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPEITO A PRECARIIDADE DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARENCIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINANCIA DE APENAS UMA MODALIDADE (FUTEBOL), AUSENCIA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO PARA ATLETAS E EQUIPES, BAIXA ADESAO DA JUVENTUDE EM ATIVIDADES CONTINUAS E DIFICULDADE DE TRANSPORTE DAS EQUIPES. OS DESAFIOS CONSISTEM EM GARANTIR ACESSO IGUALITARIO AOS ESPACOS ESPORTIVOS, CRIAR UM CALENDRARIO ANUAL DE COMPETICOES, ESTIMULAR NOVAS MODALIDADES E O ESPORTE FEMININO, CAPACITAR ARBITROS, TÉCNICOS E PROFESSORES, AMPLIAR</p>				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTAG - CNPJ: 08.003.823/0001-00 Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a DOM-121220251217 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 218 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGE - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo

2026

2027

2028

2029

PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E ASSEGURAR LOGÍSTICA PARA DESLOCAMENTOS, AS OPORTUNIDADES ESTÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, UTILIZAÇÃO DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESCOBERTA E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS LOCAIS, ARTICULAÇÃO ENTRE ESPORTE E TURISMO POR MEIO DE EVENTOS E FORTALECIMENTO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

NO SETOR DE TURISMO E LAZER, OS PROBLEMAS MAIS EVIDENTES SÃO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES, A BAIXA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A AUSÊNCIA DE ROTEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSEIS À POPULAÇÃO. OS DESAFIOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAÇÕES DE LAZER ACESSEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A ESPECIALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ESPORTE

PROGRAMAS DE GOVERNO:

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ARBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/c60d4g@bas.lt.dak> - CNPJ: 08.003.823/0001-0000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 219 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
<p>3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.</p> <p>4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.</p> <p>5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.</p> <p>6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ESPORTE</p> <p>1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.</p> <p>2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.</p> <p>3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.</p> <p>4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.</p> <p>5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.</p> <p>6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO TURISMO</p> <p>1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO</p> <p>2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.</p> <p>3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS)</p> <p>4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE ARQUIVO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.</p> <p>5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.</p> <p>6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.</p> <p>LAZER</p> <p>1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.</p> <p>2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.</p> <p>3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.</p> <p>4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.</p> <p>5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</p>	427.587,80	489.017,13	522.245,33	557.802,50
<p>0077 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</p> <p>Objetivo: CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PREVISTOS EM LEI. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.</p> <p>PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E JUSTIÇA.</p> <p>FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, APOIANDO AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.</p> <p>QUALIFICAR A GESTÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRIMORANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.</p>				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. L1-D.A. - CNPJ: 08.003.823/0001-0000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 220 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
----------------------	------	------	------	------

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, COM RECURSOS, ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO ADEQUADOS.

PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A TRANSIÇÃO PROTEGIDA PARA A VIDA ADULTA DE ADOLESCENTES, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APRENDIZAGEM E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA 11.235.316,65 12.630.301,55 13.504.421,65 14.465.361,47

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE E AÇÕES VOLTADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

- 1. PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO.
- 2. REQUALIFICAR E MANter A INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.
- 3. IMPLANTAR POLÍTICAS DE URBANISMO SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, ARBORIZAÇÃO E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.
- 4. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE URBANO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES E ORDENAMENTO TERRITORIAL.
- 5. PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVANDO O USO COMUNITÁRIO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO.
- 6. APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.
- 7. ESTABELEÇER PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES.

0079 - VIVER BEM, FAZ BEM 2.063,80 2.364,53 2.529,05 2.706,08

Objetivo: FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO.

- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM APOIO TÉCNICO, ACESSO A CRÉDITO, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO LOCAL.
- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS, COM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PRÁTICAS AGRICOLÓGICAS, GESTÃO RURAL E INOVAÇÃO NO CAMPO.
- IMPLANTAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O PREPARO DO SOLO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES.
- INCENTIVAR A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO.
- FORTALECER PARCERIAS INSTITUCIONAIS ENTRE GOVERNO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES NO CAMPO.
- GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DO ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DA INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS SOCIAIS COMO PAA E PNAE.
- MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA RURAL, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA.

0082 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 12.213.204,45 13.079.886,56 13.995.876,38 14.981.794,97

Objetivo: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMIA, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 221 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74
Objetivo: 1. EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
OBJETIVO:				
- MELHORAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS.				
- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
- IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
- CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA				
2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTE				
OBJETIVO:				
- TORNAR A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.				
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE CONTROLE DE FROTA				
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO DAS ROTAS				
- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA				
- INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.				
3. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO E MOBILIDADE PARA TODOS OS CIDADÃOS.				
- ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E PONTOS DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE				
- CRIAÇÃO DE CICLOVIAS E FAIXAS COMPARTILHADAS.				
4. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
OBJETIVO: REDUZIR CUSTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS.				
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO RACIONAL DE COMBUSTÍVEIS				
- AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS				
- PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA PROJETOS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				
0084 - GESTAO MUNICIPAL	1.866.152,41	2.137.894,00	2.288.346,58	2.448.729,84
Objetivo: FORTALECER A COORDENAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, A EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.				
8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	6.489.263,65	7.426.882,55	7.947.765,32	8.504.107,89
Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.				
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.495.000,00	1.710.234,50	1.830.951,92	1.959.118,56
Objetivo: GARANTIR A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTAÇÕES.				
Total Geral dos Programas de Governo:	150.934.376,54	170.755.165,84	182.329.902,20	195.086.464,22



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 222 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	103.692.602,38	110.951.084,55	118.717.660,46	127.027.896,70	460.389.244,09
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	63.467.151,36	67.909.851,96	72.663.541,59	77.749.989,50	281.790.534,41
15010000 Outros Recursos não Vinculados	3.657.000,00	3.912.990,00	4.186.899,30	4.479.982,25	16.236.871,55
17000000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE)	463.951,40	496.428,00	531.177,96	568.360,41	2.059.917,77
17040000 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO/COMP. FINANCEIRA EXPL. DE RECURSOS MINERAIS	1.144.914,19	1.225.058,18	1.310.812,26	1.402.569,11	5.083.353,74
17060000 Transferência Especial da União	487.600,00	521.732,00	558.253,24	597.330,97	2.164.916,21
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	227.000,00	242.890,00	259.892,30	278.084,76	1.007.867,06
17490000 FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,61	357.211,17
17500000 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO -CIDE	32.791,10	35.086,48	37.542,53	40.170,51	145.590,61
17540000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	14.027,00	15.008,89	16.059,51	17.183,68	62.279,08
17550000 ALIENACOES DE BENS	18.772,61	20.086,69	21.492,76	22.997,25	83.349,32
17990000 CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	12.190,00	13.043,30	13.956,33	14.933,27	54.122,91
Sub Total:	69.605.851,66	74.478.261,28	79.691.739,57	85.270.161,34	309.046.013,84
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	20.566.415,65	21.995.364,75	23.535.040,28	25.182.493,10	91.269.313,77
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	2.063,80	2.208,27	2.362,84	2.528,24	9.163,15
15001002 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE 15%	4.745,60	5.077,79	5.433,24	5.813,56	21.070,19
16000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	17.346.652,81	18.560.918,51	19.860.182,80	21.250.395,60	77.018.149,72
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.393.875,39	2.561.446,67	2.740.747,93	2.932.600,29	10.628.670,28
16210000 Transferências do SUS - Estadual	556.028,69	597.090,70	638.887,05	683.609,14	2.477.615,58
16310000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS SAUDE	172.253,20	184.310,92	197.212,69	211.017,58	764.794,39
17070000 RECURSO VINCULADO LC 173/2020	48.760,00	52.173,20	55.625,32	59.733,10	216.491,62
17540000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,92	71.442,23



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 223 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
17550000 ALIENACOES DE BENS	13.945,36	14.921,54	15.966,04	17.083,67	61.916,60
Sub Total:	20.566.415,65	21.995.364,75	23.535.040,28	25.152.493,10	91.269.313,77
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.397.950,57	1.495.807,11	1.600.513,61	1.712.549,56	6.206.820,85
16600000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.140.497,77	1.220.332,61	1.305.755,90	1.397.158,81	5.063.745,09
16610000 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	176.998,80	189.388,72	202.645,93	216.831,14	785.864,58
17000000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE)	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,61	357.211,17
Sub Total:	1.397.950,57	1.495.807,11	1.600.513,61	1.712.549,56	6.206.820,85
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	59.840.433,82	64.029.263,97	68.511.312,45	73.307.104,32	265.688.114,57
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	2.063,80	2.208,27	2.362,84	2.528,24	9.163,15
15001001 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO 25%	12.190,00	13.043,30	13.956,33	14.933,27	54.122,91
15400000 TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 30%)	3.100.954,38	3.318.021,19	3.550.282,67	3.798.802,46	13.768.060,69
15401070 TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 70%)	28.221.817,20	30.197.344,40	32.311.158,51	34.572.939,61	125.303.259,72
15410000 VAAF COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	1.225.095,00	1.310.851,65	1.402.611,27	1.500.794,05	5.439.351,97
15411070 VAAF COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	6.942.205,00	7.428.159,35	7.948.130,50	8.504.499,64	30.822.994,49
15420000 VAAT COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	1.144.692,56	1.224.821,04	1.310.558,51	1.402.297,61	5.082.369,72
15421070 VAAT COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	5.998.647,44	6.418.552,76	6.887.851,45	7.348.601,06	26.633.652,71
15430000 VAAR COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	3.047,50	3.260,82	3.489,08	3.733,32	13.530,73
15431070 VAAR COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	6.095,00	6.521,65	6.978,17	7.466,64	27.061,45
15440000 PRECATORIOS DO FUNDEF	8.533.000,00	9.130.310,00	9.769.431,70	10.453.291,92	37.886.033,62
15500000 CONT. AO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCACAO	2.020.492,50	2.161.926,98	2.313.261,86	2.475.190,19	8.970.871,53
15510000 PDDE - FNDE	12.190,00	13.043,30	13.956,33	14.933,27	54.122,91
15520000 PNAE - FNDE	778.306,02	832.787,44	891.082,56	953.458,34	3.455.634,37
15556666 PNAE - FNDE	625.956,50	669.773,45	716.657,60	766.825,63	2.779.211,18

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> ou pelo código QR Code. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 224 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
15690000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	965.448,00	1.033.029,36	1.105.341,42	1.182.715,31	4.286.534,09
15700000 Transferências do Governo Federal a Convênios - Educação	185.682,20	198.658,55	212.564,65	227.444,18	824.329,59
15710000 Transferências do Estado a Convênios - Educação	28.646,50	30.651,76	32.797,38	35.093,19	127.188,83
17540000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	16.090,79	17.217,15	18.422,35	19.711,91	71.442,19
17550000 ALIENACOES DE BENS	14.176,23	15.188,57	16.230,37	17.366,49	62.941,65
17990000 CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	3.657,00	3.912,99	4.186,90	4.479,98	16.236,87
Sub Total:	99.840.433,62	64.029.263,97	68.511.312,45	73.307.104,32	265.688.114,37
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	99.348,50	106.302,90	113.744,10	121.706,18	441.101,68
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	99.348,50	106.302,90	113.744,10	121.706,18	441.101,68
Sub Total:	99.348,50	106.302,90	113.744,10	121.706,18	441.101,68
Total Geral:	151.500.000,00	162.105.000,00	173.452.350,00	185.594.014,50	672.651.364,50



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 225 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	38.139.099,26	38.139.099,26	38.139.099,26	38.139.099,26	152.566.397,04
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	32.385.522,82	32.385.522,82	32.385.522,82	32.385.522,82	129.542.091,28
15010000 Outros Recursos não Vinculados	3.657.000,00	3.657.000,00	3.657.000,00	3.657.000,00	14.628.000,00
17000000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE)	542.341,60	542.341,60	542.341,60	542.341,60	2.169.366,40
17040000 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO/COMP. FINANCEIRA EXPL. DE RECURSOS MINERAIS	1.144.914,19	1.144.914,19	1.144.914,19	1.144.914,19	4.579.656,76
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.389/2022	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	908.000,00
17490000 FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	80.454,00	80.454,00	80.454,00	80.454,00	321.816,00
17500000 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO -CIDE	32.791,10	32.791,10	32.791,10	32.791,10	131.164,40
17540000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	44.144,79	44.144,79	44.144,79	44.144,79	176.579,16
17550000 ALIENACOES DE BENS	17.007,26	17.007,26	17.007,26	17.007,26	68.029,04
17990000 CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	7.923,50	7.923,50	7.923,50	7.923,50	31.694,00
Sub Total:	38.139.099,26	38.139.099,26	38.139.099,26	38.139.099,26	152.566.397,04
ÓRGÃO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	18.580.000,00
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	18.580.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	4.645.000,00	18.580.000,00
15001002 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE 15%	11.310.236,42	11.310.236,42	11.310.236,42	11.310.236,42	45.240.945,68
16000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	17.346.652,81	17.346.652,81	17.346.652,81	17.346.652,81	69.386.611,24
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.393.875,39	2.393.875,39	2.393.875,39	2.393.875,39	9.575.501,56
16210000 Transferências do SUS - Estadual	558.028,69	558.028,69	558.028,69	558.028,69	2.232.114,76
16310000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS SAUDE	172.253,20	172.253,20	172.253,20	172.253,20	689.012,80
17060000 Transferência-Especial da União	121.900,00	121.900,00	121.900,00	121.900,00	487.600,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 226 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
17990000 CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	2.438,00	2.438,00	2.438,00	2.438,00	9.752,00
Sub Total:	31.905.384,51	31.905.384,51	31.905.384,51	31.905.384,51	127.621.538,04
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.970.378,52	3.970.378,52	3.970.378,52	3.970.378,52	15.881.514,08
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	2.236.358,15	2.236.358,15	2.236.358,15	2.236.358,15	8.945.432,60
16600000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.140.497,77	1.140.497,77	1.140.497,77	1.140.497,77	4.561.991,08
16610000 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	176.998,80	176.998,80	176.998,80	176.998,80	707.995,20
17000000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE)	2.063,80	2.063,80	2.063,80	2.063,80	8.255,20
17060000 Transferência Especial da União	365.700,00	365.700,00	365.700,00	365.700,00	1.462.800,00
17070000 RECURSO VINCULADO LC 173/2020	48.760,00	48.760,00	48.760,00	48.760,00	195.040,00
Sub Total:	3.970.378,52	3.970.378,52	3.970.378,52	3.970.378,52	15.881.514,08
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	63.731.187,62	63.731.187,62	63.731.187,62	63.731.187,62	254.924.750,48
15001001 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO 25%	3.901.495,58	3.901.495,58	3.901.495,58	3.901.495,58	15.605.982,32
15400000 TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 30%)	3.100.954,38	3.100.954,38	3.100.954,38	3.100.954,38	12.403.817,52
15401070 TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 70%)	28.221.817,20	28.221.817,20	28.221.817,20	28.221.817,20	112.887.268,80
15410000 VAAF COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	1.225.095,00	1.225.095,00	1.225.095,00	1.225.095,00	4.900.380,00
15411070 VAAF COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	6.942.205,00	6.942.205,00	6.942.205,00	6.942.205,00	27.768.820,00
15420000 VAAT COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	1.144.692,56	1.144.692,56	1.144.692,56	1.144.692,56	4.578.770,24
15421070 VAAT COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	5.998.647,44	5.998.647,44	5.998.647,44	5.998.647,44	23.984.589,76
15430000 VAAR COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 30%	3.047,50	3.047,50	3.047,50	3.047,50	12.190,00
15431070 VAAR COMPLEMENTACAO DO FUNDEB 70%	6.095,00	6.095,00	6.095,00	6.095,00	24.380,00
15440000 PRECATORIOS DO FUNDEF	8.533.000,00	8.533.000,00	8.533.000,00	8.533.000,00	34.132.000,00
15500000 CONT. AO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCACAO	2.020.492,50	2.020.492,50	2.020.492,50	2.020.492,50	8.081.970,00
15516666 PDDE - FNDE	12.196,00	12.196,00	12.196,00	12.196,00	48.760,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 227 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
15520000 PNAE - FNDE	778.306,02	778.306,02	778.306,02	778.306,02	3.113.224,08
15530000 PNATE - FNDE	625.956,50	625.956,50	625.956,50	625.956,50	2.503.826,00
15690000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	965.448,00	965.448,00	965.448,00	965.448,00	3.861.792,00
15700000 Transferências do Governo Federal a Convênios - Educação	185.662,20	185.662,20	185.662,20	185.662,20	742.648,80
15710000 Transferências do Estado a Convênios - Educação	28.646,50	28.646,50	28.646,50	28.646,50	114.586,00
17540000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.063,80	2.063,80	2.063,80	2.063,80	8.255,20
17550000 ALIENACOES DE BENS	29.886,94	29.886,94	29.886,94	29.886,94	119.547,76
17990000 CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	5.485,50	5.485,50	5.485,50	5.485,50	21.942,00
Sub Total:	63.731.187,62	63.731.187,62	63.731.187,62	63.731.187,62	254.924.790,48
ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	36.435.800,36
15000000 RECURSOS ORDINARIOS	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	36.435.800,36
Sub Total:	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	9.108.950,09	36.435.800,36
Total Geral:	151.500.000,00	151.500.000,00	151.500.000,00	151.500.000,00	606.000.000,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 229 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	63.388,00	67.825,16	72.572,92	77.653,02	281.439,10
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	63.388,00	67.825,16	72.572,92	77.653,02	281.439,10
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	1.467.188,40	1.569.891,60	1.679.784,00	1.797.368,87	6.514.232,87
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	1.462.800,00	1.565.196,00	1.674.759,72	1.791.992,90	6.494.748,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	134.029,37	143.411,43	153.450,23	164.191,75	595.082,78
Taxas					
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	134.029,37	143.411,43	153.450,23	164.191,75	595.082,78
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	134.029,37	143.411,43	153.450,23	164.191,75	595.082,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	134.029,37	143.411,43	153.450,23	164.191,75	595.082,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	114.835,99	122.874,51	131.475,73	140.679,03	509.865,26
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	19.193,38	20.536,92	21.974,50	23.512,72	85.217,52
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	129.053,58	138.087,34	147.753,44	158.096,18	572.990,54
Recetta Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	129.053,58	138.087,34	147.753,44	158.096,18	572.990,54
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	129.053,58	138.087,34	147.753,44	158.096,18	572.990,54
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Vinculados - Royalties - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Bancários - FUNDEB					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
Remuneracao de Depósitos Vinculados - Royalties - Principal					



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 230 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00 Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PREFEITURA	78.465,08	83.957,64	89.834,67	96.123,10	348.380,49
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00 Remuneracao de Recursos Vinculados - CIDE	609,50	652,17	697,82	746,67	2.706,16
1.3.2.1.01.1.1.02.99.00 Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados - Principal	48.760,00	52.173,20	55.825,32	59.733,09	216.491,61
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.000 Receita de Servicos	4.827,24	5.185,15	5.526,71	5.913,58	21.432,68
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.000 Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	4.827,24	5.185,15	5.526,71	5.913,58	21.432,68
1.6.1.1.02.1.1.00.00.00 Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.827,24	5.185,15	5.526,71	5.913,58	21.432,68
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.000 Transferencias Correntes	78.562.601,34	84.061.983,44	89.946.322,28	96.242.564,84	348.813.471,90
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.000 Transferencias da Uniao e de suas Entidades	67.715.766,43	72.455.870,09	77.527.780,99	82.954.725,65	300.654.143,16
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	59.335.356,84	63.488.831,82	67.833.050,05	72.688.363,55	263.445.602,26
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	2.110.000,00	2.257.700,00	2.415.739,00	2.584.840,73	9.368.279,73
1.7.1.1.51.2.2.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de setembro - Principal	2.110.000,00	2.257.700,00	2.415.739,00	2.584.840,73	9.368.279,73
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	2.110.000,00	2.257.700,00	2.415.739,00	2.584.840,73	9.368.279,73
1.7.1.1.52.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.752,00	10.434,64	11.165,06	11.946,61	43.288,31
1.7.1.2.51.0.0.0.0.000 Cota-Parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	67.805,79	72.552,20	77.630,85	83.065,01	301.053,85
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo Lei n 7.990/89	15.359,40	16.434,56	17.584,98	18.815,93	68.194,87
1.7.1.2.52.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal	1.060.530,00	1.134.767,10	1.214.200,80	1.299.194,86	4.708.692,76
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	387.154,40	414.255,21	443.253,07	474.280,78	1.718.943,46
1.7.1.9.58.1.0.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LC 176/2020	48.760,00	52.173,20	55.825,32	59.733,09	216.491,61
1.7.1.9.80.0.0.0.0.00.00 Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	227.000,00	242.890,00	259.892,30	278.084,76	1.007.867,06
1.7.1.9.99.0.0.0.0.00.00 Outras Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS - nao detalhadas anteriormente	234.048,00	250.431,36	267.961,56	286.718,87	1.039.159,79
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municipios - Educacao	234.048,00	250.431,36	267.961,56	286.718,87	1.039.159,79



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 231 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Reculta	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.9.99.0.1.00.00.99	73.140,00	78.259,80	83.737,99	89.599,65	324.737,44
Outras Transferências da União - Principal					
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	160.908,00	172.171,56	184.223,57	197.119,22	714.422,35
Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União					
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	10.846.834,91	11.606.113,35	12.418.541,29	13.287.839,19	48.159.328,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	9.905.766,91	10.599.170,59	11.341.112,53	12.134.990,41	43.981.040,44
Cota-Parte do ICMS - Principal					
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	682.640,00	730.424,80	781.554,54	836.263,36	3.030.882,70
Cota-Parte do IPVA - Principal					
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	97.520,00	104.346,40	111.650,65	119.466,20	432.983,25
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	32.181,60	34.434,31	36.844,71	39.423,84	142.894,46
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal					
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	128.726,40	137.737,25	147.378,86	157.695,38	571.537,89
Outras Receitas Correntes					
1.9.0.0.0.0.00.00.00	3.831.412,10	4.099.610,95	4.386.683,71	4.683.644,56	17.011.251,32
Outras Receitas Correntes					
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	62.900,40	67.303,43	72.014,67	77.055,69	279.274,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	54.855,00	58.694,85	62.803,49	67.199,73	243.553,07
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA					
1.9.1.1.07.0.1.01.00.01	54.855,00	58.694,85	62.803,49	67.199,73	243.553,07
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA					
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	35.721,12
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA					
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	64.363,20	68.868,62	73.689,42	78.847,68	285.768,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	64.363,20	68.868,62	73.689,42	78.847,68	285.768,92
Restituições					
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	64.363,20	68.868,62	73.689,42	78.847,68	285.768,92
Outras Restituições					
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	64.363,20	68.868,62	73.689,42	78.847,68	285.768,92
Outras Restituições - Principal					
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	3.704.148,50	3.963.438,90	4.240.879,62	4.537.741,19	16.446.208,21
Demais Receitas Correntes					
1.9.9.99.2.1.00.00.00	12.063,80	12.908,27	13.811,85	14.778,68	53.562,60
Outras Receitas - Primárias - Principal					
1.9.9.99.2.2.00.00.00	3.657.000,00	3.912.990,00	4.186.899,30	4.479.982,25	16.236.871,55
Outras Receitas - Precatório FUNDEF					
1.9.9.99.3.1.00.00.00	35.084,70	37.540,63	40.168,47	42.980,26	155.774,06
Outras Receitas - Financeiras - Principal					
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	765.600,59	819.192,63	876.536,11	937.893,64	3.399.222,97
Receitas de Capital					
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	14.027,00	15.008,89	16.059,51	17.183,68	62.279,08
Operações de Crédito					
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	14.027,00	15.008,89	16.059,51	17.183,68	62.279,08
Operações de Crédito - Mercado Interno					

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 232 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
2.1.1.2.0.0.0.00.00.00 Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	14.027,00	15.008,89	16.059,51	17.183,68	62.279,08
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00 Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica - Principal	14.027,00	15.008,89	16.059,51	17.183,68	62.279,08
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00 Aliacao de Bens	18.772,61	20.086,69	21.492,76	22.997,25	83.349,31
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00 Aliacao de Bens Moveis	10.727,21	11.478,11	12.281,58	13.141,29	47.628,19
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00 Aliacao de Bens Moveis e Semoventes	10.727,21	11.478,11	12.281,58	13.141,29	47.628,19
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 Aliacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	10.727,21	11.478,11	12.281,58	13.141,29	47.628,19
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00 Aliacao de Bens Imoveis	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	36.721,12
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Aliacao de Bens Imoveis - Principal	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	36.721,12
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferencias de Capital	732.800,98	784.097,05	838.983,84	897.712,71	3.253.594,58
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferencias da Uniao e de suas Entidades	491.438,98	525.839,71	562.648,49	602.033,89	2.181.961,07
2.4.1.0.00.1.0.00.00.00 Transferencias da Uniao e de suas Entidades	125.738,98	134.540,71	143.958,56	154.035,66	558.273,91
2.4.1.0.00.1.1.00.00.00 Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal	125.738,98	134.540,71	143.958,56	154.035,66	558.273,91
2.4.1.9.99.1.1.01.00.00 Outras Transferencias da Uniao - Emendas	365.700,00	391.299,00	418.689,93	447.998,23	1.623.687,16
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00 Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	241.362,00	258.257,34	276.335,35	295.678,82	1.071.633,51
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pr	160.908,00	172.171,56	184.223,57	197.119,22	714.422,35
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferencias dos Estados - Principal	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Deducao FUNDEB	-17.043.375,36	-18.236.411,64	-19.512.960,46	-20.878.867,70	-75.671.615,16
9.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-14.127.722,40	-15.116.662,97	-16.174.829,38	-17.307.067,44	-62.726.282,19
9.7.1.1.52.5.1.00.00.00 Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.218,16	-3.443,43	-3.684,47	-3.942,38	-14.288,44
9.7.2.1.50.1.1.00.00.00 Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.735.436,00	-2.926.916,52	-3.131.800,68	-3.351.026,73	-12.145.179,93
9.7.2.1.51.2.1.00.00.00 Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-178.998,80	-189.388,72	-202.645,93	-216.831,15	-785.864,60
Sub Total:	69.605.851,66	74.478.261,30	79.691.739,53	85.270.161,26	309.046.013,75

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 instituído a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 233 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	19.204.563,49	20.548.882,96	21.987.304,75	23.526.416,09	85.267.167,29
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	3.526,60	3.773,47	4.037,61	4.320,24	15.657,92
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	3.526,60	3.773,47	4.037,61	4.320,24	15.657,92
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	3.526,60	3.773,47	4.037,61	4.320,24	15.657,92
1.1.2.1.01.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
1.1.2.1.04.0.00.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	117.024,00	125.215,68	133.980,77	143.359,42	519.579,87
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	117.024,00	125.215,68	133.980,77	143.359,42	519.579,87
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	117.024,00	125.215,68	133.980,77	143.359,42	519.579,87
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	115.805,00	123.911,35	132.565,14	141.866,10	514.167,59
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	1.219,00	1.304,33	1.395,63	1.493,32	5.412,28
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
1.6.3.0.01.0.00.00.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	19.076.949,09	20.412.335,54	21.841.199,02	23.370.082,96	84.700.566,61
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	18.518.920,40	19.815.244,84	21.202.311,97	22.686.473,82	82.222.951,03
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	11.036.925,62	11.809.510,42	12.636.176,14	13.520.708,48	49.003.320,66
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	54.604,88	58.427,22	62.517,13	66.893,33	242.442,56
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01					



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 234 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	2.928.568,80	3.133.588,62	3.352.918,42	3.587.622,71	13.002.678,55
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.05	1.412.439,95	1.511.310,75	1.617.102,50	1.730.299,68	6.271.152,88
Incentivo Financeiro para atenção a Saúde Bucal					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.07	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,40	3.551.954,40
INCR TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERV. ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.09	196.439,25	210.190,00	224.903,30	240.646,53	872.179,08
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.10	96.177,03	102.909,42	110.113,08	117.821,00	427.020,53
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.11	627.507,14	671.432,64	718.432,92	768.723,22	2.786.095,92
NCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.12	4.921.188,57	5.265.671,77	5.634.268,79	6.028.667,61	21.849.796,74
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA/PAF					
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Transfer. de Recursos do SUS - Atencao Especializada - Principal					
1.7.1.3.50.2.2.00.00.10	3.730.763,25	3.991.916,68	4.271.350,85	4.570.345,41	16.564.376,19
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC					
1.7.1.3.50.2.2.00.00.11	409.549,40	438.217,86	468.893,11	501.715,63	1.818.376,00
SAMU 192					
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	217.939,58	233.195,35	249.519,02	266.985,35	967.639,30
Transfer. de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal					
1.7.1.3.50.3.9.00.00.00	232.197,60	248.451,43	265.843,03	284.452,04	1.030.944,10
Transferência dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias					
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	307.110,36	328.608,09	351.610,66	376.223,41	1.363.552,52
Transfer. de Recursos do SUS - Assistência Farmaceutica - Principal					
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	2.393.875,39	2.561.446,67	2.740.747,94	2.932.600,30	10.628.670,30
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	48.760,00	52.173,20	55.825,32	59.733,09	216.491,61
Transfer. de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfer. Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.3.50.9.1.00.00.99	48.760,00	52.173,20	55.825,32	59.733,09	216.491,61
Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a Fundo - P					
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS, nao detalhadas anteriormente - Princi					
1.7.1.7.50.0.0.0.0.00.00	91.799,20	98.225,14	105.100,90	112.457,96	407.583,20
Transferencias de Convênios de Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal					
1.7.1.7.50.0.1.00.00.01	91.799,20	98.225,14	105.100,90	112.457,96	407.583,20
Transferencias de Convênios de Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal					
1.7.2.0.00.0.0.0.0.00.00	558.028,69	597.090,70	638.887,05	683.609,14	2.477.615,58
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 235 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	321.816,00	344.343,12	368.447,14	394.238,44	1.428.844,70
FUNDO-PRINCIPAL					
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	236.212,69	252.747,58	270.439,91	289.370,70	1.048.770,88
Outras Transferências dos Estados - Principal					
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Outras Receitas Correntes					
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Demais Receitas Correntes					
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Outras Receitas - Primárias - Principal					
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.351.852,16	1.446.481,82	1.547.735,54	1.656.077,02	6.002.146,54
Receitas de Capital					
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
Operações de Crédito					
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
Operações de Crédito - Mercado Interno					
2.1.1.2.0.0.0.00.00.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal					
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	13.945,36	14.921,54	15.966,05	17.083,67	61.916,62
Alienação de Bens					
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	5.899,96	6.312,96	6.754,87	7.227,71	26.195,50
Alienação de Bens Móveis					
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	5.899,96	6.312,96	6.754,87	7.227,71	26.195,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	5.899,96	6.312,96	6.754,87	7.227,71	26.195,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	35.721,12
Alienação de Bens Imóveis					
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	35.721,12
Alienação de Bens Imóveis - Principal					
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.321.816,00	1.414.343,12	1.513.347,13	1.619.281,42	5.868.787,67
Transferências de Capital					
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	1.321.816,00	1.414.343,12	1.513.347,13	1.619.281,42	5.868.787,67
Transferências da União e de suas Entidades					
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.439.943,00
Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Destinados a Atencao Primaria - Principal					
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	241.362,00	256.257,34	276.335,35	295.678,82	1.071.633,51
Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS destinados a Atencao Especializada - Principal					
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
Transferências de Convênio da União para o Sistema Unico de Saude SUS - Principal					
Sub Total:	20.566.415,65	21.995.364,78	23.635.040,29	25.162.493,11	91.269.313,83

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 236 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.317.496,57	1.409.721,35	1.508.401,83	1.613.989,96	5.849.609,71
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.299.341,97	1.390.295,92	1.487.616,62	1.591.749,78	5.769.004,29
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.041.889,17	1.114.821,42	1.192.858,91	1.276.359,03	4.625.928,53
1.7.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	1.041.889,17	1.114.821,42	1.192.858,91	1.276.359,03	4.625.928,53
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	1.041.889,17	1.114.821,42	1.192.858,91	1.276.359,03	4.625.928,53
1.7.1.6.50.0.1.00.00.10	1.462,80	1.565,20	1.674,76	1.791,99	6.494,75
1.7.1.6.50.0.1.00.00.20	146.280,00	156.519,60	167.475,97	179.199,29	649.474,86
1.7.1.6.50.0.1.00.00.30	402.270,00	430.428,90	460.558,92	492.798,04	1.786.055,86
1.7.1.6.50.0.1.00.00.40	109.710,00	117.389,70	125.005,98	134.399,47	487.106,15
1.7.1.6.50.0.1.00.00.50	382.166,37	408.918,02	437.542,28	468.170,24	1.696.796,91
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	257.452,80	275.474,50	294.757,71	315.390,75	1.143.075,76
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	176.998,80	189.388,72	202.645,93	216.831,15	785.864,60
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 237 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
Transferências da União e de suas Entidades					
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	80.454,00	86.085,78	92.111,78	98.559,60	357.211,16
Outras Transferências da União - Principal					
Sub Total:	1.397.850,57	1.495.807,13	1.600.513,61	1.712.549,56	6.206.820,87
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	59.486.757,40	63.650.830,45	68.106.388,61	72.873.835,83	264.117.812,29
Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	138.356,50	148.041,47	158.404,37	169.492,67	614.295,01
Recetta Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	138.356,50	148.041,47	158.404,37	169.492,67	614.295,01
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	138.356,50	148.041,47	158.404,37	169.492,67	614.295,01
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Depositos Bancarios					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.001	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.002	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Depositos Bancarios - FIES					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.003	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Depositos Bancarios - CONVENIOS EDUCACAO					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	1.828,50	1.956,50	2.093,46	2.240,00	8.118,46
Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Principal					
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	107.272,00	114.781,04	122.815,71	131.412,81	476.281,56
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal					
1.3.2.1.01.1.1.01.00.08	9.142,50	9.782,48	10.467,25	11.199,96	40.592,19
Remuneracao de Recursos Vinculados - SALARIO EDUCACAO					
1.3.2.1.01.1.1.01.00.09	3.657,00	3.912,99	4.186,90	4.479,98	16.236,87
Remuneracao de Recursos Vinculados - PNAE					
1.3.2.1.01.1.1.01.00.10	4.266,50	4.565,16	4.884,72	5.226,65	18.943,03
Remuneracao de Recursos Vinculados - PNATE					
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	12.190,00	13.043,30	13.956,33	14.933,27	54.122,90
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino -					
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	59.346.337,10	63.500.580,71	67.945.621,39	72.701.814,91	263.494.354,11
Transferencias Correntes					
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	28.104.019,52	30.071.300,90	32.176.291,99	34.428.632,44	124.780.244,85
Transferencias da União e de suas Entidades					



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 238 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	4.224.419,02	4.520.128,36	4.836.537,37	5.175.094,98	18.756.179,73
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - (2025)					
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	2.011.350,00	2.152.144,50	2.302.794,62	2.463.990,24	8.930.279,36
Transferências do Salário-Educação - Principal					
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	12.190,00	13.043,30	13.956,33	14.933,27	54.122,90
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	774.649,02	828.874,46	886.895,68	948.978,38	3.439.397,54
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ					
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	552.742,26	591.434,22	632.834,62	677.133,04	2.454.144,14
PNAE FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	19.308,96	20.660,59	22.106,83	23.654,31	85.730,69
PNAE EJA					
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	96.544,80	103.302,94	110.534,15	118.271,54	428.653,43
PNAE PRE-ESCOLAR					
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	64.363,20	68.868,62	73.689,42	78.847,68	285.768,92
PNAE CRECHE					
1.7.1.4.52.0.1.60.00.00	16.090,80	17.217,16	18.422,36	19.711,93	71.442,25
PNAE ALIMENTAÇÃO AEE					
1.7.1.4.52.0.1.70.00.00	25.599,00	27.390,93	29.308,30	31.359,88	113.658,11
PNAE QUILOMBOLA					
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	621.690,00	665.208,30	711.772,89	761.596,99	2.760.288,18
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P					
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	73.140,00	78.259,80	83.737,99	89.599,65	324.737,44
PNATE INFANTIL					
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	438.840,00	469.558,80	502.427,92	537.597,87	1.948.424,59
PNATE FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.1.40.00.00	109.710,00	117.389,70	125.606,98	134.399,47	487.106,15
PNATE MEDIO					
1.7.1.4.59.8.0.0.00.00.00	804.540,00	860.857,80	921.117,85	985.596,10	3.572.111,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	15.319.782,50	16.392.167,28	17.539.618,99	18.767.392,33	68.018.961,10
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (2025)					
1.7.1.5.50.1.0.01.00.00	1.144.692,56	1.224.821,04	1.310.558,51	1.402.297,61	5.082.369,72
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%					
1.7.1.5.50.1.0.02.00.00	5.998.647,44	6.418.552,76	6.867.851,45	7.348.601,05	26.633.652,70
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%					
1.7.1.5.51.2.0.01.00.00	1.225.095,00	1.310.851,65	1.402.511,27	1.500.794,06	5.439.351,98
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%					
1.7.1.5.51.2.0.02.00.00	6.942.205,00	7.428.159,35	7.948.130,50	8.504.499,64	30.822.994,49
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%					
1.7.1.5.52.3.0.01.00.00	3.047,50	3.260,83	3.469,09	3.733,33	13.530,75
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%					
1.7.1.5.52.3.0.02.00.00	6.095,00	6.521,65	6.978,17	7.466,64	27.061,46
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%					



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 239 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	26.818,00	28.695,26	30.703,93	32.853,21	119.070,40
Transferências de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao					
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	26.818,00	28.695,26	30.703,93	32.853,21	119.070,40
Transferências de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal					
1.7.1.9.96.0.0.00.00.01	8.533.000,00	9.130.310,00	9.769.431,70	10.453.291,92	37.886.033,62
PRECATÓRIO FUNDEF					
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	26.818,00	28.695,26	30.703,93	32.853,21	119.070,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	26.818,00	28.695,26	30.703,93	32.853,21	119.070,40
Transferências de Convento dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	31.215.499,58	33.400.584,55	35.738.625,47	38.240.329,26	138.595.038,86
Transferências de Outras Instituicoes Publicas					
1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	28.114.545,20	30.082.563,36	32.188.342,80	34.441.526,80	124.826.978,16
FUNDEB 70%					
1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	3.100.954,38	3.318.021,19	3.550.282,67	3.798.802,46	13.768.060,70
FUNDEB 30%					
1.9.0.0.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Outras Receitas Correntes					
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos					
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Restituicoes					
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Outras Restituicoes					
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	2.063,80	2.208,27	2.362,85	2.528,25	9.163,17
Outras Restituicoes - Principal					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	353.676,22	378.433,56	404.923,91	433.268,57	1.570.302,26
Receitas de Capital					
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	16.090,79	17.217,15	18.422,35	19.711,91	71.442,20
Operacoes de Credito					
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	16.090,79	17.217,15	18.422,35	19.711,91	71.442,20
Operacoes de Credito - Mercado Interno					
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	16.090,79	17.217,15	18.422,35	19.711,91	71.442,20
Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno					
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	16.090,79	17.217,15	18.422,35	19.711,91	71.442,20
Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal					
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	14.176,23	15.168,57	16.230,37	17.366,49	62.941,66
Alienacao de Bens					
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	6.130,83	6.559,99	7.019,19	7.510,53	27.220,54
Alienacao de Bens Moveis					
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	6.130,83	6.559,99	7.019,19	7.510,53	27.220,54
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes					
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	6.130,83	6.559,99	7.019,19	7.510,53	27.220,54
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal					
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	35.721,12
Alienacao de Bens Imoveis					
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	8.045,40	8.608,58	9.211,18	9.855,96	35.721,12
Alienacao de Bens Imoveis - Principal					

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 241 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total
	151.500.000,00	162.105.000,12	173.452.350,06	185.594.014,53	672.651.354,71
Total Geral:					

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diario-oficial-codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 242 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
PROGRAMA: 0066 - PROCESSO LEGISLATIVO			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	26
1.002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	METROS	4
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	44
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0067 - GESTÃO FISCAL			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.010 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.006 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	PERCENTUAL	400
2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.026 - MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.028 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.029 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.030 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 243 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.044 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS	ACÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.045 - TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO	ACÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.053 - BENEFICIOS EVENTUAIS	ACÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.046 - GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0074 - SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.006 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	50000
1.009 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO IMAC	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.037 - GESTAO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.038 - GESTAO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.039 - GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.056 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 244 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
PROGRAMA: 0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.050 - ACOES COM RECURSOS DO PDDE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
2.051 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	400
2.066 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO	MELHORIA REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.072 - PRECATORIO FUNDEF	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.007 - QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.020 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.021 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.052 - REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.071 - EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB - LEI 14.338/2022	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.073 - PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.074 - IMPLANTACAO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 245 de 372 Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
PROGRAMA: 0077 - CRIANÇA E ADOLESCENTE			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.025 - GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.027 - GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL. - FMSCAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.005 - CONSTR. DE CALÇAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.040 - GESTAO DA SEC. DE OBRS E SERVICOS PUBLICOS	SERVICOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.041 - REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.043 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.047 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	MELHORIA REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.054 - PAVIMENTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	SERVICOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.076 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO NO MUNICIPIO	IMPLANTACAO REALIZADA	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0079 - VIVER BEM, FAZ BEM			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.004 - PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0082 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 246 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
2.004 - GESTAO DO CONTROLE INTERNO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.005 - GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.006 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
1.017 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	400
PROGRAMA: 0084 - GESTAO MUNICIPAL			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.003 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.007 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
2.009 - ENCARGOS DO PASEP	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
2.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
AÇÕES - (Código / Descrição)			
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	SERVIÇOS REALIZADOS	PERCENTUAL	400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 247 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0084 - GESTAO MUNICIPAL	8.741.122,83	0,00	
OBJETIVO: FORTALECER A COORDENAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, A EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ARTICULAR AÇÕES INTERSECRETARIAS	PER		100
APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PER		100
MONITORAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA	PER		100
FORTALECER A RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PER		100
PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	PER		100
INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PER		100
COORDENAR A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	PER		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PER	2026	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	PER	2026	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PER	2027	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	PER	2027	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PER	2028	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	PER	2028	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PER	2029	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS CIVALERG	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO	TODO MUNICÍPIO	GABINETE DO PREFEITO	
AÇÕES			
2003 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO			
2007 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 248 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
PROGRAMA: 0066 - PROCESSO LEGISLATIVO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
	18.984.533,87	0,00	
OBJETIVO: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PER		100
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PER		80
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	PER		1
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	UND	2026	10,00
GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO E MELHORIAS DOS AGENTES POLITICOS	PER	2026	11,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	PER	2026	100,00
REFORMA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	MT	2026	1,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	UND	2027	5,00
GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO E MELHORIAS DOS AGENTES POLITICOS	PER	2027	11,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	PER	2027	100,00
REFORMA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	MT	2027	1,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	UND	2028	5,00
GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO E MELHORIAS DOS AGENTES POLITICOS	PER	2028	11,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	PER	2028	100,00
REFORMA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	MT	2028	1,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS E AR CONDICIONADO	UND	2029	6,00
GERENCIAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E CAPACITAÇÃO E MELHORIAS DOS AGENTES POLITICOS	PER	2029	11,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	PER	2029	100,00
REFORMA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	MT	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER LEGISLATIVO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO	TUDO MUNICÍPIO	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
AÇÕES			
1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
1002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
2001 - GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES			

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 249 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2002 - GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 250 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
		ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0067 - GESTAO FISCAL		10.082.554,20	0,00
OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
APERFEIÇOAMENTO DA ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS)	PER		90
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PER		100
MONITORAMENTO CONTÍNUO DE INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LRF	PER		100
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	PER		90
TRANSPARÊNCIA ATIVA COM PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS DE DESEMPENHO	PER		95
PARCERIAS COM RECEITA FEDERAL E ESTADUAL PARA OTIMIZAÇÃO DE REPASSES E COMPENSAÇÕES	PER		90
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM JUSTIÇA FISCAL E COMBATE À EVASÃO	PER		90
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PER	2026	100,00
GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PER	2027	100,00
GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PER	2028	100,00
GESTAO AÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTAO MUNICIPAL.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
AÇÕES			
2010 - GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 251 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
		ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		396.562,31	0,00
OBJETIVO: Fortalecer a segurança pública e a articulação com o sistema judiciário no município de Anagé, por meio da integração entre os órgãos de segurança, justiça e assistência social, visando à prevenção da violência, à garantia dos direitos, à celeridade dos processos judiciais e à promoção de uma cultura de paz e justiça comunitária.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO URBANO E INTELIGÊNCIA POLICIAL	PER		80
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES PÚBLICOS EM DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	PER		90
APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS E FÓRUMS LOCAIS, COM FOCO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO	PER		90
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	PER	2026	100,00
MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	PER	2026	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	PER	2027	100,00
MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	PER	2027	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	PER	2028	100,00
MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	PER	2028	100,00
GESTAO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	PER	2029	100,00
MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
AÇÕES			
2008 - GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA			
2011 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 252 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0082 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	54.270.762,36	0,00	
OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS PARA GESTÃO DE PESSOAL, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	PER		80
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E INCENTIVO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	PER		90
REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO EM AGILIDADE E CONTROLE	PER		100
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROTOCOLO GERAL	PER		100
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E BEM-ESTAR NO SERVIÇO PÚBLICO	PER		90
ESTÍMULO À CULTURA ORGANIZACIONAL VOLTADA PARA RESULTADOS E INOVAÇÃO	PER		95
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	PER	2026	100,00
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	PER	2026	100,00
GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	PER	2026	100,00
AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	PER	2027	100,00
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	PER	2027	100,00
GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	PER	2027	100,00
AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	PER	2028	100,00
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	PER	2028	100,00
GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	PER	2028	100,00
AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DE ANAGE	PER	2029	100,00
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	PER	2029	100,00
GESTAO NA SECRETARIA DE ADM	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
DA GESTAO.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	 
AÇÕES			
2004 - GESTAO DO CONTROLE INTERNO			
2005 - GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 253 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2006 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 254 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	30.368.019,41	0,00	
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS IMPOSTOS PELA JUSTIÇA	PER		100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PER		100
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	PER		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	PER	2026	100,00
GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	2026	100,00
ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	PER	2027	100,00
GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	2027	100,00
ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	PER	2028	100,00
GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	2028	100,00
ENCARGOS DO PASEP DO MUNICÍPIO	PER	2029	100,00
GESTAO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO	TODO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
AÇÕES			
2009 - ENCARGOS DO PASEP			
2017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 255 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.995.304,98	0,00	
OBJETIVO: GARANTIR A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E, SUPLEMENTAÇÕES.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PER		100
VALOR TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - MONITORAR O MONTANTE RESERVADO NO ORÇAMENTO ANUAL	PER		1
DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM USO DA RESERVA - MEDIR A FREQUÊNCIA DE USO DA RESERVA PARA ATENDE	PER		0
GRAU DE CONFORMIDADE COM A LRF E LDO - AVALIAR SE A RESERVA ESTÁ SENDO APLICADA CONFORME OS MARCOS L	PER		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PER	2026	100,00
GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PER	2027	100,00
GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PER	2028	100,00
GESTAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO.	TODO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
AÇÕES			
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 256 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA	21.954.439,86	0,00

OBJETIVO: ? DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS, FORMAÇÕES E PROJETOS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO.
 ? IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS.
 ? GARANTIR A PROTEÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E MANANCIAS, BEM COMO O USO RACIONAL DA ÁGUA EM TODAS AS SUAS FORMAS E FINALIDADES.
 ? FOMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
 ? EXECUTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.
 ? ESTABELEÇER PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.
 ? BUSCAR APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO PARA POTENCIALIZAR OS RECURSOS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE AÇÃO DA SECRETARIA.
 ? DESENVOLVER SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL DIGITAL.
 ? MODERNIZAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, E FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS E INTEGRADAS.
 ? APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.
 ? INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE MATERIAIS.
 ? INTEGRAR A POLÍTICA AMBIENTAL ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
 ? PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PER	2026	100,00
GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PER	2027	100,00
GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PER	2028	100,00
GERIR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PER	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTÃO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TODO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E REC.	 5

AÇÕES

2046 - GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 257 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 11 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 258 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	30.906.726,51	0,00

OBJETIVO: CULTURA:

NO ÂMBITO DA CULTURA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS ESTÃO LIGADOS À LIMITAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, À ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS E À FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. OBSERVA-SE TAMBÉM BAIXA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM ALGUNS PROGRAMAS, DIFICULDADE DE DESCENTRALIZAR AS AÇÕES PARA A ZONA RURAL E A INEXISTÊNCIA DE UM CADASTRO ATUALIZADO DE AGENTES CULTURAIS. OS DESAFIOS ENVOLVEM AMPLIAR A OFERTA DE EVENTOS CULTURAIS INCLUSIVOS, CRIAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, FORMAR E CAPACITAR ARTISTAS E GRUPOS, FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E RESGATAR TRADIÇÕES, MELHORAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E IMPLANTAR MONITORAMENTO DOS PROJETOS. AS OPORTUNIDADES INCLUEM O ACESSO A RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E DE OUTROS EDITAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES, USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS, TURISMO CULTURAL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCENTIVO À JUVENTUDE NAS ARTES E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

ESPORTE:

NA ÁREA ESPORTIVA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPEITO À PRECARIIDADE DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARÊNCIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINÂNCIA DE APENAS UMA MODALIDADE (FUTEBOL), AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ATLETAS E EQUIPES, BAIXA ADESAO DA JUVENTUDE EM ATIVIDADES CONTÍNUAS E DIFICULDADE DE TRANSPORTE DAS EQUIPES. OS DESAFIOS CONSISTEM EM GARANTIR ACESSO IGUALITÁRIO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL DE COMPETIÇÕES, ESTIMULAR NOVAS MODALIDADES E O ESPORTE FEMININO, CAPACITAR ÁRBITROS, TÉCNICOS E PROFESSORES, AMPLIAR PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E ASSEGURAR LOGÍSTICA PARA DESLOCAMENTOS. AS OPORTUNIDADES ESTÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, UTILIZAÇÃO DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESCOBERTA E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS LOCAIS, ARTICULAÇÃO ENTRE ESPORTE E TURISMO POR MEIO DE EVENTOS E FORTALECIMENTO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

TURISMO E LAZER:

NO SETOR DE TURISMO E LAZER, OS PROBLEMAS MAIS EVIDENTES SÃO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES, A BAIXA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A AUSÊNCIA DE ROTEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO. OS DESAFIOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAÇÕES DE LAZER ACESSÍVEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 12 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 259 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
 4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
 5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
 6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.
- ESPORTE**
1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
 2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
 3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
 4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
 5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
 6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.
- TURISMO**
1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
 2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
 3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
 4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
 5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
 6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.
- LAZER**
1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
 2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
 3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
 4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.
 5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
CULTURA VIVA	UND		8
PONTO DE CULTURA	UND		2
FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS	UND		200
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	PER		95
CAMPEONATO MUNICIPAL	PER		95

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
criação e construção do centro de cultura municipal	PER	2026	100,00
EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	PER	2026	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	PER	2026	100,00
INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	PER	2026	100,00
MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	PER	2026	100,00
PROMOVER EM TODAS AS REGIOES O INCENTIVO AO ESPORTE	PER	2026	100,00
REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	PER	2026	100,00
criação e construção do centro de cultura municipal	PER	2027	100,00
EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	PER	2027	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	PER	2027	100,00
INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	PER	2027	100,00
MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	PER	2027	100,00
PROMOVER EM TODAS AS REGIOES O INCENTIVO AO ESPORTE	PER	2027	100,00
REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	PER	2027	100,00
criação e construção do centro de cultura municipal	PER	2028	100,00
EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	PER	2028	100,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 13 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 260 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	PER	2028	100,00
INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	PER	2028	100,00
MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	PER	2028	100,00
PROMOVER EM TODAS AS REGIOES O INCENTIVO AO ESPORTE	PER	2028	100,00
REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	PER	2028	100,00
criação e construção do centro de cultura municipal	PER	2029	100,00
EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	PER	2029	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	PER	2029	100,00
INVESTIMENTO E REFORMAS NAS QUADRAS	PER	2029	100,00
MANTER A MANUNTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	PER	2029	100,00
PROMOVER EM TODAS AS REGIOES O INCENTIVO AO ESPORTE	PER	2029	100,00
REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS	PER	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
SECRETARIA DE CULTURA E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	   

AÇÕES
1007 - QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE
2020 - PROMOCÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
2021 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
2052 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
2071 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
2073 - PROMOCÃO E INCENTIVO AO ESPORTE
2074 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 14 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 261 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	51.835.401,32	0,00	
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE E AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
1. PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO.			
2. REQUALIFICAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.			
3. IMPLANTAR POLÍTICAS DE URBANISMO SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, ARBORIZAÇÃO E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.			
4. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE URBANO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES E ORDENAMENTO TERRITORIAL.			
5. PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVANDO O USO COMUNITÁRIO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO.			
6. APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO E À INCLUSÃO SOCIAL.			
7. ESTABELECE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	KM		80
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - REDUZIR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES	PER		15
OBRAS CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PREVISTO - AVALIAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS -	PER		90
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - VERIFICAR A ABRANGÊNCIA DA ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E PERIFÉRI	PER		100
NÚMERO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS - ACOMPANHAR A MELHORIA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA	PER		90
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A DEMANDAS DE MANUTENÇÃO - AVALIAR A AGILIDADE DA SECRETARIA NA RESOLUÇÃO D	PER		90
DE PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS COM BASE NO PLANO DIRETOR - MEDIR O ALINHAMENTO DAS AÇÕES COM O P	PER		70
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE IMPLANTADAS - MONITORAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS PÚ	PER		100
INVESTIMENTO ANUAL EM OBRAS PÚBLICAS - CONTROLAR O VOLUME DE RECURSOS APLICADOS NA INFRAESTRUTURA	PER		90
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS OBRAS REALIZADAS - AVALIAR A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE	PER		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	PER	2026	100,00
CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DISTRITO	PER	2026	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	PER	2026	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	PER	2026	100,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 15 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 262 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

MANUNTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PER	2026	100,00
MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	PER	2026	100,00
RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	PER	2026	100,00
REFORMA E MANU PRAÇAS	PER	2026	100,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PER	2026	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	PER	2027	100,00
CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DITRITO	PER	2027	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	PER	2027	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	PER	2027	100,00
MANUNTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PER	2027	100,00
MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	PER	2027	100,00
RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	PER	2027	100,00
REFORMA E MANU PRAÇAS	PER	2027	100,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PER	2027	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	PER	2028	100,00
CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DITRITO	PER	2028	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	PER	2028	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	PER	2028	100,00
MANUNTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PER	2028	100,00
MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	PER	2028	100,00
RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	PER	2028	100,00
REFORMA E MANU PRAÇAS	PER	2028	100,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PER	2028	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	PER	2029	100,00
CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTOS RUASNA SEDE E NO DITRITO	PER	2029	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	PER	2029	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	PER	2029	100,00
MANUNTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PER	2029	100,00
MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	PER	2029	100,00
RECUPERAR AS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA RURAL	PER	2029	100,00
REFORMA E MANU PRAÇAS	PER	2029	100,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTAO E EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS.	TODO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	ODS 01, ODS 07, ODS 09, ODS 11, ODS 17

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 16 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 263 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)



AÇÕES

- 1005 - CONSTR. DE CALCAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO
- 1011 - CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
- 1016 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
- 2040 - GESTAO DA SEC. DE OBRS E SERVICOS PUBLICOS
- 2041 - REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
- 2043 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
- 2047 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
- 2054 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
- 2075 - MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE TRANSPORTES
- 2076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 17 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 264 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0079 - VIVER BEM, FAZ BEM	9.663,46	0,00	
<p>OBJETIVO: FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO.</p> <p>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM APOIO TÉCNICO, ACESSO A CRÉDITO, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO LOCAL. - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS, COM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, GESTÃO RURAL E INOVAÇÃO NO CAMPO. - IMPLANTAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O PREPARO DO SOLO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES. - INCENTIVAR A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO. - FORTALECER PARCERIAS INSTITUCIONAIS ENTRE GOVERNO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES NO CAMPO. - GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DA INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS SOCIAIS COMO PAA E PNAE. - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA RURAL, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA. 			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS - MEDIR O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FA	PER		90
ÁREA TOTAL MECANIZADA COM APOIO MUNICIPAL - AVALIAR O IMPACTO DOS PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	PER		90
CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS - MONITORAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRODUTORES	UND		10
PRODUTORES CAPACITADOS - VERIFICAR O ENGAJAMENTO NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PER		90
VOLUME DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL - ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	PER		90
FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS REALIZADOS - MEDIR O ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS P	PER		90
FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO - AVALIAR O IMPACTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO USO SUSTE	PER		90
PROJETOS DE AGROECOLOGIA IMPLANTADOS - MONITORAR A TRANSIÇÃO PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO CAMPO	PER		90
PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NO PIB MUNICIPAL - MEDIR A RELEVÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR AGRÍCOLA	PER		90
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	PER	2026	100,00
GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	PER	2027	100,00
GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	PER	2028	100,00
GESTAO DO PROGRAMA - PNHR	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 18 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 265 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

GESTAO PARTICIPATIVA COM EQUIPE.	TODO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA	
AÇÕES			
1004 - PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 19 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 266 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	799.189,74	0,00	
OBJETIVO: 1. EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA OBJETIVO: - MELHORAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS. - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTE OBJETIVO: - TORNAR A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE. - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE CONTROLE DE FROTA - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO DAS ROTAS - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA - INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 3. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO E MOBILIDADE PARA TODOS OS CIDADÃOS. - ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E PONTOS DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE - CRIAÇÃO DE CICLOVIAS E FAIXAS COMPARTILHADAS. 4. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA OBJETIVO: REDUZIR CUSTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS. - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO RACIONAL DE COMBUSTÍVEIS - AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS - PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA PROJETOS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - GARANTIR ACESSO SEGURO ÀS COMUNIDADES RURAIS	KM		100
RENOVAÇÃO DA FROTA - REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO E AUMENTAR EFICIÊNCIA	UND		5
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E SERVIDORES - MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	UND		3
SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE - MODERNIZAR O CONTROLE DA FROTA E ROTAS	PER		90
SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL - AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA	UND		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMPLIAR A FROTA DO MUNICÍPIO	UND	2026	100,00
AMPLIAR A FROTA DO MUNICÍPIO	UND	2027	100,00
AMPLIAR A FROTA DO MUNICÍPIO	UND	2028	100,00
AMPLIAR A FROTA DO MUNICÍPIO	UND	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
DA GESTÃO E DA EQUIPE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
AÇÕES			
1017 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 20 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 267 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA	16.558.980,57	0,00	
<p>OBJETIVO: 1 FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS. - AMPLIAR A COBERTURA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. - PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO. <p>2 QUALIFICAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DO CREAS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. - GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL. - IMPLANTAR OU FORTALECER PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. <p>3 VALORIZAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. - CAPACITAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS. <p>4 AMPLIAR O ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> - GARANTIR A OFERTA REGULAR E TRANSPARENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. - AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZADAS NO CADASTRO ÚNICO. - ARTICULAR AÇÕES COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA. <p>5 PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - DESENVOLVER PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA. - APOIAR INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL. - ESTIMULAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO 			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
QUANTIDADE DE SERVIDORES	UND		63
QUANTIDADE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EXECUTADAS	UND		40
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CRAS	UND		3500
NÚMERO DE USUÁRIOS DO SCFV	UND		1000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAIS NO PAIF	UND		250
NÚMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS MENSALMENTE PELO CRAS	UND		100
NÚMERO FAMÍLIA ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UND		20.000
NÚMERO FAMÍLIAS COM O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS	UND		8500
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CREAS	UND		200
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS E DELIBERAÇÕES REALIZADAS.	UND		12
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS MENSALMENTE PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UND		200
NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS COM RECURSOS DO IGD-SUAS	PER		10
NÚMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS AO ANO	UND		24
NÚMERO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO	UND		10
NÚMERO DE FAMÍLIAS VISITADAS MENSALMENTE	UND		600
QUANTIDADE DE KITS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE	UND		240

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 21 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 268 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PER	2026	100,00
GESTAO DO BOLSA FAMILIA	PER	2026	100,00
GESTAO DO CRAS	PER	2026	100,00
GESTAO DO CREAS	PER	2026	100,00
GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PER	2026	100,00
GESTAO DO IGD SUAS	PER	2026	100,00
GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	PER	2026	100,00
GESTAO PARA SUAS/GERAÇÃO DE EMPREGO	PER	2026	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PER	2027	100,00
GESTAO DO BOLSA FAMILIA	PER	2027	100,00
GESTAO DO CRAS	PER	2027	100,00
GESTAO DO CREAS	PER	2027	100,00
GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PER	2027	100,00
GESTAO DO IGD SUAS	PER	2027	100,00
GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	PER	2027	100,00
GESTAO PARA SUAS/GERAÇÃO DE EMPREGO	PER	2027	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PER	2028	100,00
GESTAO DO BOLSA FAMILIA	PER	2028	100,00
GESTAO DO CRAS	PER	2028	100,00
GESTAO DO CREAS	PER	2028	100,00
GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PER	2028	100,00
GESTAO DO IGD SUAS	PER	2028	100,00
GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	PER	2028	100,00
GESTAO PARA SUAS/GERAÇÃO DE EMPREGO	PER	2028	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PER	2029	100,00
GESTAO DO BOLSA FAMILIA	PER	2029	100,00
GESTAO DO CRAS	PER	2029	100,00
GESTAO DO CREAS	PER	2029	100,00
GESTAO DO FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PER	2029	100,00
GESTAO DO IGD SUAS	PER	2029	100,00
GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	PER	2029	100,00
GESTAO PARA SUAS/GERAÇÃO DE EMPREGO	PER	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTAO E SECRETARIA DE ASSITENCIAL SOCIAL.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ODS 01, ODS 10



SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 22 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 269 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)



AÇÕES

- 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2026 - MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
- 2028 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
- 2029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
- 2030 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS
- 2044 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
- 2045 - TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO
- 2053 - BENEFICIOS EVENTUAIS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 23 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 270 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGÉ - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 24 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 271 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0074 - SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	145.771.429,91	0,00

OBJETIVO: 1. FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO QUE SEJA INTEGRADA E DIRETRIZ RESOLUTIVA
 - REFORMAR 8 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; - CONSTRUIR 1 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO BAIRRO AUGUSTO VIEIRA;
 - CONSTRUIR 1 UNIDADE SATÉLITE NA COMUNIDADE: LAGOA DOS PEREIRA;
 - ATUALIZAR REMAPEAMENTO E REALOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA ALCANÇAR COBERTURA DE 100% DAS ÁREAS ADSCRITAS.

SAÚDE BUCAL:

- ADQUIRIR E EQUIPAR 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL;
- IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTESE DENTARLA;
- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MANTER MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS MESMOS;
- REEQUIPAR 7 CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL EXISTENTES.

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):

- AUMENTAR EM 30% A QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO DISPENSADA PARA HIPERTENSÃO E DIABETES;
- IMPLANTAR 9 EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ADQUIRIR 9 CILINDROS DE OXIGÊNIO E 9 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA);
- ADQUIRIR 9 DERMATOSCÓPIOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CÂNCER DE PELE;
- CAPACITAR 80% DAS UNIDADES PARA ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DO TABAGISMO.

EDUCAÇÃO E GESTÃO:

- OFERTAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- IMPLEMENTAR E ATUALIZAR 75% DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS;
- ADQUIRIR 9 IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO;
- ADQUIRIR 12 LINHAS TELEFÔNICAS PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
- IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO EM SAÚDE PARA ALCANCE DOS INDICADORES E METAS PROPOSTAS PELO NOVO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

TRANSPORTE SANITÁRIO:

- AQUISIÇÃO DE 3 AMBULÂNCIAS;
- AQUISIÇÃO DE 12 VEÍCULOS DE APOIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE

- CLIMATIZAR AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS DISTRIBUIDOS PARA AS SALAS DE VACINA;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DAS SALAS DE VACINA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO;
- MANTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLOGICO;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE APOIO PARA VIGILÂNCIA A SAÚDE, CAPS, TFD, MELHOR EM CASA.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- ADQUIRIR 1 VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ENDEMIAS:

- CRIAR E MANTER 1 CENTRO DE ZOONOSES

3. POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO;
- APARELHAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM FERIDAS;
- IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE;
- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE;
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

- CONTRATAR 5 PROFISSIONAIS ENTRE OS LISTADOS: PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGO, CARDIOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ESTOMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES MEDICAS;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA A MEDIA COMPLEXIDADE;

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 25 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 272 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

- MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.

ATENÇÃO HOSPITALAR:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR;
- REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE PARTO E SALA DE ESTABILIZAÇÃO;
- REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE RADIOLOGIA;
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE HOSPITALAR;
- IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A REDE HOSPITALAR. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (2) EMERGENCISTAS PARA O HOSPITAL.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES;
- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.

SAÚDE MENTAL:

- ADQUIRIR 1 VEÍCULO DE APOIO AO CAPS;
- AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE PSICOTRÓPICOS NO CAPS;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SE/DE DO CAPS;
- CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA O CAPS.

4. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR DO SUS

- IMPLANTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE;
- INVESTIR R\$ 50.000,00 NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE;
- REQUALIFICAR ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ENDEMIAS, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL;
- REALIZAR CAPACITAÇÕES EM: ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO HUMANIZADO (2 CAPACITAÇÕES);
- IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEP);
- GARANTIR ENCONTROS SEMESTRAIS INTERSETORIAIS ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES.

5. APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, AMPLIANDO O DIÁLOGO E O CONTROLE SOCIAL

- IMPLANTAR 1 OUVIDORIA DO SUS NO MUNICÍPIO;
- REALIZAR 1 CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE;
- DIVULGAR 100% DAS REUNIÕES DO CONSELHO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS.

ATENÇÃO DOMICILIAR:

- READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REFORMA DA BASE ONDE ESTÁ INSTALADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAD;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O SAD;
- IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO MÓVEL DO SAD (E-SUS AD) E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC);
- ADQUIRIR DE 1 VEÍCULO PARA REALIZAR AS VISITAS DOMICILIARES, TOTALIZANDO DOIS VEÍCULOS CONFORME PORTARIA INSTITUCIONAL;
- REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR;
- MANTER AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE INSUMOS PARA CUIDADOS DOS PACIENTES COM FERIDAS COMPLEXAS.
- IMPLANTAR SALA DO TESSAÚDE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL;
- AMPLIAR EQUIPE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; PSICÓLOGO).

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:

- AUMENTAR A OFERTA REGULAR DE MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO;
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, MESA, CADEIRA, ETC) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE REFERENTE À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA;
- CAPACITAR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE;
- REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ FARMACOTERAPÊUTICO (CFT) NO MUNICÍPIO;
- ELABORAR RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME);
- REALIZAR ADEQUAÇÕES NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS POSTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DA FARMÁCIA BÁSICA, COM ÊNFASE NOS PRECITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS;
- AMPLIAR A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF).

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE)	UND		1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E TFD	UND		1
CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	UND		1
CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UND		1

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 26 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 273 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

FARMÁCIA BÁSICA	UND		1
SAMU 192	UND		1
UNIDADE BÁSICA (UBS)	UND		9
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UND		1
HOSPITAL MUNICIPAL	UND		1
POLICLINICA MUNICIPAL	UND		1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	UND		1
UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	UND		1
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AÇÕES DE VACINAÇÃO	PER	2026	100,00
AMBULANCIAS	UND	2026	50.000,00
CONSORCIO INTERF DA SAUDE	PER	2026	100,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	PER	2026	100,00
GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	PER	2026	100,00
GESTAO DA SAUDE BUCAL	PER	2026	100,00
GESTAO DA VIGILANCIA	PER	2026	100,00
GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	PER	2026	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	PER	2026	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	PER	2026	100,00
GESTAO DO MAC	PER	2026	100,00
GESTAO DO TFD	PER	2026	100,00
GESTAO DOS ACS	PER	2026	100,00
AÇÕES DE VACINAÇÃO	PER	2027	100,00
CONSORCIO INTERF DA SAUDE	PER	2027	100,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	PER	2027	100,00
GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	PER	2027	100,00
GESTAO DA SAUDE BUCAL	PER	2027	100,00
GESTAO DA VIGILANCIA	PER	2027	100,00
GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	PER	2027	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	PER	2027	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	PER	2027	100,00
GESTAO DO MAC	PER	2027	100,00
GESTAO DO TFD	PER	2027	100,00
GESTAO DOS ACS	PER	2027	100,00
AÇÕES DE VACINAÇÃO	PER	2028	100,00
CONSORCIO INTERF DA SAUDE	PER	2028	100,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	PER	2028	100,00
GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	PER	2028	100,00
GESTAO DA SAUDE BUCAL	PER	2028	100,00
GESTAO DA VIGILANCIA	PER	2028	100,00
GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	PER	2028	100,00

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 27 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 274 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	PER	2028	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	PER	2028	100,00
GESTAO DO MAC	PER	2028	100,00
GESTAO DO TFD	PER	2028	100,00
GESTAO DOS ACS	PER	2028	100,00
AÇÕES DE VACINAÇÃO	PER	2029	100,00
CONSORCIO INTERF DA SAUDE	PER	2029	100,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	PER	2029	100,00
GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA	PER	2029	100,00
GESTAO DA SAUDE BUCAL	PER	2029	100,00
GESTAO DA VIGILANCIA	PER	2029	100,00
GESTAO DAS AÇÕES ASSIST FARMACEUTICA	PER	2029	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	PER	2029	100,00
GESTAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE	PER	2029	100,00
GESTAO DO MAC	PER	2029	100,00
GESTAO DO TFD	PER	2029	100,00
GESTAO DOS ACS	PER	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTAO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	TODO MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ODS 03, ODS 08, ODS 17



AÇÕES

- 1006 - AQUISICAO DE AMBULANCIA
- 1009 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE
- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
- 2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
- 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 2036 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 28 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 275 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2037 - GESTAO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
2038 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA
2039 - GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
2056 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
2059 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
2060 - NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
2061 - GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA
2067 - GESTAO DAS ACOES DO SAMU
2068 - GESTAO DAS ACOES DO CAPS
2069 - Enfrentamento da Emergencia COVID19

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 29 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 276 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	299.434.564,71	0,00	
<p>OBJETIVO: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EQUITATIVA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA, COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À PROMOÇÃO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS QUE DIALOGUEM COM AS IDENTIDADES LOCAIS E COM AS DEMANDADAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO.</p> <p>PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES EFETIVAS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO O SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR CRECHES MUNICIPAIS; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL; - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; - PROVIDER AÇÕES QUE ASSEGUREM A OFERTA DO ENSINO INFANTIL. - AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - CONSTRUIR EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR; - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL; - EQUIPAR E APARELHAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS; - REFORMA E EQUIPE O AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL RENATO VIANA; - GARANTIR A GUARDA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DA EDUCAÇÃO. - IMPLEMENTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; - APOIAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS; - REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS; - VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; - GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE; - GARANTIR O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS; - INSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL; - CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES; - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026/2036); - IMPLMETAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE FRENTE AS MÚLTIPLAS DESIGUALDADES. 			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
COMPOSIÇÃO DO IDEB	NT		8
EVOLUÇÃO DO IDEB - PROJETADO	NT		10
PERMANÊNCIA	PER		0
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	PER		0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (REPROVAÇÃO)	PER		0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (ABANDONO)	PER		0
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR APROVAÇÃO)	PER		100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	PER	2026	100,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PER	2026	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PER	2026	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PER	2026	100,00
GESTAO DO ENSINO INFANTIL	PER	2026	100,00
PRECATORIOS DO FUNDEF	PER	2026	100,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PER	2026	100,00
PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PER	2026	100,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 30 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 277 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	PER	2026	100,00
AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	PER	2027	100,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PER	2027	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PER	2027	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PER	2027	100,00
GESTAO DO ENSINO INFANTIL	PER	2027	100,00
PRECATORIOS DO FUNDEF	PER	2027	100,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PER	2027	100,00
PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PER	2027	100,00
PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	PER	2027	100,00
AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	PER	2028	100,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PER	2028	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PER	2028	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PER	2028	100,00
GESTAO DO ENSINO INFANTIL	PER	2028	100,00
PRECATORIOS DO FUNDEF	PER	2028	100,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PER	2028	100,00
PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PER	2028	100,00
PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	PER	2028	100,00
AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	PER	2029	100,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PER	2029	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PER	2029	100,00
GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PER	2029	100,00
GESTAO DO ENSINO INFANTIL	PER	2029	100,00
PRECATORIOS DO FUNDEF	PER	2029	100,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PER	2029	100,00
PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PER	2029	100,00
PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	PER	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ODS 04



AÇÕES

1003 - CONSTRUCAO DO COLEGIO NO POVOADO-IRAPUA

1008 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 31 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 278 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2050 - ACOES COM RECURSOS DO PDDE
2051 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE
2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2066 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO
2072 - PRECATORIO FUNDEF

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 32 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 279 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0077 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.996.652,76	0,00	
<p>OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PREVISTOS EM LEI. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.</p> <p>PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E JUSTIÇA.</p> <p>FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, APOIANDO AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.</p> <p>QUALIFICAR A GESTÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRIMORANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.</p> <p>FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, COM RECURSOS, ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO ADEQUADOS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A TRANSIÇÃO PROTEGIDA PARA A VIDA ADULTA DE ADOLESCENTES, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APRENDIZAGEM E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.</p>			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR MENSALMENTE	UND		35
NÚMERO DE SERVIDORES NO CONSELHO TUTELAR	UND		10
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	PER	2026	100,00
AÇÕES DO FMSCAS	PER	2026	100,00
GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	PER	2026	100,00
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	PER	2027	100,00
AÇÕES DO FMSCAS	PER	2027	100,00
GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	PER	2027	100,00
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	PER	2028	100,00
AÇÕES DO FMSCAS	PER	2028	100,00
GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	PER	2028	100,00
AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA	PER	2029	100,00
AÇÕES DO FMSCAS	PER	2029	100,00
GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	PER	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GESTAO, CONSELHO TUTELAR E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ODS 10, ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 33 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 280 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)



AÇÕES

2025 - GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA

2027 - GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS

2062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 34 de 34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 281 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0105 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PROCESSO LEGISLATIVO - PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 282 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA - Fortalecer a segurança pública e a articulação com o sistema judiciário no município de Anagé, por meio da integração entre os órgãos de segurança, justiça e assistência social, visando à prevenção da violência, à garantia dos direitos, à celeridade dos processos judiciais e à promoção de uma cultura de paz e justiça comunitária.	ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 283 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA PROMOVER A TRANSFORMACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA ADOCAO DE TECNOLOGIAS, INOVACAO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES E FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA, VISANDO MAIOR EFICIENCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARENCIA E QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS A POPULACAO.	ODS 08, ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 284 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0178 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GESTAO FISCAL - FORTALECER A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL.	ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 285 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA - GARANTIR UMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EQUITATIVA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA, COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À PROMOÇÃO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS QUE DIALOGUEM COM AS IDENTIDADES LOCAIS E COM AS DEMANDAS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO. PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES EFETIVAS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO O SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO: - CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR CRECHES MUNICIPAIS; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL; - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; - PROVER AÇÕES QUE ASSEGUREM A OFERTA DO ENSINO INFANTIL; - AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; - CONSTRUIR EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR; - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL; - EQUIPAR E APARELHAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS; - REFORMA E EQUIPE O AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL RENATO VIANA; - GARANTIR A GUARDA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DA EDUCAÇÃO. - IMPLEMENTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; - APOIAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS; - REDUZIR A TAXA DE ANalfabetismo DAS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS; - VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; - GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE; - GARANTIR O ATENDIEMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS; - INSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL; - CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES; - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026/2036); - IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE FRENTE AS MÚLTIPLAS DESIGUALDADES.	ODS 04

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 286 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
------------	---------------------	------------------

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 287 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

0180 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CIDADANIA, ESPORTE E LAZER - CULTURA:
NO ÂMBITO DA CULTURA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS ESTÃO LIGADOS À LIMITAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, À ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS E À FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. OBSERVA -SE TAMBÉM BAIXA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM ALGUNS PROGRAMAS, DIFICULDADE DE DESCENTRALIZAR AS AÇÕES PARA A ZONA RURAL E A INEXISTÊNCIA DE UM CADASTRO ATUALIZADO DE AGENTES CULTURAIS. OS DESAFIOS ENVOLVEM AMPLIAR A OFERTA DE EVENTOS CULTURAIS INCLUSIVOS, CRIAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, FORMAR E CAPACITAR ARTISTAS E GRUPOS, FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E RESGATAR TRADIÇÕES, MELHORAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E IMPLANTAR MONITORAMENTO DOS PROJETOS. AS OPORTUNIDADES INCLUEM O ACESSO A RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E DE OUTROS EDITAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES, USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS, TURISMO CULTURAL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCENTIVO À JUVENTUDE NAS ARTES E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

ESPORTE:
NA ÁREA ESPORTIVA, OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DIZEM RESPEITO À PRECARIÉDADA DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS, CARÊNCIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREDOMINÂNCIA DE APENAS UMA MODALIDADE (FUTEBOL), AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ATLETAS E EQUIPES, BAIXA ADESAO DA JUVENTUDE EM ATIVIDADES CONTÍNUAS E DIFICULDADE DE TRANSPORTE DAS EQUIPES. OS DESAFIOS CONSISTEM EM GARANTIR ACESSO IGUALITÁRIO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL DE COMPETIÇÕES, ESTIMULAR NOVAS MODALIDADES E O ESPORTE FEMININO, CAPACITAR ÁRBITROS, TÉCNICOS E PROFESSORES, AMPLIAR PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E ASSEGURAR LOGÍSTICA PARA DESLOCAMENTOS. AS OPORTUNIDADES ESTÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARCERIAS COM ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, UTILIZAÇÃO DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESCOBERTA E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS LOCAIS, ARTICULAÇÃO ENTRE ESPORTE E TURISMO POR MEIO DE EVENTOS E FORTALECIMENTO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

TURISMO E LAZER:
NO SETOR DE TURISMO E LAZER, OS PROBLEMAS MAIS EVIDENTES SÃO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES, A BAIXA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A AUSÊNCIA DE ROTEIROS ESTRUTURADOS, A POUCA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO. OS DESAFIOS CONCENTRAM-SE EM MAPEAR E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DESENVOLVER PLANOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, FORTALECER O TURISMO CULTURAL E ECOLÓGICO, AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, CRIAR PROGRAMAÇÕES DE LAZER

ODS 03, ODS 10, ODS 11, ODS 17

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 288 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

ACESSÍVEIS E DESCENTRALIZADAS E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LIGADO AO SETOR. AS OPORTUNIDADES SE MANIFESTAM NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, NA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O TRADE TURÍSTICO E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, NO CRESCIMENTO DO TURISMO REGIONAL, NA ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE FOMENTO, NO TURISMO DE EVENTOS (FESTAS TRADICIONAIS, ESPORTIVAS E RELIGIOSAS) E NO LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

CULTURA
1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.
2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.
3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.
4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.
5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.
6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE
1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.
2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.
3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.
4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.
6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO
1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.
2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.
3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).
4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.
5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.
6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER
1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.
2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 289 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.

5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS CULTURA

1. FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E VALORIZAR AS TRADIÇÕES LOCAIS.

2. GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE E NA ZONA RURAL.

3. ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A PROFSSIONALIZAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E AGENTES CULTURAIS.

4. CAPTAR RECURSOS E CONSOLIDAR PARCERIAS PARA AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM CULTURA.

5. UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS.

6. DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO.

ESPORTE

1. AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA E RURAL.

2. ESTIMULAR A PRÁTICA DE DIFERENTES MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO ESPORTE FEMININO E INCLUSIVO.

3. GARANTIR O ACESSO DA JUVENTUDE A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA.

4. PROMOVER ANUALMENTE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

5. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, ÁRBITROS E GESTORES ESPORTIVOS.

6. VALORIZAR ATLETAS E TALENTOS LOCAIS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

TURISMO

1. ESTRUTURAR E PROMOVER OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

2. INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E NATUREZA EM ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS.

3. ESTIMULAR O TURISMO DE EVENTOS (CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS).

4. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, FORTALECENDO O TRADE LOCAL.

5. INVESTIR EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL.

6. FOMENTAR O TURISMO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E COMUNITÁRIO.

LAZER

1. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS.

2. PROMOVER ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

3. INCENTIVAR PRÁTICAS DE LAZER VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

4. ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA POR MEIO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DE LAZER.

5. INTEGRAR O LAZER ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 290 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 291 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0181 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>SOCIEDADE INCLUÍVA - 1 FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS. - AMPLIAR A COBERTURA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO. <p>2 QUALIFICAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DO CREAS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. - GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL. - IMPLANTAR OU FORTALECER PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. <p>3 VALORIZAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. - CAPACITAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS. <p>4 AMPLIAR O ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> - GARANTIR A OFERTA REGULAR E TRANSPARENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. - AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZADAS NO CADASTRO ÚNICO. - ARTICULAR AÇÕES COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA. <p>5 PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - DESENVOLVER PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA. - APOIAR INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL. - ESTIMULAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO 	ODS 01, ODS 10

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 11 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 292 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0181 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO JUVENIS PREVISTOS EM LEI. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.</p> <p>PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E JUSTIÇA.</p> <p>FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, APOIANDO AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.</p> <p>QUALIFICAR A GESTÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRIMORANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.</p> <p>FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, COM RECURSOS, ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO ADEQUADOS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E A TRANSIÇÃO PROTEGIDA PARA A VIDA ADULTA DE ADOLESCENTES, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APRENDIZAGEM E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.</p>	ODS 10, ODS 16

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 12 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 293 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0182 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	<p>MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE E AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.</p> <p>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO. 2. REQUALIFICAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. 3. IMPLANTAR POLÍTICAS DE URBANISMO SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, ARBORIZAÇÃO E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS. 4. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE URBANO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES E ORDENAMENTO TERRITORIAL. 5. PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVANDO O USO COMUNITÁRIO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO. 6. APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL. 7. ESTABELEÇER PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES. 	ODS 01, ODS 07, ODS 09, ODS 11, ODS 17

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 13 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 294 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0183 - SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA	VIVER BEM, FAZ BEM - FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM APOIO TÉCNICO, ACESSO A CRÉDITO, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO LOCAL. - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS, COM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, GESTÃO RURAL E INOVAÇÃO NO CAMPO. - IMPLANTAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O PREPARO DO SOLO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES. - INCENTIVAR A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO. - FORTALECER PARCERIAS INSTITUCIONAIS ENTRE GOVERNO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES NO CAMPO. - GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DA INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS SOCIAIS COMO PAA E PNAE. - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA RURAL, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA.	ODS 10

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 14 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 295 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0186 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E REC.	MENOS LIXO, MENOS POBREZA - ? DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS, FORMAÇÕES E PROJETOS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO. ? IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS. ? GARANTIR A PROTEÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E MANANCIAIS, BEM COMO O USO RACIONAL DA ÁGUA EM TODAS AS SUAS FORMAS E FINALIDADES. ? FOMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. ? EXECUTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS. ? ESTABELEÇER PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL. ? BUSCAR APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO PARA POTENCIALIZAR OS RECURSOS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE AÇÃO DA SECRETARIA. ? DESENVOLVER SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL DIGITAL. ? MODERNIZAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, E FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS E INTEGRADAS. ? APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO. ? INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE MATERIAIS. ? INTEGRAR A POLÍTICA AMBIENTAL AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. ? PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS	ODS 15

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 15 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 296 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0187 - GABINETE DO PREFEITO	GESTAO MUNICIPAL - FORTALECER A COORDENAÇÃO POLÍTICO -ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, A EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE ANAGÉ.	ODS 08

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 16 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 297 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
0188 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - 1. EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA OBJETIVO: - MELHORAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS. - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTE OBJETIVO: - TORNAR A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE. - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE CONTROLE DE FROTA - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO DAS ROTAS - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA - INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 3. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO E MOBILIDADE PARA TODOS OS CIDADÃOS. - ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E PONTOS DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE - CRIAÇÃO DE CICLOVIAS E FAIXAS COMPARTILHADAS. 4. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA OBJETIVO: REDUZIR CUSTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS. - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO RACIONAL DE COMBUSTÍVEIS - AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS - PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA PROJETOS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	ODS 09

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 17 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 298 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGÉ - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
------------	---------------------	------------------

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 18 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 299 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

0275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO - 1. ODS 03, ODS 08, ODS 17

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO QUE SEJA INTEGRADA E DIRETRIZ RESOLUTIVA
- REFORMAR 8 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; - CONSTRUIR 1 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO BAIRRO AUGUSTO VIEIRA;
- CONSTRUIR 1 UNIDADE SATÉLITE NA COMUNIDADE: LAGOA DOS PEREIRA;
- ATUALIZAR REMAPEAMENTO E REALOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA ALCANÇAR COBERTURA DE 100% DAS ÁREAS ADSCRITAS.

SAÚDE BUCAL:
- ADQUIRIR E EQUIPAR 1 UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL;
- IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTESE DENTARLA;
- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MANTER MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS MESMOS
- REEQUIPAR 7 CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL EXISTENTES.

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):
- AUMENTAR EM 30% A QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO DISPENSADA PARA HIPERTENSÃO E DIABETES;
- IMPLANTAR 9 EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ADQUIRIR 9 CILINDROS DE OXIGÊNIO E 9 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA);
- ADQUIRIR 9 DERMATOSCÓPIOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CÂNCER DE PELE;
- CAPACITAR 80% DAS UNIDADES PARA ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DO TABAGISMO.

EDUCAÇÃO E GESTÃO:
-OFERTAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- IMPLEMENTAR E ATUALIZAR 75% DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS;
- ADQUIRIR 9 IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO;
- ADQUIRIR 12 LINHAS TELEFÔNICAS PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
- IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO EM SAÚDE PARA ALCANCE DOS INDICADORES E METAS PROPOSTAS PELO NOVO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

TRANSPORTE SANITÁRIO:
- AQUISIÇÃO DE 3 AMBULÂNCIAS;
- AQUISIÇÃO DE 12 VEÍCULOS DE APOIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE.
- CLIMATIZAR AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 19 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 300 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

MELHORARA A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS DISTRIBUIDOS PARA AS SALAS DE VACINA:
- RENOVAR EQUIPAMENTOS DAS SALAS DE VACINA, COM O OBJETIVO DE MELHORARA A QUALIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS OFERTADOS A POPULACAO;
- MANTER A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMARAS DE ACONDICIONAMENTO DE IMUNOBIOLOGICO;
- LMPANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) AQUISIÇÃO DE 04 VEICULOS DE APOIO PARA VIGILANCIA A SAUDE, CAPS, TFD, MELHOR EM CASA.

ASSISTENCIA FARMACEUTICA:
- ADQUIRIR 1 VEICULO PARA A VIGILANCIA EM SAUDE;
ENDEMIAS:
- CRIAR E MANTER 1 CENTRO DE ZOONOSES

3. POTENCIALIZAR A REDE DE ATENCAO A SAUDE (RAS)
- REFORMA E AMPLIACAO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
- REESTRUTURACAO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO;
- APARELHAMENTO DA POLICLINICA MUNICIPAL;
- IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM FERIDAS;
- IMPLANTAR CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DA MULHER MANUTENCAO DO CONSORCIO LINTERMUNICIPAL DE SAUDE;
- REESTRUTURACAO DO SERVIÇOS DE REGULACAO EM SAUDE;
- REESTRUTURACAO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS:
- CONTRATAR 5 PROFISSIONAIS ENTRE OS LISTADOS: PSICOLOGOS, FONOAUDILOGO, CARDIOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ESTOMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES MEDICAS;
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA A MEDIA COMPLEXIDADE;
- MANUTENCAO DA OFERTA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO ESPACO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS.
ATENCAO HOSPITALAR:
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR;
- REESTRUTURACAO E READEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE PARTO E SALA DE ESTABILIZACAO;
- REESTRUTURACAO E READEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA SALA DE RADIOLOGIA;
- AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE HOSPITALAR;
- IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE SISTEMA PARA A REDE HOSPITALAR. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS (2) EMERGENCISTAS PARA O HOSPITAL.

REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA:
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIARIO PARA FORTALECIMENTO DAS ACOES;
- MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 20 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 301 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

DO SAMU 192.

SAÚDE MENTAL:

- ADQUIRIR 1 VEÍCULO DE APOIO AO CAPS;
- AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE PSICOTRÓPICOS NO CAPS;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SE/DE DO CAPS;
- CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA O CAPS.

4. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR DO SUS

- IMPLANTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE;
- INVESTIR R\$ 50.000,00 NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE;
- REQUALIFICAR ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ENDEMIAS, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL;
- REALIZAR CAPACITAÇÕES EM: ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO HUMANIZADO (2 CAPACITAÇÕES);
- IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEP);
- GARANTIR ENCONTROS SEMESTRAIS INTERSETORIAIS ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES.

5. APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, AMPLIANDO O DIÁLOGO E O CONTROLE SOCIAL

- IMPLANTAR 1 OUVIDORIA DO SUS NO MUNICÍPIO;
- REALIZAR 1 CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE;
- DIVULGAR 100% DAS REUNIÕES DO CONSELHO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS.

ATENÇÃO DOMICILIAR:

- READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REFORMA DA BASE ONDE ESTÁ INSTALADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD;
- CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAD;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O SAD;
- IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO MÓVEL DO SAD (E -SUS AD) E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC);
- ADQUIRIR DE 1 VEÍCULO PARA REALIZAR AS VISITAS DOMICILIARES, TOTALIZANDO DOIS VEÍCULOS CONFORME PORTARIA INSTITUCIONAL;
- REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR;
- MANTER AQUISIÇÃO CONTINUA DE INSUMOS PARA CUIDADOS DOS PACIENTES COM FERIDAS COMPLEXAS;
- IMPLANTAR SALA DO TELESSAÚDE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL;
- AMPLIAR EQUIPE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; PSICÓLOGO).

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 21 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 302 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:
- AUMENTAR A OFERTA REGULAR DE MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO;
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, MESA, CADEIRA, ETC) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE REFERENTE À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA;
- CAPACITAR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE;
- REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ FARMACOTERAPÊUTICO (CFT) NO MUNICÍPIO;
- ELABORAR RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMIUME);
- REALIZAR ADEQUAÇÕES NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS POSTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DA FARMÁCIA BÁSICA, COM ÊNFASE NOS PRECITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS;
- AMPLIAR A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF).

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 22 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 303 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
88804 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 23 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 304 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS

PPA: (2026 - 2029)

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
88804 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	RESERVA DE CONTIGENCIA - GARANTIR A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E, SUPLEMENTAÇÕES.	ODS 16

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 24 de 24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 305 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRA POR EIXO DE PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
0084 - GESTAO MUNICIPAL	8.741.122,83	0,00	8.741.122,83
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:		0,00	8.741.122,83
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
0066 - PROCESSO LEGISLATIVO	18.984.533,87	0,00	18.984.533,87
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:		0,00	18.984.533,87
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
0067 - GESTAO FISCAL	10.082.554,20	0,00	10.082.554,20
0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	396.562,31	0,00	396.562,31
0082 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	54.270.762,36	0,00	54.270.762,36
8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	30.368.019,41	0,00	30.368.019,41
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	6.995.304,98	0,00	6.995.304,98
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:		0,00	102.113.203,26
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL			
PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
0072 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA	21.954.439,86	0,00	21.954.439,86
0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	30.906.726,51	0,00	30.906.726,51
0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	51.835.401,32	0,00	51.835.401,32
0079 - VIVER BEM, FAZ BEM	9.663,46	0,00	9.663,46
0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	799.189,74	0,00	799.189,74
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:		0,00	105.505.420,89
EIXO ESTRUTURANTE: 7 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL			
PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA	16.558.980,57	0,00	16.558.980,57
0074 - SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	145.771.429,91	0,00	145.771.429,91
0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	299.434.564,71	0,00	299.434.564,71
0077 - CRIANCA E ADOLESCENTE	1.996.652,76	0,00	1.996.652,76
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:		0,00	463.761.627,95
TOTAL GERAL:		0,00	699.105.908,80

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 306 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

RESUMO POR EIXO ESTRUTURANTE

PPA: (2026 - 2029)

EIXO ESTRUTURANTE	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
1 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	18.984.533,87	0,00	18.984.533,87
2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.741.122,83	0,00	8.741.122,83
3 - CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	102.113.203,26	0,00	102.113.203,26
4 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL	105.505.420,89	0,00	105.505.420,89
5 - ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL	463.761.627,95	0,00	463.761.627,95
TOTAL GERAL:	699.105.908,80	0,00	699.105.908,80



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 307 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0066 - PROCESSO LEGISLATIVO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PER	100		100	
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PER	40		80	
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	PER	1		1	

PROGRAMA: 0067 - GESTAO FISCAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS)	PER	60		90	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PER	60		100	
MONITORAMENTO CONTÍNUO DE INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LRF	PER	60		100	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	PER	60		90	
TRANSPARÊNCIA ATIVA COM PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS DE DESEMPENHO	PER	60		95	
PARCERIAS COM RECEITA FEDERAL E ESTADUAL PARA OTIMIZAÇÃO DE REPASSES E COMPENSAÇÕES	PER	70		90	
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM JUSTIÇA FISCAL E COMBATE À EVASÃO	PER	65		90	

PROGRAMA: 0068 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO URBANO E INTELIGÊNCIA POLICIAL	PER	50		80	
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES PÚBLICOS EM DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	PER	50		90	
APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS E FÓRUNS LOCAIS, COM FOCO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO	PER	60		90	

PROGRAMA: 0070 - SOCIEDADE INCLUSIVA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
QUANTIDADE DE SERVIDORES	UND	63		63	

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 308 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

QUANTIDADE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EXECUTADAS	UND	20	40
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CRAS	UND	2500	3500
NÚMERO DE USUÁRIOS DO SCFV	UND	221	1000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAIS NO PAIF	UND	184	250
NÚMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS MENSALMENTE PELO CRAS	UND	77	100
NÚMERO FAMÍLIA ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UND	18.253	20.000
NÚMERO FAMÍLIAS COM O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS	UND	7.966	8500
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE NO CREAS	UND	111	200
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS E DELIBERAÇÕES REALIZADAS.	UND	8	12
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS MENSALMENTE PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UND	111	200
NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS COM RECURSOS DO IGD-SUAS	PER	10	10
NÚMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS AO ANO	UND	12	24
NÚMERO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO	UND	6	10
NÚMERO DE FAMÍLIAS VISITADAS MENSALMENTE	UND	403	600
QUANTIDADE DE KITS E MATERIAIS DISTRIBUIDOS MENSALMENTE	UND	200	240

PROGRAMA: 0074 - SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
SECRETARIA DE SAUDE (CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE)	UND	1		1	
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E TFD	UND	1		1	
CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	UND	1		1	
CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	UND	1		1	
FARMÁCIA BÁSICA	UND	1		1	
SAMU 192	UND	1		1	
UNIDADE BASICA (UBS)	UND	9		9	
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UND	1		1	
HOSPITAL MUNICIPAL	UND	1		1	
POLICLINICA MUNICIPAL	UND	1		1	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 309 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	UND	1	1
UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	UND	1	1

PROGRAMA: 0075 - FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COMPOSIÇÃO DO IDEB	NT	3,5		8	
EVOLUÇÃO DO IDEB - PROJETADO	NT	3,5		10	
PERMANÊNCIA	PER	9		0	
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	PER	34,4		0	
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (REPROVAÇÃO)	PER	10,9		0	
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR (ABANDONO)	PER	4,2		0	
TAXAS DE RENDIMENTO POR ETAPA ESCOLAR APROVAÇÃO)	PER	84,9		100	

PROGRAMA: 0076 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
CULTURA VIVA	UND	2		8	
PONTO DE CULTURA	UND	1		2	
FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS	UND	60		200	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	PER	60		95	
CAMPEONATO MUNICIPAL	PER	65		95	

PROGRAMA: 0077 - CRIANÇA E ADOLESCENTE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR MENSALMENTE	UND	27		35	
NÚMERO DE SERVIDORES NO CONSELHO TUTELAR	UND	9		10	

PROGRAMA: 0078 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	KM	40		80	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 310 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - REDUZIR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES	PER	50	15
OBRAS CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PREVISTO - AVALIAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS -	PER	60	90
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - VERIFICAR A ABRANGÊNCIA DA ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E PERIFÉRI	PER	70	100
NÚMERO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS - ACOMPANHAR A MELHORIA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA	PER	60	90
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A DEMANDAS DE MANUTENÇÃO - AVALIAR A AGILIDADE DA SECRETARIA NA RESOLUÇÃO D	PER	60	90
DE PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS COM BASE NO PLANO DIRETOR - MEDIR O ALINHAMENTO DAS AÇÕES COM O P	PER	0	70
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE IMPLANTADAS - MONITORAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS PU	PER	60	100
INVESTIMENTO ANUAL EM OBRAS PÚBLICAS - CONTROLAR O VOLUME DE RECURSOS APLICADOS NA INFRAESTRUTURA	PER	50	90
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS OBRAS REALIZADAS - AVALIAR A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE	PER	70	100

PROGRAMA: 0079 - VIVER BEM, FAZ BEM

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS - MEDIR O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FA	PER	70		90	
ÁREA TOTAL MECANIZADA COM APOIO MUNICIPAL - AVALIAR O IMPACTO DOS PROGRAMAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	PER	70		90	
CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS - MONITORAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRODUTORES	UND	5		10	
PRODUTORES CAPACITADOS - VERIFICAR O ENGAJAMENTO NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PER	60		90	
VOLUME DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL - ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	PER	70		90	
FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS REALIZADOS - MEDIR O ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS P	PER	70		90	
FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO - AVALIAR O IMPACTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO USO SUSTE	PER	75		90	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 311 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROJETOS DE AGROECOLOGIA IMPLANTADOS - MONITORAR A TRANSIÇÃO PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO CAMPO	PER	60	90
PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NO PIB MUNICIPAL - MEDIR A RELEVÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR AGRÍCOLA	PER	60	90

PROGRAMA: 0082 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTES
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS PARA GESTÃO DE PESSOAL, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	PER	50		80	
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E INCENTIVO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	PER	50		90	
REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO EM AGILIDADE E CONTROLE	PER	50		100	
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROTOCOLO GERAL	PER	60		100	
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E BEM-ESTAR NO SERVIÇO PÚBLICO	PER	40		90	
ESTÍMULO À CULTURA ORGANIZACIONAL VOLTADA PARA RESULTADOS E INOVAÇÃO	PER	60		95	

PROGRAMA: 0083 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTES
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - GARANTIR ACESSO SEGURO ÀS COMUNIDADES RURAIS	KM	60		100	
RENOVAÇÃO DA FROTA - REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO E AUMENTAR EFICIÊNCIA	UND	1		5	
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E SERVIDORES - MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	UND	1		3	
SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE - MODERNIZAR O CONTROLE DA FROTA E ROTAS	PER	50		90	
SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL - AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA	UND	40		100	

PROGRAMA: 0084 - GESTÃO MUNICIPAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTES
ARTICULAR AÇÕES INTERSECRETARIAIS	PER	85		100	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 312 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PER	85	100
MONITORAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA	PER	85	100
FORTALECER A RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PER	90	100
PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	PER	90	100
INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PER	85	100
COORDENAR A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	PER	95	100

PROGRAMA: 8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PAGAMENTO DE PRECATORIOS IMPOSTOS PELA JUSTIÇA	PER	100		100	
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	100		100	
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	PER	100		100	

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PER	100		100	
VALOR TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - MONITORAR O MONTANTE RESERVADO NO ORÇAMENTO ANUAL	PER	0,5		1	
DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM USO DA RESERVA - MEDIR A FREQUÊNCIA DE USO DA RESERVA PARA ATENDE	PER	0		0	
GRAU DE CONFORMIDADE COM A LRF E LDO - AVALIAR SE A RESERVA ESTÁ SENDO APLICADA CONFORME OS MARCOS L	PER	100		100	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Lei Orçamentária Anual (Loa)

Página 313 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

LEI Nº 519 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2026



LEI Nº 519 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Anagé para o exercício de 2026 e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º. Essa Lei estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2026, contendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE

Seção I

Da Estimativa da Receita



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social, é estimada em **R\$ 151.500.000,00 (Cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais)**.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em **R\$ 151.500.000,00 (Cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais)**.

Seção III

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes em seus anexos.

Parágrafo único. As Metas, definidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, em obediência a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Demonstrativos Complementares" desta Lei.

Seção IV

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. Para cumprimento do disposto nos artigos 165, § 8º e 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites de recursos abaixo indicados:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 315 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



- a) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 80% (oitenta por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II- Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Essa Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Prefeito do Município de Anagé - BA, 26 de dezembro de 2025.


Rogério Bonfim Soares
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 316 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		165.991.792,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.359.258,77	
Receita Patrimonial	402.353,38	
Receita de Serviços	9.827,24	
Transferências Correntes	158.285.229,50	
Outras Receitas Correntes	3.935.123,50	
Receitas de Capital		2.551.582,97
Operações de Crédito	46.208,59	
Alienação de Bens	46.894,20	
Transferências de Capital	2.458.480,18	
Dedução FUNDEB		-17.043.375,36
TOTAL		151.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Judiciária	299.092,02
Administração Geral	14.889.822,69
Cultura, Esporte e Lazer	5.857.372,35
Urbanismo	6.211.806,35
Saneamento	187.276,12
Agricultura e Abastecimento	823.393,76
Iluminação Pública	384.363,20
Transporte	2.349.709,12
Dívida Pública e Encargos Especiais	6.489.263,65
Reserva de Contingência	1.520.000,00
Total	39.012.099,26

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Legislativa	4.645.000,00
Total	4.645.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ

Saúde	31.905.384,51
Total	31.905.384,51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assistência Social	3.880.378,52
Total	3.880.378,52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação	63.348.187,62
Total	63.348.187,62

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA

Urbanismo	4.690.175,86
Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.018.774,23
Total	8.708.950,09

Quant. Registros: 16	Total Geral	151.500.000,00
-----------------------------	--------------------	-----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	4.645.000,00
Judiciária	299.092,02
Administração Geral	14.889.822,69
Assistência Social	3.880.378,52
Saúde	31.905.384,51
Educação	63.348.187,62
Cultura, Esporte e Lazer	5.857.372,35
Urbanismo	10.901.982,21
Saneamento	187.276,12
Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.018.774,23
Agricultura e Abastecimento	823.393,76

SIÁFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 317 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Iluminação Pública	384.363,20
Transporte	2.349.709,12
Dívida Pública e Encargos Especiais	6.489.263,65
Reserva de Contingência	1.520.000,00
Total	151.500.000,00

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 318 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE	165.991.792,39	3-DESPESA CORRENTE	135.202.799,88	
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.359.258,77	31-Pessoal e Encargos Sociais	83.270.916,73	
13-Receta Patrimonial	402.353,38	32-Juros e Encargos da Dívida	2.063,80	
16-Receta de Serviços	9.827,24	33-Outras Despesas Correntes	51.929.819,35	
17-Transferências Correntes	156.285.229,50			
19-Outras Receitas Correntes	3.835.123,50			
Total	165.991.792,39	Total	135.202.799,88	
2-RECEITA DE CAPITAL	2.551.582,97	4-DESPESA DE CAPITAL	14.777.200,12	
21-Operações de Crédito	46.208,59	44-Investimentos	9.037.424,55	
22-Alienação de Bens	46.894,20	46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.739.775,57	
24-Transferências de Capital	2.458.480,18			
Total	2.551.582,97	Total	14.777.200,12	
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	
Total	0,00	Total	0,00	
9-REDUTORA	-17.043.375,36	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
Total	-17.043.375,36	Total	0,00	
Total da RECEITA	151.500.000,00	Total da DESPESA	151.500.000,00	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 319 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		165 991.792,39	1.0.0.0.00.0.00.00.000		Receitas Correntes
	3.359.258,77		1.1.0.0.0.0.0.00.000		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
3.221.702,80			1.1.1.0.0.0.0.00.000		Impostos
254.344,35			1.1.1.2.00.0.00.00.000		Impostos sobre o Patrimônio
109.710,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
109.710,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
11.702,40			1.1.1.2.50.0.2.00.00.000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
11.702,40			1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
60.950,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
60.950,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
60.950,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.001	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
3.961,75			1.1.1.2.50.0.4.00.00.000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da
3.961,75			1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da
64.383,20			1.1.1.2.53.0.1.00.00.000		Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa
64.383,20			1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa
64.383,20			1.1.1.2.53.0.1.00.00.001	15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa
1.219,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.000		Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e
1.219,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e
1.219,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.000		Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida A
1.219,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida A
1.219,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.000		Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida A
1.219,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida A
1.500.170,05			1.1.1.3.00.0.0.00.00.000		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.500.170,05			1.1.1.3.03.0.0.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.436.782,05			1.1.1.3.03.1.0.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.433.125,05			1.1.1.3.03.1.1.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.433.125,05			1.1.1.3.03.1.1.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.219,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
1.219,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
1.219,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa
1.219,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa
1.219,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida
1.219,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida
63.388,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
63.388,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
63.388,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.000	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.467.188,40			1.1.1.4.00.0.0.00.00.000		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
1.462.800,00			1.1.1.4.51.1.00.00.000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.462.800,00			1.1.1.4.51.1.00.00.000	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.462,80			1.1.1.4.51.1.2.00.00.000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora
1.462,80			1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora
1.462,80			1.1.1.4.51.1.3.00.00.000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa
1.462,80			1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa
1.462,80			1.1.1.4.51.1.4.00.00.000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
1.462,80			1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
137.555,97			1.1.2.00.0.0.00.00.000		Taxas
137.555,97			1.1.2.1.00.0.00.00.000		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
136.093,17			1.1.2.1.01.0.00.00.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
136.093,17			1.1.2.1.01.1.00.00.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
116.899,79			1.1.2.1.01.1.1.00.00.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
114.835,99			1.1.2.1.01.1.1.00.00.000	15000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
2.063,80			1.1.2.1.01.1.1.00.00.000	15011002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
19.193,38			1.1.2.1.01.1.3.00.00.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa
19.193,38			1.1.2.1.01.1.3.00.00.000	15000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa
1.462,80			1.1.2.1.04.0.00.00.000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 320 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.492,80			1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1.492,80			1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.492,80			1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	15001002 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
	402.353,38		1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial
402.353,38			1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários
402.353,38			1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
4.876,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
4.876,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.219,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
1.219,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.002	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
1.219,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.003	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL
1.219,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
1.219,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.01	17040000 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.001	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.002	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.003	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS EDUCACAO
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	15710000 Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal
1.828,50			1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	15000000 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal
107.272,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
107.272,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	15401070 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
9.142,50			1.3.2.1.01.1.1.01.00.08	Remuneração de Recursos Vinculados - SALARIO EDUCACAO
9.142,50			1.3.2.1.01.1.1.01.00.08	15500000 Remuneração de Recursos Vinculados - SALARIO EDUCACAO
3.657,00			1.3.2.1.01.1.1.01.00.09	Remuneração de Recursos Vinculados - PNAE
3.657,00			1.3.2.1.01.1.1.01.00.09	15520000 Remuneração de Recursos Vinculados - PNAE
4.266,50			1.3.2.1.01.1.1.01.00.10	Remuneração de Recursos Vinculados - PNATE
4.266,50			1.3.2.1.01.1.1.01.00.10	15530000 Remuneração de Recursos Vinculados - PNATE
115.805,00			1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
115.805,00			1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	16000000 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
12.190,00			1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -
12.190,00			1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	15001001 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -
1.219,00			1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
1.219,00			1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	15001002 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
16.090,80			1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - F
16.090,80			1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	16600000 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - F
78.465,08			1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PREFEITURA
78.465,08			1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PREFEITURA
609,50			1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE
609,50			1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	17500000 Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE
48.760,00			1.3.2.1.01.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
48.760,00			1.3.2.1.01.1.1.02.99.00	15000000 Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
	9.827,24		1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços
4.827,24			1.6.1.0.00.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
4.827,24			1.6.1.1.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
4.827,24			1.6.1.1.02.1.1.00.00.00	15000000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
5.000,00			1.6.3.0.00.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
5.000,00			1.6.3.0.01.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
5.000,00			1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
5.000,00			1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
5.000,00			1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	16000000 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
	158.285.229,50		1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 321 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
115.380.595,52			1.7.1.0.00.0.00.00.0000		Transferências da União e de suas Entidades
59.335.356,84			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
59.335.356,84			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.2.2.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de setembro - Principal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.2.2.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de setembro - Principal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal
2.110.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal
9.752,00			1.7.1.1.52.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
9.752,00			1.7.1.1.52.5.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
67.805,79			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
67.805,79			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	17040000	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
15.359,40			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-parce Royalties Compensação Financeira pela Producao de Petroleo Lei n 7.990/89
15.359,40			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	17040000	Cota-parce Royalties Compensação Financeira pela Producao de Petroleo Lei n 7.990/89
1.080.530,00			1.7.1.2.52.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal
1.080.530,00			1.7.1.2.52.5.1.00.00.00	17040000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal
11.036.925,62			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do SUS - Atencao Primaria - Principal
54.604,88			1.7.1.3.50.1.1.00.00.01		Transfer. de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
54.604,88			1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	16000000	Transfer. de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
2.928.568,80			1.7.1.3.50.1.1.00.00.04		AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2.928.568,80			1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	16000000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1.412.439,95			1.7.1.3.50.1.1.00.00.05		Incentivo Financeiro para atenção a Saude Bucal
1.412.439,95			1.7.1.3.50.1.1.00.00.05	16000000	Incentivo Financeiro para atenção a Saude Bucal
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.07		INCR TEMPOR AO CUSTEIO DOS SERV. ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.07	16000000	INCR TEMPOR AO CUSTEIO DOS SERV. ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE
196.439,25			1.7.1.3.50.1.1.00.00.09		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL
196.439,25			1.7.1.3.50.1.1.00.00.09	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL
96.177,03			1.7.1.3.50.1.1.00.00.10		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
96.177,03			1.7.1.3.50.1.1.00.00.10	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
627.507,14			1.7.1.3.50.1.1.00.00.11		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI
627.507,14			1.7.1.3.50.1.1.00.00.11	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI
4.921.188,57			1.7.1.3.50.1.1.00.00.12		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAEAP
4.921.188,57			1.7.1.3.50.1.1.00.00.12	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAEAP
50.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do SUS - Atencao Especializada - Principal
50.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	16000000	Transfer. de Recursos do SUS - Atencao Especializada - Principal
3.730.763,25			1.7.1.3.50.2.2.00.00.10		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.730.763,25			1.7.1.3.50.2.2.00.00.10	16000000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
409.549,40			1.7.1.3.50.2.2.00.00.11		SAMU 192
409.549,40			1.7.1.3.50.2.2.00.00.11	16000000	SAMU 192
217.939,58			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do SUS - Vigilância em Saude - Principal
217.939,58			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	16000000	Transfer. de Recursos do SUS - Vigilância em Saude - Principal
232.197,60			1.7.1.3.50.3.9.00.00.00		Transferência dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias
232.197,60			1.7.1.3.50.3.9.00.00.00	16000000	Transferência dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias
307.110,36			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal
307.110,36			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	16000000	Transfer. de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal
2.393.875,39			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PI O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
2.393.875,39			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	16050000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PI O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
48.760,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfer. Fundo a Fundo - Principal
48.760,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.99		Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P
48.760,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.99	17070000	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P
4.234.419,02			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - (2025)
2.011.350,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 322 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.011.350,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
12.190,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
12.190,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
774.649,02			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ
552.742,26			1.7.1.4.52.0.1.20.00.00		PNAE FUNDAMENTAL
552.742,26			1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	15520000	PNAE FUNDAMENTAL
19.308,96			1.7.1.4.52.0.1.30.00.00		PNAE EJA
19.308,96			1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	15520000	PNAE EJA
96.544,80			1.7.1.4.52.0.1.40.00.00		PNAE PRE-ESCOLAR
96.544,80			1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	15520000	PNAE PRE-ESCOLAR
64.383,20			1.7.1.4.52.0.1.50.00.00		PNAE CRECHE
64.383,20			1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	15520000	PNAE CRECHE
16.090,80			1.7.1.4.52.0.1.60.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO AEE
16.090,80			1.7.1.4.52.0.1.60.00.00	15520000	PNAE ALIMENTAÇÃO AEE
25.599,00			1.7.1.4.52.0.1.70.00.00		PNAE QUILOMBOLA
25.599,00			1.7.1.4.52.0.1.70.00.00	15520000	PNAE QUILOMBOLA
621.690,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P
73.140,00			1.7.1.4.53.0.1.20.00.00		PNATE INFANTIL
73.140,00			1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	15530000	PNATE INFANTIL
438.840,00			1.7.1.4.53.0.1.30.00.00		PNATE FUNDAMENTAL
438.840,00			1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	15530000	PNATE FUNDAMENTAL
109.710,00			1.7.1.4.53.0.1.40.00.00		PNATE MEDIO
109.710,00			1.7.1.4.53.0.1.40.00.00	15530000	PNATE MEDIO
804.540,00			1.7.1.4.99.8.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
804.540,00			1.7.1.4.99.8.0.00.00.00	15990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
15.319.782,50			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (2025)
1.144.692,56			1.7.1.5.50.1.0.01.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
1.144.692,56			1.7.1.5.50.1.0.01.00.00	15420000	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
5.998.647,44			1.7.1.5.50.1.0.02.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
5.998.647,44			1.7.1.5.50.1.0.02.00.00	15421070	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
1.225.095,00			1.7.1.5.51.2.0.01.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
1.225.095,00			1.7.1.5.51.2.0.01.00.00	15410000	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
6.942.205,00			1.7.1.5.51.2.0.02.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
6.942.205,00			1.7.1.5.51.2.0.02.00.00	15411070	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
3.047,50			1.7.1.5.52.3.0.01.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
3.047,50			1.7.1.5.52.3.0.01.00.00	15430000	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
6.095,00			1.7.1.5.52.3.0.02.00.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
6.095,00			1.7.1.5.52.3.0.02.00.00	15431070	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
1.041.889,17			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - (2025)
1.041.889,17			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal
1.462,80			1.7.1.6.50.0.1.00.00.10		Grupo dos Programas
1.462,80			1.7.1.6.50.0.1.00.00.10	16600000	Grupo dos Programas
146.280,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.20		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
146.280,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.20	16600000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
402.270,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.30		Bloco da Proteção Social Básica
402.270,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.30	16600000	Bloco da Proteção Social Básica
109.710,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.40		Bloco da Gestão do SUAS
109.710,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.40	16600000	Bloco da Gestão do SUAS
382.166,37			1.7.1.6.50.0.1.00.00.50		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
382.166,37			1.7.1.6.50.0.1.00.00.50	16600000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
91.799,20			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
91.799,20			1.7.1.7.50.0.1.00.00.01		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
91.799,20			1.7.1.7.50.0.1.00.00.01	16310000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
26.818,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
26.818,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
26.818,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	15710000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
387.154,40			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 323 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
42.665,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	15000000	Outras Transferências de Convenios da União - Principal
222.589,40			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras Transferências de Convenios da União - Principal
121.900,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	17060000	Outras Transferências de Convenios da União - Principal
8.533.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00.01		PRECATÓRIO FUNDEF
8.533.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00.01	15440000	PRECATÓRIO FUNDEF
48.760,00			1.7.1.9.58.1.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020
48.760,00			1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	15000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 176/2020
227.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
227.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
234.048,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente
234.048,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Educacao
73.140,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.99		Outras Transferências da União - Principal
60.950,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.99	15000000	Outras Transferências da União - Principal
12.190,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.99	17990000	Outras Transferências da União - Principal
160.908,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União
160.908,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	15000000	Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União
11.589.134,40			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
9.905.766,91			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
9.905.766,91			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal
682.640,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
682.640,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal
97.520,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
97.520,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
32.181,60			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
32.181,60			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
321.816,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		TRANSF REC ESTADO PI PROG SAÚDE-REP- FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
321.816,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	16210000	TRANSF REC ESTADO PI PROG SAÚDE-REP- FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
26.818,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal
26.818,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	15700000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal
80.454,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
80.454,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
541.937,89			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
48.272,40			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	15000000	Outras Transferências dos Estados - Principal
236.212,69			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	16210000	Outras Transferências dos Estados - Principal
176.998,80			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	16610000	Outras Transferências dos Estados - Principal
80.454,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.01	17490000	Outras Transferências dos Estados - Principal
31.215.499,58			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
28.114.545,20			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00		FUNDEB 70%
28.114.545,20			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	15401070	FUNDEB 70%
3.100.954,38			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00		FUNDEB 30%
3.100.954,38			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	15400000	FUNDEB 30%
3.935.123,50			1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
62.900,40			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
54.855,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCMBA
54.855,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.01		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCMBA
54.855,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.01	15000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCMBA
8.045,40			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCMBA
8.045,40			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	15000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCMBA
166.010,60			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
97.520,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
97.520,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
97.520,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
97.520,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	15000000	Outras Indenizações - Principal
68.490,80			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
68.490,80			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
68.490,80			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
66.427,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	15000000	Outras Restituições - Principal
2.063,80			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	16600000	Outras Restituições - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 324 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.706.212,30			1.9.9.0.00.0.00.00.00.00		Demais Receitas Correntes
14.127,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal
14.127,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	15000000	Outras Receitas - Primárias - Principal
3.657.000,00			1.9.9.9.99.2.2.00.00.00		Outras Receitas - Precatório FUNDEF
3.657.000,00			1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	15010000	Outras Receitas - Precatório FUNDEF
35.084,70			1.9.9.9.99.3.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal
35.084,70			1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	15000000	Outras Receitas - Financeiras - Principal
		2.551.582,97	2.0.0.0.00.0.00.00.00.00		Receitas de Capital
	46.208,59		2.1.0.0.00.0.00.00.00.00		Operacoes de Credito
46.208,59			2.1.1.0.00.0.00.00.00.00		Operacoes de Credito - Mercado Interno
46.208,59			2.1.1.2.00.0.00.00.00.00		Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno
16.090,79			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal
16.090,79			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	17540000	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal
16.090,80			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Operacoes de Credito Internas para Programas de Saude - Principal
16.090,80			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	17540000	Operacoes de Credito Internas para Programas de Saude - Principal
14.027,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica - Principal
14.027,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	17540000	Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica - Principal
	46.894,20		2.2.0.0.00.0.00.00.00.00		Alienacao de Bens
22.758,00			2.2.1.0.00.0.00.00.00.00		Alienacao de Bens Moveis
22.758,00			2.2.1.3.00.0.00.00.00.00		Alienacao de Bens Moveis e Semovientes
22.758,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienacao de Bens Moveis e Semovientes - Principal
22.758,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	17550000	Alienacao de Bens Moveis e Semovientes - Principal
24.136,20			2.2.2.0.00.0.00.00.00.00		Alienacao de Bens Imoveis
24.136,20			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienacao de Bens Imoveis - Principal
24.136,20			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	17550000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal
	2.458.480,18		2.4.0.0.00.0.00.00.00.00		Transferencias de Capital
2.058.273,98			2.4.1.0.00.0.00.00.00.00		Transferencias da Uniao e de suas Entidades
290.303,98			2.4.1.0.00.1.00.00.00.00		Transferencias da Uniao e de suas Entidades
290.303,98			2.4.1.0.00.1.1.00.00.00		Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal
125.738,98			2.4.1.0.00.1.1.00.00.00	15000000	Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal
160.908,00			2.4.1.0.00.1.1.00.00.00	15690000	Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal
3.657,00			2.4.1.0.00.1.1.00.00.00	17960000	Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal
1.000.000,00			2.4.1.1.50.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Destinados a Atencao Primaria - Principal
1.000.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	16000000	Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Destinados a Atencao Primaria - Principal
241.362,00			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00		Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS destinados a Atencao Especializada - Principal
241.362,00			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	16000000	Transfer. de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS destinados a Atencao Especializada - Principal
80.454,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal
80.454,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	16310000	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal
80.454,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferencias da Uniao - Principal
80.454,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	16660000	Outras Transferencias da Uniao - Principal
365.700,00			2.4.1.9.99.1.01.00.00		Outras Transferencias da Uniao - Emendas
365.700,00			2.4.1.9.99.1.01.00.00	17060000	Outras Transferencias da Uniao - Emendas
400.206,20			2.4.2.0.00.0.00.00.00.00		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
160.908,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - PI
160.908,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	17000000	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - PI
158.844,20			2.4.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - Principal
158.844,20			2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	15700000	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - Principal
80.454,00			2.4.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferencias dos Estados - Principal
80.454,00			2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras Transferencias dos Estados - Principal
		-17.043.375,36	9.0.0.00.0.00.00.00.00		Deducao FUNDEB
-14.127.722,40			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal
-14.127.722,40			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal
-3.218,16			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00		Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-3.218,16			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00	15000000	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-2.735.436,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal
-2.735.436,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15000000	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 325 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
-176.998,80			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal
-176.998,80			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00	15000000 Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal
			151.500.000,00	Total da RECEITA

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 7



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 326 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				0066 PROCESSO LEGISLATIVO
		70.000,00	70.000,00	1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
		228.124,00	228.124,00	1.002 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
1.915.609,50			1.915.609,50	2.001 GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES
2.431.266,50			2.431.266,50	2.002 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma do Programa
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da SubFunção
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da Função
				02 Judiciária
				061 Acao Judiciaria
				0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
26.947,27			26.947,27	2.011 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL
26.947,27			26.947,27	Soma do Programa
41.276,09			41.276,09	0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
99.188,85			99.188,85	2.004 GESTAO DO CONTROLE INTERNO
				2.005 GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA
140.464,94			140.464,94	Soma do Programa
				0084 GESTAO MUNICIPAL
131.679,81			131.679,81	2.007 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALREG
131.679,81			131.679,81	Soma do Programa
299.092,02			299.092,02	Soma da SubFunção
299.092,02			299.092,02	Soma da Função
				04 Administração Geral
				122 Administracao Geral
				0067 GESTAO FISCAL
2.012.055,20			2.012.055,20	2.010 GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2.012.055,20			2.012.055,20	Soma do Programa
				0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
27.400,00			27.400,00	2.008 GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA
27.400,00			27.400,00	Soma do Programa
				0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
10.537.894,89			10.537.894,89	2.006 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL
10.537.894,89			10.537.894,89	Soma do Programa
				0084 GESTAO MUNICIPAL
2.312.472,60			2.312.472,60	2.003 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.312.472,60			2.312.472,60	Soma do Programa
14.889.822,69			14.889.822,69	Soma da SubFunção
14.889.822,69			14.889.822,69	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				0075 FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.190,00			12.190,00	2.050 ACOES COM RECURSOS DO PDDE
8.715,85			8.715,85	2.051 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO
1.548.306,02			1.548.306,02	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
3.384.004,53			3.384.004,53	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE
43.945.431,72			43.945.431,72	2.063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2.612.400,42			2.612.400,42	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.682.355,57			2.682.355,57	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
621.783,51			621.783,51	2.066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO
8.533.000,00			8.533.000,00	2.072 PRECATORIO FUNDEF
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma do Programa

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 4



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 327 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da SubFunção
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da Função
				13 Cultura, Esporte e Lazer
				392 Difusao Cultural
				0076 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
	165.000,00		165.000,00	1.007 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE
4.790.454,00			4.790.454,00	2.020 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
180.471,72			180.471,72	2.021 MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER
14.446,63			14.446,63	2.052 REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
227.000,00			227.000,00	2.071 EXECUCAO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
190.000,00			190.000,00	2.073 PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE
290.000,00			290.000,00	2.074 IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma do Programa
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da SubFunção
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra_estrutura Urbana
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
8.255,22			8.255,22	2.055 MANUTENCAO DA REDE DE DRENAGEM
8.255,22			8.255,22	Soma do Programa
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
	4.127,61		4.127,61	1.005 CONSTR. DE CALCAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO
	49.925,15		49.925,15	1.011 CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
126.611,26			126.611,26	2.041 REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
523.000,99			523.000,99	2.054 PAVIMENTACAO, RECUPERACAO E MANUNTENCAO DE VIAS URBANAS
649.612,25	54.052,76		703.665,01	Soma do Programa
657.867,47	54.052,76		711.920,23	Soma da SubFunção
				452 Servicos Urbanos
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
	87.800,85		87.800,85	1.012 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
	87.800,85		87.800,85	Soma do Programa
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
5.412.085,27			5.412.085,27	2.040 GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
5.412.085,27			5.412.085,27	Soma do Programa
5.412.085,27	87.800,85		5.499.886,12	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				0072 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
4.690.175,86			4.690.175,86	2.046 GESTAO DO SERVICIO DE LIMPEZA PUBLICA
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma do Programa
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma da SubFunção
10.760.128,60	141.853,61		10.901.982,21	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Basico Urbano
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
187.276,12			187.276,12	2.042 EFICIENCIANTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
187.276,12			187.276,12	Soma do Programa
187.276,12			187.276,12	Soma da SubFunção
187.276,12			187.276,12	Soma da Função
				18 Desenvolvimento Econômico e Turismo
				541 Preservacao e Conservacao Ambiental
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
294.191,40			294.191,40	2.016 RECUPERACAO DE AREA DEGRADADAS, CONSERV. E PRESERVACAO AMBIENTAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 328 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
294.191,40			294.191,40	Soma do Programa
294.191,40			294.191,40	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.724.582,83			3.724.582,83	2.048 GESTAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma do Programa
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma da SubFunção
4.018.774,23			4.018.774,23	Soma da Função
				20 Agricultura e Abastecimento
				606 Extensao Rural
				0080 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
	80.510,45		80.510,45	1.014 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE FEIRAS COBERTAS
	24.499,80		24.499,80	1.015 CONSTRUCAO DE 3 GALPÕES PARA RESFRIADOR
718.383,51			718.383,51	2.049 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma do Programa
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma da SubFunção
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma da Função
				25 Iluminação Pública
				752 Energia Eletrica
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
384.363,20			384.363,20	2.043 EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
384.363,20			384.363,20	Soma do Programa
384.363,20			384.363,20	Soma da SubFunção
384.363,20			384.363,20	Soma da Função
				26 Transporte
				451 Infra_estrutura Urbana
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
100.000,00			100.000,00	2.076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção
				452 Servicos Urbanos
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
1.414.709,12			1.414.709,12	2.047 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma do Programa
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma da SubFunção
				482 Habitacao Urbana
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
715.000,00			715.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE TRANSPORTES
715.000,00			715.000,00	Soma do Programa
				0083 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
	120.000,00		120.000,00	1.017 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA
	120.000,00		120.000,00	Soma do Programa
715.000,00			835.000,00	Soma da SubFunção
2.229.709,12		120.000,00	2.349.709,12	Soma da Função
				28 Dívida Pública e Encargos Especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
755.679,50			755.679,50	2.009 ENCARGOS DO PASEP
5.733.584,15			5.733.584,15	2.017 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma do Programa
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da SubFunção
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da Função

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 4



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 329 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingencia
				9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.520.000,00	1.520.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma do Programa
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma da SubFunção
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma da Função
			115.714.236,97	Total da DESPESA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 330 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				243 Assistência a Criança e ao Adolescente
				0077 CRIANÇA E ADOLESCENTE
307.095,14			307.095,14	2.025 GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA
99.854,61			99.854,61	2.062 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
406.949,75			406.949,75	Soma do Programa
406.949,75			406.949,75	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitaria
				0070 SOCIEDADE INCLUSIVA
2.259.518,74			2.259.518,74	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
457.528,41			457.528,41	2.026 MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
173.569,21			173.569,21	2.028 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
379.011,34			379.011,34	2.029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
56.524,34			56.524,34	2.030 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS
37.519,03			37.519,03	2.044 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
14.446,63			14.446,63	2.045 TRABALHO SUAS /GERAÇÃO DE EMPREGO
72.609,22			72.609,22	2.053 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.450.726,92			3.450.726,92	Soma do Programa
				0077 CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.638,05			20.638,05	2.027 GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL. - FMSCAS
20.638,05			20.638,05	Soma do Programa
				0079 VIVER BEM, FAZ BEM
		2.063,80	2.063,80	1.004 PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR
		2.063,80	2.063,80	Soma do Programa
3.471.364,97		2.063,80	3.473.428,77	Soma da SubFunção
3.878.314,72		2.063,80	3.880.378,52	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administracao Geral
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
14.446,60			14.446,60	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
10.911.148,22			10.911.148,22	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma do Programa
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma da SubFunção
				301 Atencao Primaria
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	320.094,91		320.094,91	1.009 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE
567.756,81			567.756,81	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
11.741.174,82			11.741.174,82	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.362.169,00			3.362.169,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
52.417,00			52.417,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
930.837,64			930.837,64	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA
440.000,00			440.000,00	2.039 GESTÃO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
286.574,26			286.574,26	2.056 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
17.380.929,53	320.094,91		17.701.024,44	Soma do Programa
17.380.929,53	320.094,91		17.701.024,44	Soma da SubFunção
				302 Média Complexidade Ambulatorial
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
2.919.778,20			2.919.778,20	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma do Programa
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma da SubFunção
				305 Vigilancia Epidemiologica
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
358.987,05			358.987,05	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 331 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
358.987,05			358.987,05	Soma do Programa
358.987,05			358.987,05	Soma da SubFunção
31.585.289,60		320.094,91	31.905.384,51	Soma da Função
			35.785.763,03	Total da DESPESA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 332 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				Poder: 1 Poder Legislativo
				Órgão: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0105 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
				Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				0066 PROCESSO LEGISLATIVO
		70.000,00	70.000,00	1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
		228.124,00	228.124,00	1.002 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
1.915.609,50			1.915.609,50	2.001 GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES
2.431.266,50			2.431.266,50	2.002 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma do Programa
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da SubFunção
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da Função
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Total da Secretaria
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Total da Unidade
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Total do Órgão
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Total do Poder

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 333 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0177 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
				Unidade: 0181 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
				04 Administração Geral
				122 Administracao Geral
				0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
27.400,00			27.400,00	2.008 GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA
27.400,00			27.400,00	Soma do Programa
				0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
10.537.894,89			10.537.894,89	2.006 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL
10.537.894,89			10.537.894,89	Soma do Programa
10.565.294,89			10.565.294,89	Soma da SubFunção
10.565.294,89			10.565.294,89	Soma da Função
10.565.294,89			10.565.294,89	Total da Secretaria
10.565.294,89			10.565.294,89	Total da Unidade
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0178 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
				Unidade: 0182 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
				04 Administração Geral
				122 Administracao Geral
				0067 GESTAO FISCAL
2.012.055,20			2.012.055,20	2.010 GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2.012.055,20			2.012.055,20	Soma do Programa
2.012.055,20			2.012.055,20	Soma da SubFunção
2.012.055,20			2.012.055,20	Soma da Função
2.012.055,20			2.012.055,20	Total da Secretaria
2.012.055,20			2.012.055,20	Total da Unidade
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0180 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
				Unidade: 0184 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
				13 Cultura, Esporte e Lazer
				392 Difusao Cultural
				0076 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
	165.000,00		165.000,00	1.007 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE
4.790.454,00			4.790.454,00	2.020 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
180.471,72			180.471,72	2.021 MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER
14.446,63			14.446,63	2.052 REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
227.000,00			227.000,00	2.071 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
190.000,00			190.000,00	2.073 PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE
290.000,00			290.000,00	2.074 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma do Programa
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da SubFunção
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da Função
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Total da Secretaria
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Total da Unidade

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 334 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0182 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
				Unidade: 0186 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVICOS
				15 Urbanismo
				451 Infra_estrutura Urbana
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
8.255,22			8.255,22	2.055 MANUTENCAO DA REDE DE DRENAGEM
8.255,22			8.255,22	Soma do Programa
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		4.127,61	4.127,61	1.005 CONSTR. DE CALCAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO
		49.925,15	49.925,15	1.011 CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
126.611,26			126.611,26	2.041 REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
523.000,99			523.000,99	2.054 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
649.612,25	54.052,76		703.665,01	Soma do Programa
657.867,47	54.052,76		711.920,23	Soma da SubFunção
				452 Servicos Urbanos
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
		87.800,85	87.800,85	1.012 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
		87.800,85	87.800,85	Soma do Programa
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
5.412.085,27			5.412.085,27	2.040 GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
5.412.085,27			5.412.085,27	Soma do Programa
5.412.085,27	87.800,85		5.499.886,12	Soma da SubFunção
6.069.952,74	141.853,61		6.211.806,35	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Basico Urbano
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
187.276,12			187.276,12	2.042 EFICIENCIANTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
187.276,12			187.276,12	Soma do Programa
187.276,12			187.276,12	Soma da SubFunção
187.276,12			187.276,12	Soma da Função
				25 Iluminação Pública
				752 Energia Eletrica
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
384.363,20			384.363,20	2.043 EFICIENCIANTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
384.363,20			384.363,20	Soma do Programa
384.363,20			384.363,20	Soma da SubFunção
384.363,20			384.363,20	Soma da Função
6.641.592,06	141.853,61		6.783.445,67	Total da Secretaria
6.641.592,06	141.853,61		6.783.445,67	Total da Unidade
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
				Secretaria: 0183 SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA
				Unidade: 0187 SEC. MUN. DE AGRICULTUA E EXP. ECONOMICA
				20 Agricultura e Abastecimento
				606 Extensao Rural
				0080 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		80.510,45	80.510,45	1.014 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE FEIRAS COBERTAS
		24.499,80	24.499,80	1.015 CONSTRUCAO DE 3 GALPÕES PARA RESFRIADOR

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 335 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
718.383,51			718.383,51	2.049 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA
718.383,51		105.010,25	823.393,76	Soma do Programa
718.383,51		105.010,25	823.393,76	Soma da SubFunção
718.383,51		105.010,25	823.393,76	Soma da Função
718.383,51		105.010,25	823.393,76	Total da Secretaria
718.383,51		105.010,25	823.393,76	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ				
Secretaria: 0184 ENCARGOS DO MUNICIPIO				
Unidade: 0188 ENCARGOS DO MUNICIPIO				
28 Dívida Pública e Encargos Especiais				
846 Outros Encargos Especiais				
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO				
755.679,50			755.679,50	2.009 ENCARGOS DO PASEP
5.733.584,15			5.733.584,15	2.017 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma do Programa
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da SubFunção
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da Função
6.489.263,65			6.489.263,65	Total da Secretaria
6.489.263,65			6.489.263,65	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ				
Secretaria: 0185 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 0189 RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 Reserva de Contingência				
999 Reserva de Contingência				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
		1.520.000,00	1.520.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma do Programa
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma da SubFunção
		1.520.000,00	1.520.000,00	Soma da Função
		1.520.000,00	1.520.000,00	Total da Secretaria
		1.520.000,00	1.520.000,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ				
Secretaria: 0187 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 0191 GABINETE DO PREFEITO				
02 Judiciária				
061 Acao Judiciaria				
0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA				
26.947,27			26.947,27	2.011 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL
26.947,27			26.947,27	Soma do Programa
				0084 GESTAO MUNICIPAL
131.679,81			131.679,81	2.007 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG
131.679,81			131.679,81	Soma do Programa
158.627,08			158.627,08	Soma da SubFunção
158.627,08			158.627,08	Soma da Função
04 Administração Geral				
122 Administracao Geral				
0084 GESTAO MUNICIPAL				

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 336 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.312.472,60			2.312.472,60	2.003 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.312.472,60			2.312.472,60	Soma do Programa
2.312.472,60			2.312.472,60	Soma da SubFunção
2.312.472,60			2.312.472,60	Soma da Função
2.471.099,68			2.471.099,68	Total da Secretaria
2.471.099,68			2.471.099,68	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ				
Secretaria: 0188 SECRETARIA DE TRANSPORTE				
Unidade: 21607 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
26 Transporte				
451 Infra_estrutura Urbana				
0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
100.000,00			100.000,00	2.076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção
100.000,00			100.000,00	Soma da Função
452 Servicos Urbanos				
0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
1.414.709,12			1.414.709,12	2.047 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma do Programa
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma da SubFunção
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma da Função
482 Habitacao Urbana				
0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
715.000,00			715.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE TRANSPORTES
715.000,00			715.000,00	Soma do Programa
				0083 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
		120.000,00	120.000,00	1.017 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA
		120.000,00	120.000,00	Soma do Programa
715.000,00		120.000,00	835.000,00	Soma da SubFunção
2.229.709,12		120.000,00	2.349.709,12	Soma da Função
2.229.709,12		120.000,00	2.349.709,12	Total da Secretaria
2.229.709,12		120.000,00	2.349.709,12	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ				
Secretaria: 0288 PROCURADORIA JURIDICA				
Unidade: 0292 PROCURADORIA JURIDICA				
02 Judiciária				
061 Acao Judiciaria				
0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA				
99.188,85			99.188,85	2.005 GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA
99.188,85			99.188,85	Soma do Programa
99.188,85			99.188,85	Soma da SubFunção
99.188,85			99.188,85	Soma da Função
99.188,85			99.188,85	Total da Secretaria
99.188,85			99.188,85	Total da Unidade

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 337 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
		Secretaria:	0392	CONTROLE INTERNO
		Unidade:	0396	CONTROLE INTERNO
				02 Judiciária
				061 Acao Judiciaria
				0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
41.276,09			41.276,09	2.004 GESTAO DO CONTROLE INTERNO
41.276,09			41.276,09	Soma do Programa
41.276,09			41.276,09	Soma da SubFunção
41.276,09			41.276,09	Soma da Função
41.276,09			41.276,09	Total da Secretaria
41.276,09			41.276,09	Total da Unidade
36.960.235,40		2.051.863,86	39.012.099,26	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ
		Secretaria:	0174	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0178	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
				10 Saúde
				122 Administracao Geral
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
14.446,60			14.446,60	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
10.911.148,22			10.911.148,22	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma do Programa
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma da SubFunção
				301 Atencao Primaria
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	320.094,91		320.094,91	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE
52.417,00			52.417,00	2.037 GESTAO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
286.574,26			286.574,26	2.056 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
338.991,26	320.094,91		659.086,17	Soma do Programa
338.991,26	320.094,91		659.086,17	Soma da SubFunção
11.264.586,08	320.094,91		11.584.680,99	Soma da Função
11.264.586,08	320.094,91		11.584.680,99	Total da Secretaria
11.264.586,08	320.094,91		11.584.680,99	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ
		Secretaria:	0275	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0279	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
				10 Saúde
				301 Atencao Primaria
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
567.756,81			567.756,81	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
11.741.174,82			11.741.174,82	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.362.169,00			3.362.169,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
930.837,64			930.837,64	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA
440.000,00			440.000,00	2.039 GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
17.041.938,27			17.041.938,27	Soma do Programa
17.041.938,27			17.041.938,27	Soma da SubFunção

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 338 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				302 Média Complexidade Ambulatorial
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
2.919.778,20			2.919.778,20	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma do Programa
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
358.987,05			358.987,05	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
358.987,05			358.987,05	Soma do Programa
358.987,05			358.987,05	Soma da SubFunção
20.320.703,52			20.320.703,52	Soma da Função
20.320.703,52			20.320.703,52	Total da Secretaria
20.320.703,52			20.320.703,52	Total da Unidade
31.585.289,60		320.094,91	31.905.384,51	Total do Órgão
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
				Secretaria: 0181 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
				Unidade: 0185 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitaria
				0070 SOCIEDADE INCLUSIVA
2.259.518,74			2.259.518,74	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
72.609,22			72.609,22	2.053 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2.332.127,96			2.332.127,96	Soma do Programa
				0079 VIVER BEM, FAZ BEM
		2.063,80	2.063,80	1.004 PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR
		2.063,80	2.063,80	Soma do Programa
2.332.127,96		2.063,80	2.334.191,76	Soma da SubFunção
2.332.127,96		2.063,80	2.334.191,76	Soma da Função
2.332.127,96		2.063,80	2.334.191,76	Total da Secretaria
2.332.127,96		2.063,80	2.334.191,76	Total da Unidade
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
				Secretaria: 0289 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
				Unidade: 0293 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitaria
				0070 SOCIEDADE INCLUSIVA
457.528,41			457.528,41	2.026 MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
173.569,21			173.569,21	2.028 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
379.011,34			379.011,34	2.029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
56.524,34			56.524,34	2.030 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
37.519,03			37.519,03	2.044 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
14.446,63			14.446,63	2.045 TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO
1.118.598,96			1.118.598,96	Soma do Programa
1.118.598,96			1.118.598,96	Soma da SubFunção
1.118.598,96			1.118.598,96	Soma da Função
1.118.598,96			1.118.598,96	Total da Secretaria
1.118.598,96			1.118.598,96	Total da Unidade

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 339 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		Secretaria:	0391	FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
		Unidade:	0395	FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
			08	Assistência Social
			243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente
			0077	CRIANCA E ADOLESCENTE
307.095,14			307.095,14	2.025 GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA
99.854,61			99.854,61	2.062 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
406.949,75			406.949,75	Soma do Programa
406.949,75			406.949,75	Soma da SubFunção
				244 Assistencia Comunitaria
				0077 CRIANCA E ADOLESCENTE
20.638,05			20.638,05	2.027 GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS
20.638,05			20.638,05	Soma do Programa
20.638,05			20.638,05	Soma da SubFunção
427.587,80			427.587,80	Soma da Função
427.587,80			427.587,80	Total da Secretaria
427.587,80			427.587,80	Total da Unidade
3.878.314,72	2.063,80		3.880.378,52	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
		Secretaria:	0179	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
		Unidade:	0183	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
			12	Educação
			361	Ensino Fundamental
			0075	FORTELECIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.190,00			12.190,00	2.050 ACOES COM RECURSOS DO PDDE
8.715,85			8.715,85	2.051 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO
1.548.306,02			1.548.306,02	2.057 MANUTENCAO DAS ACOES DO PNAE
3.384.004,53			3.384.004,53	2.058 MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE
43.945.431,72			43.945.431,72	2.063 MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2.612.400,42			2.612.400,42	2.064 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.682.355,57			2.682.355,57	2.065 MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL
621.783,51			621.783,51	2.066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO
8.533.000,00			8.533.000,00	2.072 PRECATORIO FUNDEF
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma do Programa
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da SubFunção
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da Função
63.348.187,62			63.348.187,62	Total da Secretaria
63.348.187,62			63.348.187,62	Total da Unidade
63.348.187,62			63.348.187,62	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	6	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA
		Secretaria:	0186	SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E REC.
		Unidade:	0190	SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.
			15	Urbanismo
			542	Controle Ambiental
			0072	MENOS LIXO, MENOS POBREZA
4.690.175,86			4.690.175,86	2.046 GESTAO DO SERVICIO DE LIMPEZA PUBLICA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 340 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma do Programa
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma da SubFunção
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma da Função
				18 Desenvolvimento Econômico e Turismo
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
294.191,40			294.191,40	2.016 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS, CONSERV. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
294.191,40			294.191,40	Soma do Programa
294.191,40			294.191,40	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.724.582,83			3.724.582,83	2.048 GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma do Programa
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma da SubFunção
4.018.774,23			4.018.774,23	Soma da Função
8.708.950,09			8.708.950,09	Total da Secretaria
8.708.950,09			8.708.950,09	Total da Unidade
8.708.950,09			8.708.950,09	Total do Órgão
144.480.977,43	2.374.022,57		146.855.000,00	Total do Poder
			151.500.000,00	Total da DESPESA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 341 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				0066 PROCESSO LEGISLATIVO
		70.000,00	70.000,00	1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
		228.124,00	228.124,00	1.002 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
1.915.609,50			1.915.609,50	2.001 GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES
2.431.266,50			2.431.266,50	2.002 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma do Programa
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da SubFunção
4.346.876,00		298.124,00	4.645.000,00	Soma da Função
				02 Judiciária
				061 Acao Judiciaria
				0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
26.947,27			26.947,27	2.011 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL
26.947,27			26.947,27	Soma do Programa
41.276,09			41.276,09	0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
99.188,85			99.188,85	2.004 GESTAO DO CONTROLE INTERNO
				2.005 GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA
140.464,94			140.464,94	Soma do Programa
				0084 GESTAO MUNICIPAL
131.679,81			131.679,81	2.007 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALREG
131.679,81			131.679,81	Soma do Programa
299.092,02			299.092,02	Soma da SubFunção
299.092,02			299.092,02	Soma da Função
				04 Administração Geral
				122 Administracao Geral
				0067 GESTAO FISCAL
2.012.055,20			2.012.055,20	2.010 GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2.012.055,20			2.012.055,20	Soma do Programa
				0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
27.400,00			27.400,00	2.008 GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA
27.400,00			27.400,00	Soma do Programa
				0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
10.537.894,89			10.537.894,89	2.006 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL
10.537.894,89			10.537.894,89	Soma do Programa
				0084 GESTAO MUNICIPAL
2.312.472,60			2.312.472,60	2.003 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.312.472,60			2.312.472,60	Soma do Programa
14.889.822,69			14.889.822,69	Soma da SubFunção
14.889.822,69			14.889.822,69	Soma da Função
				08 Assistência Social
				243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente
				0077 CRIANCA E ADOLESCENTE
307.095,14			307.095,14	2.025 GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA
99.854,61			99.854,61	2.062 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
406.949,75			406.949,75	Soma do Programa
406.949,75			406.949,75	Soma da SubFunção
				244 Assistencia Comunitaria
				0070 SOCIEDADE INCLUSIVA
2.259.518,74			2.259.518,74	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
457.528,41			457.528,41	2.026 MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
173.569,21			173.569,21	2.028 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
379.011,34			379.011,34	2.029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 342 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
56.524,34			56.524,34	2.030 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS
37.519,03			37.519,03	2.044 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
14.446,63			14.446,63	2.045 TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO
72.609,22			72.609,22	2.053 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.450.726,92			3.450.726,92	Soma do Programa 0077 CRIANCA E ADOLESCENTE
20.638,05			20.638,05	2.027 GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS
20.638,05			20.638,05	Soma do Programa 0079 VIVER BEM, FAZ BEM
		2.063,80	2.063,80	1.004 PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR
		2.063,80	2.063,80	Soma do Programa
3.471.364,97		2.063,80	3.473.428,77	Soma da SubFunção
3.878.314,72		2.063,80	3.880.378,52	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administracao Geral
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
14.446,60			14.446,60	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
10.911.148,22			10.911.148,22	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma do Programa
10.925.594,82			10.925.594,82	Soma da SubFunção
				301 Atencao Primaria
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	320.094,91		320.094,91	1.009 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE
567.756,81			567.756,81	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
11.741.174,82			11.741.174,82	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.362.169,00			3.362.169,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
52.417,00			52.417,00	2.037 GESTAO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
930.837,64			930.837,64	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA
440.000,00			440.000,00	2.039 GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
286.574,26			286.574,26	2.056 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
17.380.929,53	320.094,91		17.701.024,44	Soma do Programa
17.380.929,53	320.094,91		17.701.024,44	Soma da SubFunção
				302 Média Complexidade Ambulatorial
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
2.919.778,20			2.919.778,20	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma do Programa
2.919.778,20			2.919.778,20	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiologica
				0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
358.987,05			358.987,05	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
358.987,05			358.987,05	Soma do Programa
358.987,05			358.987,05	Soma da SubFunção
31.585.289,60	320.094,91		31.905.384,51	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				0075 FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.190,00			12.190,00	2.050 ACOES COM RECURSOS DO PDDE
8.715,85			8.715,85	2.051 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO
1.548.306,02			1.548.306,02	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
3.384.004,53			3.384.004,53	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE
43.945.431,72			43.945.431,72	2.063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2.612.400,42			2.612.400,42	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.682.355,57			2.682.355,57	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
621.783,51			621.783,51	2.066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 343 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
8.533.000,00			8.533.000,00	2.072 PRECATORIO FUNDEF
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma do Programa
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da SubFunção
63.348.187,62			63.348.187,62	Soma da Função
				13 Cultura, Esporte e Lazer
				392 Difusao Cultural
				0076 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		165.000,00	165.000,00	1.007 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE
4.790.454,00			4.790.454,00	2.020 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
180.471,72			180.471,72	2.021 MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER
14.446,63			14.446,63	2.052 REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
227.000,00			227.000,00	2.071 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
190.000,00			190.000,00	2.073 PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE
290.000,00			290.000,00	2.074 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma do Programa
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da SubFunção
5.692.372,35	165.000,00		5.857.372,35	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra_estrutura Urbana
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
8.255,22			8.255,22	2.055 MANUTENCAO DA REDE DE DRENAGEM
8.255,22			8.255,22	Soma do Programa
		4.127,61	4.127,61	0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		49.925,15	49.925,15	1.005 CONSTR. DE CALCAM. DE RUAS E LOGRADOUROS NA SEDE DO FIST. DE LINDO
126.611,26			126.611,26	1.011 CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
523.000,99			523.000,99	2.041 REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
649.612,25	54.052,76		703.665,01	Soma do Programa
657.867,47	54.052,76		711.920,23	Soma da SubFunção
				452 Servicos Urbanos
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
		87.800,85	87.800,85	1.012 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
		87.800,85	87.800,85	Soma do Programa
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
5.412.085,27			5.412.085,27	2.040 GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
5.412.085,27			5.412.085,27	Soma do Programa
5.412.085,27	87.800,85		5.499.886,12	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				0072 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
4.690.175,86			4.690.175,86	2.046 GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma do Programa
4.690.175,86			4.690.175,86	Soma da SubFunção
10.760.128,60	141.853,61		10.901.982,21	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Basico Urbano
				0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
187.276,12			187.276,12	2.042 EFICIENCIANTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
187.276,12			187.276,12	Soma do Programa
187.276,12			187.276,12	Soma da SubFunção
187.276,12			187.276,12	Soma da Função
				18 Desenvolvimento Econômico e Turismo
				541 Preservacao e Conservacao Ambiental

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 344 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
294.191,40			294.191,40	2.016 RECUPERACAO DE AREA DEGRADADAS, CONSERV. E PRESERVACAO AMBIENTAL
294.191,40			294.191,40	Soma do Programa
294.191,40			294.191,40	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.724.582,83			3.724.582,83	2.048 GESTAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma do Programa
3.724.582,83			3.724.582,83	Soma da SubFunção
4.018.774,23			4.018.774,23	Soma da Função
				20 Agricultura e Abastecimento
				606 Extensao Rural
				0080 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
	80.510,45		80.510,45	1.014 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE FEIRAS COBERTAS
	24.499,80		24.499,80	1.015 CONSTRUCAO DE 3 GALPÕES PARA RESFRIADOR
718.383,51			718.383,51	2.049 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma do Programa
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma da SubFunção
718.383,51	105.010,25		823.393,76	Soma da Função
				25 Iluminação Pública
				752 Energia Eletrica
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
384.363,20			384.363,20	2.043 EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
384.363,20			384.363,20	Soma do Programa
384.363,20			384.363,20	Soma da SubFunção
384.363,20			384.363,20	Soma da Função
				26 Transporte
				451 Infra_estrutura Urbana
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
100.000,00			100.000,00	2.076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção
				452 Servicos Urbanos
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
1.414.709,12			1.414.709,12	2.047 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma do Programa
1.414.709,12			1.414.709,12	Soma da SubFunção
				482 Habitacao Urbana
				0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
715.000,00			715.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
715.000,00			715.000,00	Soma do Programa
				0083 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
	120.000,00		120.000,00	1.017 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA
120.000,00	120.000,00		120.000,00	Soma do Programa
715.000,00	120.000,00		835.000,00	Soma da SubFunção
2.229.709,12	120.000,00		2.349.709,12	Soma da Função
				28 Dívida Pública e Encargos Especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
755.679,50			755.679,50	2.009 ENCARGOS DO PASEP
5.733.584,15			5.733.584,15	2.017 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 345 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma do Programa
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da SubFunção
6.489.263,65			6.489.263,65	Soma da Função
			149.980.000,00	Total da DESPESA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 346 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Acao Legislativa
			0066 PROCESSO LEGISLATIVO
70.000,00		70.000,00	1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
228.124,00		228.124,00	1.002 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
1.915.609,50		1.915.609,50	2.001 GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES
2.431.266,50		2.431.266,50	2.002 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL
4.645.000,00		4.645.000,00	Soma do Programa
4.645.000,00		4.645.000,00	Soma da SubFunção
4.645.000,00		4.645.000,00	Soma da Função
			02 Judiciária
			061 Acao Judiciaria
			0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
26.947,27		26.947,27	2.011 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DEFESA CIVIL
26.947,27		26.947,27	Soma do Programa
41.276,09		41.276,09	0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
99.188,85		99.188,85	2.004 GESTAO DO CONTROLE INTERNO
			2.005 GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA
140.464,94		140.464,94	Soma do Programa
131.679,81		131.679,81	0084 GESTAO MUNICIPAL
131.679,81		131.679,81	2.007 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG
131.679,81		131.679,81	Soma do Programa
299.092,02		299.092,02	Soma da SubFunção
299.092,02		299.092,02	Soma da Função
			04 Administração Geral
			122 Administracao Geral
			0067 GESTAO FISCAL
2.012.055,20		2.012.055,20	2.010 GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2.012.055,20		2.012.055,20	Soma do Programa
27.400,00		27.400,00	0068 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
27.400,00		27.400,00	2.008 GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA
			0082 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
10.535.456,89	2.438,00	10.537.894,89	2.006 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL
10.535.456,89	2.438,00	10.537.894,89	Soma do Programa
2.312.472,60		2.312.472,60	0084 GESTAO MUNICIPAL
2.312.472,60		2.312.472,60	2.003 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO
14.887.384,69	2.438,00	14.889.822,69	Soma do Programa
14.887.384,69	2.438,00	14.889.822,69	Soma da SubFunção
14.887.384,69	2.438,00	14.889.822,69	Soma da Função
			08 Assistência Social
			243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente
			0077 CRIANCA E ADOLESCENTE
307.095,14		307.095,14	2.025 GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA
	99.854,61	99.854,61	2.062 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
307.095,14	99.854,61	406.949,75	Soma do Programa
307.095,14	99.854,61	406.949,75	Soma da SubFunção
			244 Assistencia Comunitaria
			0070 SOCIEDADE INCLUSIVA
2.148.913,75	110.604,99	2.259.518,74	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	457.528,41	457.528,41	2.026 MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
28.155,99	145.413,22	173.569,21	2.028 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
	379.011,34	379.011,34	2.029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 347 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	56.524,34	56.524,34	2.030 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS
	37.519,03	37.519,03	2.044 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
	14.446,63	14.446,63	2.045 TRABALHO SUAS /GERACAO DE EMPREGO
8.255,22	64.354,00	72.609,22	2.053 BENEFICIOS EVENTUAIS
2.185.324,96	1.285.401,96	3.450.726,92	Soma do Programa 0077 CRIANCA E ADOLESCENTE
20.638,05		20.638,05	2.027 GESTAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOL. - FMSCAS
20.638,05		20.638,05	Soma do Programa 0079 VIVER BEM, FAZ BEM
	2.063,80	2.063,80	1.004 PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR
	2.063,80	2.063,80	Soma do Programa
2.205.963,01	1.267.465,76	3.473.428,77	Soma da SubFunção
2.513.058,15	1.367.320,37	3.880.378,52	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administracao Geral
			0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	14.446,60	14.446,60	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
	10.911.148,22	10.911.148,22	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.925.594,82	10.925.594,82	Soma do Programa
	10.925.594,82	10.925.594,82	Soma da SubFunção
			301 Atencao Primaria
			0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	320.094,91	320.094,91	1.009 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REEQUIP. DAS UNID. BASICAS DE SAUDE
	567.756,81	567.756,81	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
	11.741.174,82	11.741.174,82	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	3.362.169,00	3.362.169,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	52.417,00	52.417,00	2.037 GESTAO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
	930.837,64	930.837,64	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - SAUDE BUCAL/SAUDE NA ESCOLA
	440.000,00	440.000,00	2.039 GESTAO DO PROGRAMA TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
	286.574,26	286.574,26	2.056 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
	17.701.024,44	17.701.024,44	Soma do Programa
	17.701.024,44	17.701.024,44	Soma da SubFunção
			302 Média Complexidade Ambulatorial
			0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	2.919.778,20	2.919.778,20	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
	2.919.778,20	2.919.778,20	Soma do Programa
	2.919.778,20	2.919.778,20	Soma da SubFunção
			305 Vigilancia Epidemiologica
			0074 SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	358.987,05	358.987,05	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	358.987,05	358.987,05	Soma do Programa
	358.987,05	358.987,05	Soma da SubFunção
	31.905.384,51	31.905.384,51	Soma da Função
			12 Educação
			361 Ensino Fundamental
			0075 FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA
	12.190,00	12.190,00	2.050 ACOES COM RECURSOS DO PDDE
	8.715,85	8.715,85	2.051 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO
	1.548.306,02	1.548.306,02	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
	3.384.004,53	3.384.004,53	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE
	43.945.431,72	43.945.431,72	2.063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
	2.612.400,42	2.612.400,42	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2.682.355,57	2.682.355,57	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
	621.783,51	621.783,51	2.066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 348 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
8.533.000,00		8.533.000,00	2.072 PRECATORIO FUNDEF
63.348.187,62		63.348.187,62	Soma do Programa
63.348.187,62		63.348.187,62	Soma da SubFunção
63.348.187,62		63.348.187,62	Soma da Função
			13 Cultura, Esporte e Lazer
			392 Difusao Cultural
			0076 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
65.000,00	100.000,00	165.000,00	1.007 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM INCENTIVO AO ESPORTE
4.710.000,00	80.454,00	4.790.454,00	2.020 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
180.471,72		180.471,72	2.021 MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER
14.446,63		14.446,63	2.052 REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
	227.000,00	227.000,00	2.071 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
190.000,00		190.000,00	2.073 PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE
290.000,00		290.000,00	2.074 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL
5.449.918,35	407.454,00	5.857.372,35	Soma do Programa
5.449.918,35	407.454,00	5.857.372,35	Soma da SubFunção
5.449.918,35	407.454,00	5.857.372,35	Soma da Função
			15 Urbanismo
			451 Infra_estrutura Urbana
			0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
8.255,22		8.255,22	2.055 MANUTENCAO DA REDE DE DRENAGEM
8.255,22		8.255,22	Soma do Programa
	4.127,61	4.127,61	0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
8.255,22	41.669,93	49.925,15	1.011 CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
98.574,26	28.037,00	126.611,26	2.041 REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM
275.325,25	247.675,74	523.000,99	2.054 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
382.154,73	321.510,28	703.665,01	Soma do Programa
390.409,95	321.510,28	711.920,23	Soma da SubFunção
			452 Servicos Urbanos
			0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
41.172,61	46.628,24	87.800,85	1.012 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
41.172,61	46.628,24	87.800,85	Soma do Programa
			0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
4.142.583,17	1.269.502,10	5.412.085,27	2.040 GESTAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
4.142.583,17	1.269.502,10	5.412.085,27	Soma do Programa
4.183.755,78	1.316.130,34	5.499.886,12	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			0072 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
4.690.175,86		4.690.175,86	2.046 GESTAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA
4.690.175,86		4.690.175,86	Soma do Programa
4.690.175,86		4.690.175,86	Soma da SubFunção
9.264.341,59	1.637.640,62	10.901.982,21	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Basico Urbano
			0071 AGUA VIVA - SERTAO FORTE
166.638,06	20.638,06	187.276,12	2.042 EFICIENCIANTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
166.638,06	20.638,06	187.276,12	Soma do Programa
166.638,06	20.638,06	187.276,12	Soma da SubFunção
166.638,06	20.638,06	187.276,12	Soma da Função
			18 Desenvolvimento Econômico e Turismo
			541 Preservacao e Conservacao Ambiental

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 349 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
294.191,40		294.191,40	2.016 RECUPERACAO DE AREA DEGRADADAS, CONSERV. E PRESERVACAO AMBIENTAL
294.191,40		294.191,40	Soma do Programa
294.191,40		294.191,40	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			0081 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.724.582,83		3.724.582,83	2.048 GESTAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.724.582,83		3.724.582,83	Soma do Programa
3.724.582,83		3.724.582,83	Soma da SubFunção
4.018.774,23		4.018.774,23	Soma da Função
			20 Agricultura e Abastecimento
			606 Extensao Rural
			0080 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
80.510,45		80.510,45	1.014 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE FEIRAS COBERTAS
24.499,80		24.499,80	1.015 CONSTRUCAO DE 3 GALPÕES PARA RESFRIADOR
718.383,51		718.383,51	2.049 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA
823.393,76		823.393,76	Soma do Programa
823.393,76		823.393,76	Soma da SubFunção
823.393,76		823.393,76	Soma da Função
			25 Iluminação Pública
			752 Energia Eletrica
			0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
384.363,20		384.363,20	2.043 EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
384.363,20		384.363,20	Soma do Programa
384.363,20		384.363,20	Soma da SubFunção
384.363,20		384.363,20	Soma da Função
			26 Transporte
			451 Infra_estrutura Urbana
			0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
100.000,00		100.000,00	2.076 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO NO MUNICIPIO
100.000,00		100.000,00	Soma do Programa
100.000,00		100.000,00	Soma da SubFunção
			452 Servicos Urbanos
			0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
1.397.701,86	17.007,26	1.414.709,12	2.047 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1.397.701,86	17.007,26	1.414.709,12	Soma do Programa
1.397.701,86	17.007,26	1.414.709,12	Soma da SubFunção
			482 Habitacao Urbana
			0078 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
715.000,00		715.000,00	2.075 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
715.000,00		715.000,00	Soma do Programa
			0083 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
120.000,00		120.000,00	1.017 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA
120.000,00		120.000,00	Soma do Programa
835.000,00		835.000,00	Soma da SubFunção
2.332.701,86	17.007,26	2.349.709,12	Soma da Função
			28 Divida Pública e Encargos Especiais
			846 Outros Encargos Especiais
			8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
745.500,00	10.179,50	755.679,50	2.009 ENCARGOS DO PASEP
5.732.365,15	1.219,00	5.733.584,15	2.017 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 350 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
6.477.865,15	11.398,50	6.489.263,65	Soma do Programa
6.477.865,15	11.398,50	6.489.263,65	Soma da SubFunção
6.477.865,15	11.398,50	6.489.263,65	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
1.520.000,00		1.520.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
1.520.000,00		1.520.000,00	Soma do Programa
1.520.000,00		1.520.000,00	Soma da SubFunção
1.520.000,00		1.520.000,00	Soma da Função
52.782.531,06	98.717.468,94	151.500.000,00	Total da DESPESA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 351 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função											
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração Geral	06 Segurança Pública	08 Assistência Social	10 Saúde	12 Educação				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	0,00	299.082,02	0,00	14.889.822,69	0,00	0,00	0,00	0,00				
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ	4.645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.905.384,51	0,00				
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.378,52	0,00	0,00				
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.348.187,62				
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total	4.645.000,00	299.082,02	0,00	14.889.822,69	0,00	3.880.378,52	31.905.384,51	63.348.187,62				



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos>. CNPJ: 08.003.823/0001-11. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 352 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	13 Cultura, Esporte e Lazer	15 Urbanismo	16 Desenvolvimento Econômico e Turismo	17 Saneamento	18 Desenvolvimento Econômico e Turismo	19 Ciência, Tecnologia e Inovação	20 Agricultura e Abateimento	21 Serviços de Recursos Hídricos e Mitigação de Riscos		
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	5.857.372,35	6.211.806,35	0,00	187.276,12	0,00	0,00	823.383,76	0,00		
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	0,00	4.690.175,86	0,00	0,00	4.018.774,23	0,00	0,00	0,00		
Total	5.857.372,35	10.901.982,21	0,00	187.276,12	4.018.774,23	0,00	823.383,76	0,00		



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 353 de 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Iluminação Pública	26 Transporte	28 Dívida Pública e Encargos Especiais	29 Serviços Públicos	30 Meio Ambiente	99 Reserva de Contingência	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	384.363,20	2.349.709,12	6.489.263,65	0,00	0,00	1.520.000,00	39.012.099,26
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.905.384,51
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.376,52
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.348.187,62
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.708.950,09
Total	384.363,20	2.349.709,12	6.489.263,65	0,00	0,00	1.520.000,00	151.500.000,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos> - CNPJ: 08.003.823/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 354 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ	39.012.099,26
2	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ	4.645.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	31.905.384,51
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.880.378,52
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.348.187,62
6	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA	8.708.950,09
Quant. Registros: 6		Total 151.500.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 355 de 372

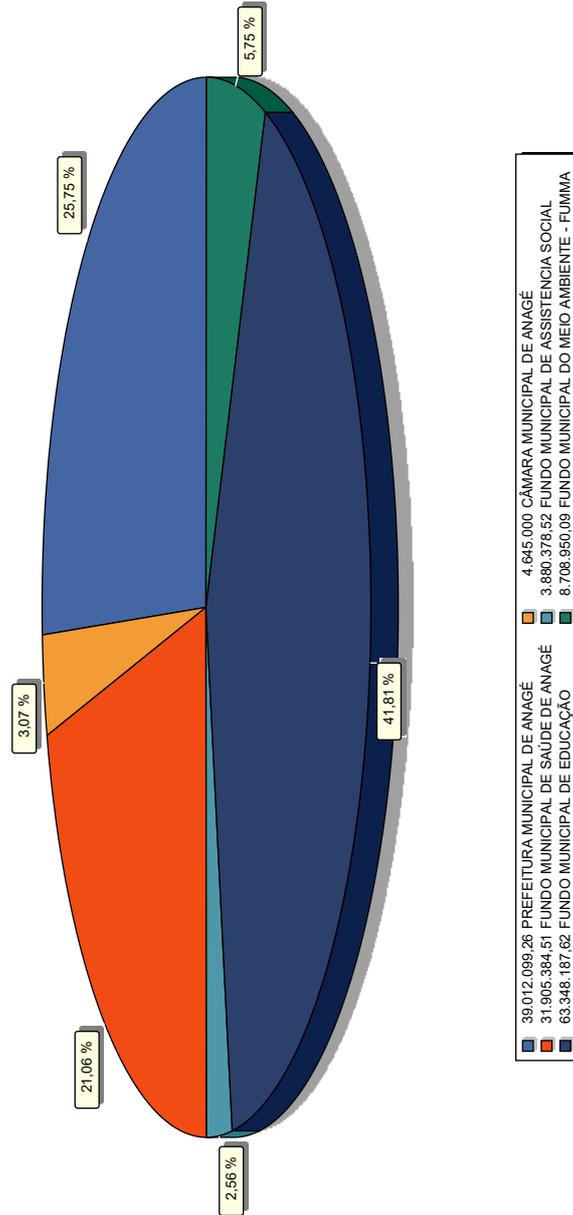
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial.rssdigiomas Ltda. - CNPJ: 08.003.829/0001>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 356 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
0066	PROCESSO LEGISLATIVO	4.645.000,00
0067	GESTAO FISCAL	2.012.055,20
0068	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	54.347,27
0070	SOCIEDADE INCLUSIVA	3.450.726,92
0071	AGUA VIVA - SERTAO FORTE	283.332,19
0072	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	4.690.175,86
0074	SAUDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	31.905.384,51
0075	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	63.348.187,62
0076	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	5.857.372,35
0077	CRIANCA E ADOLESCENTE	427.587,80
0078	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	8.729.822,60
0079	VIVER BEM, FAZ BEM	2.063,80
0080	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	823.393,76
0081	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	4.018.774,23
0082	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	10.678.359,83
0083	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	120.000,00
0084	GESTAO MUNICIPAL	2.444.152,41
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	6.489.263,65
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.520.000,00
Quant. Registros: 19		Total 151.500.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 357 de 372

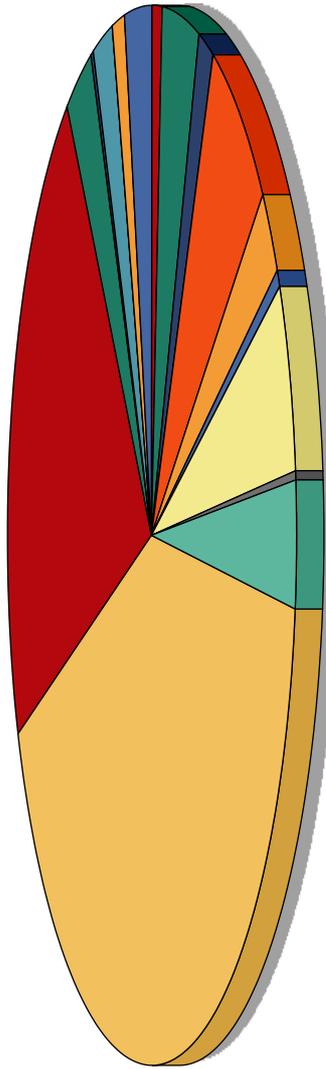
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

ANEXO X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigoxmasltda> - CNPJ: 08.003.829/0001 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 358 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	4.645.000,00
02	Judiciária	299.092,02
04	Administração Geral	14.689.822,69
08	Assistência Social	3.880.378,52
10	Saúde	31.905.384,51
12	Educação	63.348.187,62
13	Cultura, Esporte e Lazer	5.857.372,35
15	Urbanismo	10.901.982,21
17	Saneamento	187.276,12
18	Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.018.774,23
20	Agricultura e Abastecimento	823.393,76
25	Iluminação Pública	384.363,20
26	Transporte	2.349.709,12
28	Dívida Pública e Encargos Especiais	6.489.263,65
99	Reserva de Contingência	1.520.000,00
Quant. Registros: 15		Total 151.500.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 359 de 372

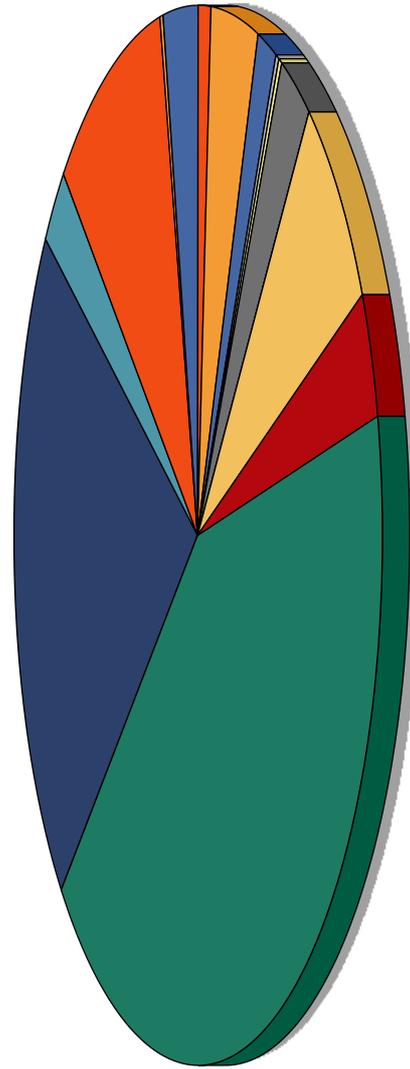
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

ANEXO XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos/codigos>. CNPJ: 08.003.829/0001-00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 360 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . . - ANAGE - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
031	Acao Legislativa	4.645.000,00
061	Acao Judiciaria	299.092,02
122	Administracao Geral	25.815.417,51
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	406.949,75
244	Assistencia Comunitaria	3.473.428,77
301	Atencao Primaria	17.701.024,44
302	Média Complexidade Ambulatorial	2.919.778,20
305	Vigilancia Epidemiologica	358.987,05
361	Ensino Fundamental	63.348.187,62
392	Difusao Cultural	5.857.372,35
451	Infra_estrutura Urbana	811.920,23
452	Serviços Urbanos	6.914.595,24
482	Habitacao Urbana	835.000,00
512	Saneamento Basico Urbano	187.276,12
541	Preservacao e Conservacao Ambiental	294.191,40
542	Controle Ambiental	8.414.758,69
606	Extensao Rural	823.393,76
752	Energia Eletrica	384.363,20
846	Outros Encargos Especiais	6.489.263,65
999	Reserva de Contingencia	1.520.000,00
Quant. Registros: 20		Total 151.500.000,00

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 362 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: . - - ANAGE - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.202.799,88
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.777.200,12
Quant. Registros: 2		Total 149.980.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

Página 363 de 372

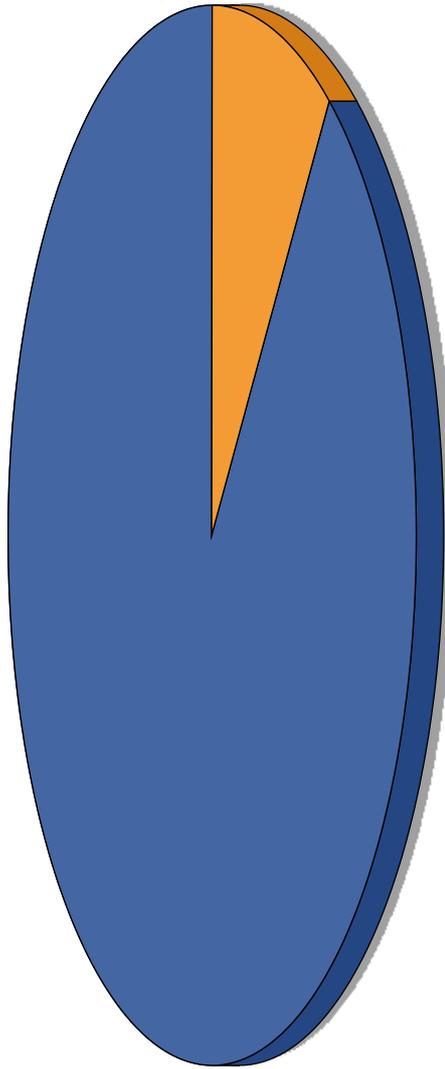
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGÉ - BA

ANEXO XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



135.202.799,86 300000000 14.777.200,12 400000000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial/codigos/codigos>. CNPJ: 08.003.829/0001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 364 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2026
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.359.258,77
IMPOSTOS	3.221.702,80
TAXAS	137.555,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	76.361.035,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.675.108,84
COTA PARTE DO FPM	65.665.356,84
COTA PARTE DO ITR	9.752,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.685.926,91
COTA PARTE DO ICMS	9.905.766,91
COTA PARTE DO IPVA	682.640,00
COTA PARTE DO IPI	97.520,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	79.720.294,52
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-17.043.375,36
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	402.353,38
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	46.535.282,08
FUNDEF / PRECATÓRIOS (V)	8.533.000,00
RENDIMENTOS DO FUNDEF / PRECATÓRIOS	-
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VII)	32.181,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VIII)	30.768.680,81
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇADA (IX= I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	148.948.417,03
RECEITA DE CAPITAL (IX)	2.551.582,97
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA PREVISTA (X)= (VIII+IX)	151.500.000,00

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 365 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2026
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.359.258,77
IMPOSTOS	3.221.702,80
TAXAS	137.555,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	76.361.035,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.675.108,84
COTA PARTE DO FPM	65.665.356,84
COTA PARTE DO ITR	9.752,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.685.926,91
COTA PARTE DO ICMS	9.905.766,91
COTA PARTE DO IPVA	682.640,00
COTA PARTE DO IPI	97.520,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	79.720.294,52
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-17.043.375,36
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 25%	2.886.698,27
ORÇAMENTO 2026	
VALOR ORÇADO EM 2026	3.518.495,58

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 366 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	TOTAL ORÇADO 2026
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.359.258,77
IMPOSTOS	3.221.702,80
TAXAS	137.555,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	70.031.035,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.345.108,84
COTA PARTE DO FPM	59.335.356,84
COTA PARTE DO ITR	9.752,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.685.926,91
COTA PARTE DO ICMS	9.905.766,91
COTA PARTE DO IPVA	682.640,00
COTA PARTE DO IPI	97.520,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	73.390.294,52
DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	11.008.544,18
ORÇAMENTO 2026	
VALOR ORÇADO EM 2026	11.310.236,42

ROGERIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 367 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2026
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	402.353,38
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	46.535.282,08
TOTAIS DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	46.937.635,46
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 70%	32.856.344,82
ORÇAMENTO FUNDEB 70% - 2026	
VALOR ORÇADO EM 2026	41.168.764,64

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 368 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2026
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.359.258,77
IMPOSTOS	3.221.702,80
TAXAS	137.555,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	76.361.035,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	65.675.108,84
COTA PARTE DO FPM	65.665.356,84
COTA PARTE DO ITR	9.752,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.685.926,91
COTA PARTE DO ICMS	9.905.766,91
COTA PARTE DO IPVA	682.640,00
COTA PARTE DO IPI	97.520,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	79.720.294,52

DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	5.580.420,62
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	4.645.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATORIA E ORÇAMENTO	935.420,62
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7%

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 369 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R\$	TOTAL EM %
DESPESAS OBRIGATORIAS	71.933.370,44	28.701.943,87	100.635.314,31	178%
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (fonte 25%)	2.941.020,58	0,00	2.941.020,58	3%
2. Aplicação em FUNDEB (B) (fonte Fundeb 70% e 30%)	5.473.789,44	0,00	5.473.789,44	5%
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (fonte 15%)	0,00	6.117.049,99	6.117.049,99	6%
4. Gastos com o Pessoal (Total do Orçamento) (D)	55.566.222,85	22.584.893,88	78.151.116,73	78%
4.1 Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	577.475,00	0,00	577.475,00	1%
4.2 Gastos com Pessoal - Fundeb (Fonte Fundeb)	41.410.221,83	0,00	41.410.221,83	41%
4.3 Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)	0,00	5.193.186,43	5.193.186,43	5%
4.4 Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	2.432.438,00	0,00	2.432.438,00	2%
4.5 Gastos com Pessoal Demais Despesas	11.146.088,02	17.391.707,45	28.537.795,47	28%
5. Poder Legislativo (E)	2.212.562,00	0,00	2.212.562,00	2%
6. Amortização da Dívida (F)	5.739.775,57	0,00	5.739.775,57	6%
II-DEMAIS DESPESA	43.780.866,53	7.083.819,16	50.864.685,69	34%
TOTAL EM R\$ (I+II)	115.714.236,97	35.785.763,03	151.500.000,00	100%
TOTAL EM % (I+II)	76%	24%	100%	

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 370 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	148.948.417,03
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	89.369.050,22
ORÇAMENTO 2026	
VALOR ORÇADO EM 2026	83.270.916,73

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000374

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano 8

Página 371 de 372

Edição Nº 3885, Sexta-Feira, 26 - Dezembro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ: 13.906.409/0001-13 - CEP: - - ANAGE - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	RECURSOS ORDINARIOS	63.570.627,46	48.758.831,06	14.811.796,40
15001001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS -EDUCACAO 25%	12.190,00	3.518.495,58	-3.506.305,58
15001002	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE 15%	4.745,60	11.310.236,42	-11.305.490,82
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.657.000,00	3.657.000,00	0,00
15400000	TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 30%)	3.100.954,38	3.100.954,38	0,00
15401070	TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 70%)	28.221.817,20	28.221.817,20	0,00
15410000	VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%	1.225.095,00	1.225.095,00	0,00
15411070	VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 70%	6.942.205,00	6.942.205,00	0,00
15420000	VAAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%	1.144.692,56	1.144.692,56	0,00
15421070	VAAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 70%	5.998.647,44	5.998.647,44	0,00
15430000	VAAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%	3.047,50	3.047,50	0,00
15431070	VAAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 70%	6.095,00	6.095,00	0,00
15440000	PRECATORIOS DO FUNDEF	8.533.000,00	8.533.000,00	0,00
15500000	CONT. AO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCACAO	2.020.492,50	2.020.492,50	0,00
15510000	PDDE - FNDE	12.190,00	12.190,00	0,00
15520000	PNAE - FNDE	778.306,02	778.306,02	0,00
15530000	PNATE - FNDE	625.956,50	625.956,50	0,00
15690000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	965.448,00	965.448,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal a Convênios - Educação	185.662,20	185.662,20	0,00
15710000	Transferências do Estado a Convênios - Educação	28.646,50	28.646,50	0,00
16000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	17.346.652,81	17.346.652,81	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.393.875,39	2.393.875,39	0,00
16210000	Transferências do SUS - Estadual	558.028,69	558.028,69	0,00
16310000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS SAUDE	172.253,20	172.253,20	0,00
16600000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	1.140.497,77	1.140.497,77	0,00
16610000	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	176.998,80	176.998,80	0,00
17000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE)	544.405,40	544.405,40	0,00
17040000	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO/COMP. FINANCEIRA EXPL. DE RECURSOS MINERAIS	1.144.914,19	1.144.914,19	0,00
17060000	Transferência Especial da União	487.600,00	487.600,00	0,00
17070000	RECURSO VINCULADO LC 173/2020	48.760,00	48.760,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	227.000,00	227.000,00	0,00
17490000	FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	80.454,00	80.454,00	0,00
17500000	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO -CIDE	32.791,10	32.791,10	0,00
17540000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	46.208,59	46.208,59	0,00
17550000	ALIENACOES DE BENS	46.894,20	46.894,20	0,00
17990000	CESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	15.847,00	15.847,00	0,00
	Total Geral:	151.500.000,00	151.500.000,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://anage.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-121220251217

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.